

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



Fernanda França Fernandes

Homicídios de pessoas negras no jornalismo digital:
um estudo de caso

Rio de Janeiro

2022

Fernanda França Fernandes

Homicídios de pessoas negras no jornalismo digital:
um estudo de caso

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública. Área de concentração: Sociedade, Violência e Saúde.

Orientadora: Prof.^a Dra. Kathie Njaine.

Coorientadora: Prof.^a Dra. Queiti B. M. Oliveira.

Rio de Janeiro
2022

Título do trabalho em inglês: Black people's homicides in digital journalism: a case study.

O presente trabalho foi realizado com apoio de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Código de Financiamento 001.

F363h	Fernandes, Fernanda França. Homicídios de pessoas negras no jornalismo digital: um estudo de caso / Fernanda França Fernandes. -- 2022. 151 f. : il. color. Orientadora: Kathie Njaine. Coorientadora: Queiti B. M. Oliveira. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde Pública), Rio de Janeiro, 2022. Bibliografia: f. 93-100. 1. Racismo. 2. Saúde. 3. Violência. 4. Necropolítica. 5. Jornalismo Digital. I. Título. CDD 305.8
-------	---

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecário responsável pela elaboração da ficha catalográfica: Glauce de Oliveira Pereira - CRB-7-5642
Biblioteca de Saúde Pública

Fernanda França Fernandes

Homicídios de pessoas negras no jornalismo digital:
um estudo de caso

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, na Fundação Oswaldo Cruz, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública. Área de concentração: Sociedade, Violência e Saúde.

Aprovada em: 29 de junho de 2022.

Banca Examinadora

Prof.^a Dra. Cecília Izidoro
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof.^a Dra. Roberta Gondim
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof.^a Dra. Queiti Oliveira (Coorientadora)
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Prof.^a Dra. Kathie Njaine (Orientadora)
Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Rio de Janeiro

2022

A todos os **homens negros**, vítimas da necropolítica e do genocídio operado pelo sistema;
À todas as **mulheres negras** que sofrem com o racismo duas vezes: na própria pele e pela perda de seus maridos, filhos e demais entes queridos;
E finalmente ao grande amor da minha vida, meu pai **Orlando Fernandes**, lutador incansável do Movimento Negro.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, preciso agradecer a ENSP, essa instituição que me acolheu e que além do conhecimento, me deu grandes amigos os quais levarei sempre em meu coração. Agradeço a todos os professores, mas principalmente Tatiana Wargas e Roberta Gondim pelo incentivo e por todas as emoções vividas nas aulas de expressões do Racismo e depois, na celebração de formatura.

Agradeço também às minhas orientadoras, a dupla dinâmica (risos) Kathie e Queiti, pela condução do trabalho que, lapidado com carinho, chegamos a esse trabalho lindo.

Agradeço a professora Cecília Izidoro por ter aceitado me qualificar e depois me aprovar, sem nem me conhecer pessoalmente... Obrigada pelas dicas, conselhos e amizade!

Eu não posso deixar de agradecer à minha turma também! Tivemos apenas pouco mais de um mês de convivência presencial, até sermos arrebatados pela pandemia do covid-19, que nos distanciou fisicamente, mas ao mesmo tempo nos aproximou de uma forma inacreditável! Aulas virtuais, reuniões e seminários virtuais, nossas trocas nos grupos de WhatsApp... sem vocês esse percurso seria muito mais pesado.

Quero agradecer a todos os meus amigos que torceram por mim, mas especialmente:

À Poema pelas dicas e orientação informal, quando eu ainda estava construindo meu objeto de pesquisa;

À Talita por me socorrer com o Bernardo, nos finais de semana de sol em que eu precisei ficar internada escrevendo;

Ao meu clã de pretas: Ana Carla, Ellen, Fabiana pelas risadas intermináveis e a Suellen, Beth e Thaís pela torcida organizada na sala do nosso setor, aplaudindo e gritando "Fernanda é mestre!", no dia da defesa.

Agradeço ainda à minha família, mesmo sabendo que nenhuma palavra é suficiente para expressar tudo que vocês fizeram por mim durante todo esse período.

A minha mãe Vera Regina por todo apoio e auxílio com o Bernardo;

Ao meu irmão Orlando Jr. pelo auxílio com Bernardo e a exaustiva revisão da ABNT;

E finalmente ao meu grande companheiro Gabriel pelo incentivo à seguir em frente, pelas trocas, pelos resumos, pelo auxílio com o Bernardo, mas principalmente pelo amor...

Porque ao fim, tudo se resume ao amor...

*Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes
Que nem devia tá aqui
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Tanta dor rouba nossa voz, sabe o que resta de nós?
Alvos passeando por aí
Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Se isso é sobre vivência, me resumir à sobrevivência
É roubar o pouco de bom que vivi
Por fim, permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Achar que essas mazelas me definem é o pior dos crimes
É dar o troféu pro nosso algoz e fazer nós sumir.
(EMICIDA, Letra da música AMARElo, 2020)*

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar as narrativas jornalísticas acerca de dois casos de homicídios contra três homens negros no Brasil. Considerando o racismo estrutural tão enraizado na sociedade, foi realizada uma pesquisa documental em dois jornais virtuais, oriundos das duas capitais brasileiras onde ocorreram os casos. O caso 1 foi pesquisado no jornal O Globo e o estudo do caso foi feito a partir das matérias jornalísticas publicadas para informar e acompanhar a ocorrência do assassinato de Evaldo Santos Rosa e Luciano Macedo, ambos mortos por militares do Exército Brasileiro, num bairro da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2019. O caso 2 foi pesquisado no jornal Zero Hora, da cidade de Porto Alegre, onde João Alberto Freitas foi assassinado por dois seguranças do supermercado Carrefour, após desentendimento com uma funcionária. O caso aconteceu na véspera do Dia da Consciência Negra, no ano de 2020, oito meses depois da morte de George Floyd, nos Estados Unidos. Este último caso é o viés da observação por onde foi possível analisar se houve diferença nas narrativas jornalísticas no que diz respeito à violência contra homens negros. A fundamentação teórica se baseia nos estudos que relacionam violência, saúde da população negra, racismo estrutural e necropolítica, além dos estudos de mídia e a sua influência na opinião pública. Os resultados obtidos apontaram para diferenças quantitativas e qualitativas robustas de um caso para o outro, confirmando a influência da repercussão do caso George Floyd na mídia em geral, levando-nos a concluir que apesar da discussão sobre o racismo estrutural ter maior destaque nas mídias jornalísticas, os textos não se aprofundaram no tema de forma a questionar as bases que o sustentam.

Palavras-chave: racismo, saúde, violência, necropolítica, jornalismo digital.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the journalistic narratives about two cases of homicides against three black men in Brazil. Considering the structural racism so deeply rooted in society, documentary research was carried out in two virtual newspapers from the two Brazilian capitals where the cases occurred. Case 1 was researched in the newspaper O Globo and the case study was made from the news stories published to inform and follow the occurrence of the murder of Evaldo Santos Rosa and Luciano Macedo, both killed by Brazilian Army soldiers, in a neighborhood of the city of Rio de Janeiro, in the year 2019. Case 2 was researched in the Zero Hora newspaper, from the city of Porto Alegre, where João Alberto Freitas was murdered by two security guards from the Carrefour supermarket, after a disagreement with a female employee. The case happened on the eve of black consciousness day, in the year 2020, eight months after the death of George Floyd, in the United States. This last case is the bias of the observation through which it was possible to analyze if there was a difference in the journalistic narratives regarding violence against black men. The theoretical basis is based on studies that relate violence, health of the black population, structural racism and necropolitics, besides media studies and its influence on public opinion. The results obtained pointed to robust quantitative and qualitative differences from one case to the other, checking the influence of the repercussion of the George Floyd case on the media in general, leading us to conclude that despite the discussion about structural racism being more prominent in the journalistic media, the texts did not delve into the theme in order to question the bases that sustain it.

Keywords: racism, health, violence, necropolitics, digital journalism.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	OBJETIVOS	16
2.1	OBJETIVO GERAL	16
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3	MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL	17
3.1	VIOLÊNCIA E OS IMPACTOS DO RACISMO NA SAÚDE	17
3.2	NEGRO BRASILEIRO À MARGEM DA SOCIEDADE	21
3.3	RACISMO ESTRUTURAL	28
3.4	MOVIMENTO NEGRO E O PERCURSO DO #VIDAS NEGRAS IMPORTAM	30
3.5	NECROPOLÍTICA	33
3.6	JORNALISMO DIGITAL	38
3.7	REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA MÍDIA	41
4	METODOLOGIA	45
4.1	ETAPAS DA PESQUISA	45
4.2	CAMPO DE ESTUDO	46
4.3	CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS CASOS	46
4.4	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS NOTÍCIAS	51
4.5	ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DO MATERIAL	52

5	RESULTADOS	54
5.1	DESCRIÇÃO DOS CASOS	54
5.2	CARACTERIZAÇÃO DAS MATÉRIAS RELACIONANDO PERÍODO E QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES	56
5.3	CARACTERIZAÇÃO DAS MATÉRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS TEXTUAIS	58
5.4	REPRESENTAÇÃO DAS VIOLÊNCIA FATAIS E NÃO FATAIS E CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE DAS VÍTIMAS DIRETAS E INDIRETAS....	61
5.5	PERFIL DO(S) AUTOR (ES); VÍTIMA(S) SEGUNDO RAÇA/COR, CLASSE SOCIAL E OCUPAÇÃO	64
5.6	DESDOBRAMENTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DOS CASOS NO CONTEXTO DAS CONSTRUÇÕES NARRATIVAS JORNALÍSTICAS	67
5.6.1	Respostas jurídicas aos casos no contexto das construções narrativas jornalísticas	67
5.6.2	Citações e respostas da sociedade civil organizada e dos órgãos de defesa dos direitos no contexto das construções narrativas jornalísticas: a presença dos movimentos negros	75
5.7	RACISMO	77
6	DISCUSSÃO	79
6.1	“A COR DOS MORTOS ESTÁ NOS JORNAIS”	79
6.2	“A PELE-ALVO”	84
6.3	“O RACISMO É COTIDIANO, MINEÁPOLIS É AQUI”	88

7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
	REFERÊNCIAS	95
	APÊNDICE 1 - QUADRO DE MATÉRIAS CASO 1 - EVALDO SANTOS ROSA E LUCIANO MACEDO/JORNAL O GLOBO	103
	APÊNDICE 2 - QUADRO DE MATÉRIAS CASO 2 JOÃO ALBERTO FREITAS/ JORNAL ZERO HORA	108
	APÊNDICE 3 INSTRUMENTO METODOLÓGICO	133
	ANEXO – FOTOS	137

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa é inspirada numa pergunta, a qual eu ouvia desde criança, e que me causou inquietação durante toda minha vida: “Onde estão os negros neste programa de televisão/nesta novela/ nesta capa de revista?” Perguntava meu saudoso pai, militante incansável do movimento negro. Sempre que estávamos reunidos vendo televisão, ele lançava o questionamento "Percebem que não há negros nesse programa?". Mas eu só fui entender a problemática proposta por ele, ao frequentar a academia. A ausência de representantes negros em espaços estratégicos de destaque na sociedade passou a incomodar também a mim e perceber que os negros eram sim, figuras certas em papéis de subalternidade. Na arte, empregados, motoristas e escravos. Na vida real, a única capa estampada por uma pessoa negra era das páginas policiais, ou morto ou tido como um agente do crime organizado.

É claro que não pretendo ser leviana e ignorar o tanto de capas de revistas que os últimos tempos tem nos trazido, estampando gente preta bonita, bem arrumada e bem-sucedida. Reconheço que na última década tem se investido muito mais na figura do negro e me dá um grande orgulho, por exemplo, ver a atriz Zezé Mota como garota propaganda de uma marca de maquiagem. Dizem que ser preto está na moda. Mas eu me questiono se essa máxima é realmente efetiva, tendo em vista as estatísticas crescentes de homicídios de pessoas negras. Todos os dias, recebemos notícias de que um homem negro levou um tiro na favela e atualmente a coisa está tão banal que os agentes da lei já nem precisam de uma operação para entrar atirando numa comunidade.

E é nesse contexto que essa pesquisa se concebe. Observar se houve avanços nas discussões sobre o racismo e a violência no país, refletindo sobre o papel da mídia na difusão e aprofundamento do pensamento antirracista. Desta forma, a proposta é fazer um estudo de dois casos de homicídios contra pessoas negras, cujo recorte temporal é atravessado por um outro caso de homicídio semelhante ocorrido fora do Brasil e que reanimou os movimentos de lutas antirracistas pelo mundo todo. As vítimas em questão são Evaldo Santos Rosa, Luciano Macedo no Rio de Janeiro, e João Alberto Freitas, em Porto Alegre. Três homens negros, que encontraram a face mais cruel do racismo. Os nomes são pouco conhecidos pois o que foi popularizado nas mídias em geral foram a circunstância e o local onde ocorreram os casos. O caso dos “80 tiros” ficou amplamente conhecido por retratar tamanha barbárie que Evaldo e Luciano sofreram ao

cruzar o caminho de 12 militares do Exército Brasileiro, num domingo à tarde no bairro Guadalupe, no Rio de Janeiro. Já João Alberto, teve sua vida dizimada numa simples ida a um supermercado de uma grande rede em Porto Alegre, após se indispor com 2 funcionários, cujo nome se intitula o caso: “Carrefour”. Este mercado é recorrente em inúmeras situações de violências de naturezas diversas e a escolha desse caso em específico se deu pela grande repercussão midiática, a propósito de ter acontecido na véspera do dia da consciência negra. Um ano antes, em 2020, o assassinato de um homem negro estadunidense chamado George Floyd, apesar de não ser objeto deste estudo é muito relevante pois além da semelhança na violência brutal com o caso de João Alberto e o modo como foram mortos (por sufocamento), acabou sendo o estopim para uma série de protestos e manifestações antirracistas pelo mundo todo. A frase “*I can't breathe*” (Eu não consigo respirar) ficou marcada como o lema da luta antirracista, sufocada por tanto tempo.

Sendo assim, o estudo dos casos foi realizado a partir de uma pesquisa documental em jornais digitais, onde foi possível levantar uma série de questões engendradas no mote principal: a violência e o racismo. O caminho se inicia com o arcabouço teórico que serviu como base para compreender os resultados que obtivemos ao fim do percurso metodológico.

A **violência** que, numa visão mais ampliada, é entendida como um fenômeno multicausal, multifacetado e complexo em sua natureza. Podendo ser expressa de forma individual ou através de grupos, está presente em todos os marcos históricos da humanidade. Muitos filósofos e estudiosos se debruçam sobre este tema, e apesar das inúmeras hipóteses que sugerem, confluem na ideia de que não é possível agregar à violência um único significado de maneira cabal e definitiva (MINAYO, 2006).

O **racismo** é um tipo de violência influenciado por fatores sociais e históricos presentes há séculos na sociedade, é expressão da violência estrutural, com base no racismo construído nas estruturas sociais, expondo pessoas negras a situações de desvantagens, injustiças e desigualdades tamanhas que lhes tiram oportunidades na vida, provocam danos à sua saúde e lhes levam a mortes evitáveis. A violência estrutural é definida por Galtung (1969, p. 188) como “uma deficiência evitável das necessidades humanas fundamentais”, reduzindo a capacidade das pessoas satisfazerem suas necessidades se comparadas a outras pessoas. A violência estrutural difere da violência pessoal ou direta, principalmente por ser indireta e ser construída na estrutura, evidenciando-se as desigualdades.

No atual contexto sociocultural, a violência assume formatos que ocasionam situações limites, cujas consequências podem tomar proporções inimagináveis. Um exemplo prático é a atmosfera de medo potencializada pela mídia televisiva, impressa e digital de notícias sobre violência urbana. As narrativas sobre tais acontecimentos reverberam na sociedade e fomentam a desconfiança das pessoas umas nas outras. Esta desconfiança muitas vezes é potencializada por estereótipos, representações sociais que são paradigmas e orientam as relações e o imaginário social. Nesta dissertação, utilizaremos **Teoria das Representações Sociais** como uma ferramenta teórico-metodológica, que pode colaborar com subsídios que nos ajudarão a compreender a relação entre a sociedade, racismo e violência. Como o próprio nome já apresenta, a teoria visa explicar como as coletividades se organizam, se constituem e interpretam a realidade. Ela trata das dinâmicas que produzem comportamentos e as interações sociais entre as pessoas de um grupo (MOSCOVICI, 2017).

No que diz respeito à **violência retratada na mídia**, observa-se uma representação social hegemônica de que esta tem origem em favelas e periferias (COIMBRA, 1997). No entanto, o questionamento desses estereótipos é fundamental na medida em que estes lugares são fruto de questões estruturais como má distribuição de renda e desassistência do Estado, fatos que, associados a más condições de saúde, insegurança alimentar, falta de moradia, falta de saneamento básico entre outras situações de vulnerabilidade social, agravam as desigualdades sociais e produzem uma série de iniquidades. Dessa forma, pode-se dizer que a mídia produz “identidades”, simpatias e antipatias, prós e contras, reforçando polarizações maniqueístas, como se tudo o que acontece na sociedade tivesse um crivo único que reduz tudo a dois valores: bem e mal (COIMBRA, 1997).

Obviamente esse pensamento hegemônico não foi inaugurado com o advento da mídia. Embora a violência faça parte da história da humanidade, podemos constatar na nossa história, Brasil dos séculos XVII a XIX, que milhares de pessoas negras oriundas do continente Africano foram raptadas e escravizadas, fato que configurou uma das maiores violências que se apresentam na construção do país. E é sob esse passado de opressão e mortes que a sociedade brasileira se alicerça e se atualiza dia após dia.

O racismo tem sido caracterizado como estrutural, e não por acaso. Suas formas não se apresentam de maneira explícita e por isso é preciso investigar seus mecanismos e como ele é operado na prática. Metaforicamente, podemos dizer que ele não é palpável, mas está quase que

amalgamado às matérias primas que sustentam os pilares de uma sociedade. Se analisadas sob o prisma do senso ético, quaisquer atitudes fortalecidas pelo racismo seriam consideradas inconcebíveis, visto que suas consequências causam prejuízos de todos os tipos (discriminação, exclusão social, violências, agravos à saúde etc.). E é justamente por isso o emprego do termo “estrutural”, porque vai além das ações de ordem direta, discriminação, violência. O **racismo estrutural** é constituído como um padrão de normalidade é uma forma racionalizada de compreensão das relações sociais e da vida cotidiana, figurando o imaginário social de maneira consciente e inconsciente (ALMEIDA, 2019). Trocando em miúdos, recorreremos a eventos atuais divulgados na mídia, entendendo que, cenários de violências fomentados pelas estruturas e práticas discriminatórias com base no racismo podem desvelar o sistema de poder punitivo. Sistema este que exclui e mantém à margem, naturalizando tais práticas violentas. Achille Mbembe (2020) é um relevante autor contemporâneo que se dedica a estudar essa questão. O conceito de **necropolítica** cunhado por ele é congruente com Silvio de Almeida nas explicações que trazemos para as altas taxas de mortalidade de pessoas negras: a necropolítica, em suma, é uma política baseada no exercício do direito de matar. Este conceito será importante para as análises futuras desta pesquisa.

No que diz respeito ao **jornalismo digital**, principal fonte da pesquisa documental, pode-se dizer que o advento da internet possibilitou uma amplificação sem precedentes da informação e desse modo um assunto não se encerra quando divulgado na televisão ou no jornal (impresso ou online): tem muitos desdobramentos nas redes sociais, impactando diretamente na formação de opinião do público. Por isso, justifica-se a importância deste estudo uma vez que o monitoramento das mídias tem contribuído tanto para evidenciar as violências contra grupos vulneráveis e grupos excluídos socialmente, quanto tem mostrado os entraves e avanços nas representações da imagem das pessoas negras. As mídias não são ilhas isoladas e refletem os retrocessos e avanços em matéria de direitos humanos, além de se mostrarem também instituições importantes nas construções dessas representações negativas ou positivas.

Dessa forma, o pressuposto que mobiliza esta dissertação é que as narrativas jornalísticas ainda não avançaram o suficiente a ponto de contribuir para o enfrentamento do racismo estrutural, que fomenta a permanência sistemática das desigualdades raciais, sobretudo as que ocorrem em territórios vulneráveis. Mesmo que se reconheça a necessidade de mais representatividade de pessoas negras em espaços ocupados majoritariamente por pessoas

não-negras, mesmo com o avanço na ampliação dos direitos de pessoas negras através da criação de secretarias especiais de governo e a criação de políticas de ações afirmativas, ainda há muito que avançar. A violência contra pessoas negras é retratada diariamente nos diversos veículos de comunicação, agora com muito mais velocidade graças à internet, mas o debate sobre as bases que sustentam as ações necropolíticas e os pilares do racismo não aparece no discurso adotado pelas mídias.

Outro pressuposto é de que o racismo estrutural e a necropolítica têm sido evidenciados destacadamente por movimentos sociais e acadêmicos antirracistas através das redes sociais, sobretudo do ativismo negro, que são incansáveis na denúncia diária de tais práticas. Esse pressuposto leva em consideração a possibilidade que a intensa e crescente participação do ativismo negro nas redes sociais podem ter influência direta nas pautas jornalísticas atuais. A força dessas redes sociais, espaços virtuais que encurtam distâncias, tem a capacidade de reunir pessoas de diversos lugares do mundo, que expressam e compartilham opiniões, se unindo em objetivos variados. Muitas pautas, antes invisibilizadas pela mídia hegemônica, acabam ganhando mais destaque graças ao grito de grupos e movimentos dentro das redes sociais, através de canais de jornalismo independentes nos blogs e páginas na web, compartilhados nas redes sociais, cuja autoria é de coletivos de pessoas negras e periféricas, conhecidos como mídia negra. Dessa forma, toda essa movimentação acaba forçando a mídia hegemônica a absorver e abordar tais assuntos. Frente a essas considerações formulamos alguns questionamentos:

Quais são as narrativas construídas nas mídias digitais? De que forma elas são apresentadas?

Em que medida o jornalismo é capaz de levantar e/ou se aprofundar nas discussões sobre o racismo?

Levando em consideração que o assassinato de George Floyd nos Estados Unidos em 2020 se desdobrou em um levante internacional do movimento Vidas Negras Importam (*Black Lives Matter*) nas redes sociais, é possível dizer que os movimentos negros tiveram espaço dentro da mídia tradicional?

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Analisar as representações das narrativas jornalísticas em meio digital sobre homicídios de pessoas negras e seus nexos com as estruturas do racismo no país.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os tipos de violência fatais e não fatais e consequências à saúde das vítimas como necessidades de hospitalizações, sequelas e óbitos;
- Traçar o perfil do(s) autor (es); vítima(s) segundo raça/cor, classe social e ocupação;
- Mapear e analisar os desdobramentos sociais e jurídicos dos casos no contexto das construções narrativas jornalísticas;
- Analisar os sentidos das narrativas jornalísticas.

3. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL

3.1. VIOLÊNCIA E OS IMPACTOS DO RACISMO NA SAÚDE

“O lacre ainda tá presente só no caixão dos adolescentes”

Ismália, Emicida, 2020

Em 2006, a luta pela cidadania da população negra culmina na aprovação do texto que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. A Portaria 992 de 13 maio 2009, vira a lei nº 12.288 em 2010 tem como principal diretriz incluir os temas Racismo e Saúde da População Negra em todos os segmentos do Sistema Único de Saúde. O objetivo é promover a equidade e garantir o acesso à saúde, dirimindo as vulnerabilidades que são peculiares a esse grupo social.

Em 2011, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) produz um documento que reafirma que o racismo deve ser considerado como um determinante social de saúde, reiterando que somente superando o racismo é que o princípio da equidade será finalmente conquistado. O documento ressalta que o racismo se mantém à custa do privilégio de setores autodefinidos como racialmente superiores. Tais vantagens, ao conferir a esses grupos poder de manejo e controle dos bens públicos materiais e simbólicos, tendem a tornar extremamente difícil seu engajamento na ruptura das prerrogativas resultantes da iniquidade e na repactuação ética necessária.

Mesmo com todos os ganhos em direitos sociais conquistados nos últimos anos e apesar de ser exaustivamente discutido e denunciado por instituições e movimentos de direitos humanos, o racismo ainda deixa muitos estragos por onde passa. Segundo o Atlas da Violência (2019) os indicadores de violência letal no Brasil têm relação direta com a desigualdade racial. De acordo com o documento, em 2017, 75,5% das vítimas de homicídio foram pessoas negras. A taxa por si só já é bastante alta, mas se comparado aos números de pessoas não negras: “a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0” (IPEA, 2019). Em 2019, essa taxa caiu para 29,2 mas se mantém superior a taxa de homicídios de não negros, que somou 11,2 para cada 100 mil habitantes. Isso significa que um homem negro tem 2,6x chances maiores de ser assassinado, do que um não-negro (IPEA, 2021).

Ao mesmo tempo em que observamos estes dados, podemos refletir um pouco sobre quem são os responsáveis por essas taxas tão altas. E uma das coisas que observemos - o recorte que nos interessa nesta pesquisa - é um fenômeno que não é novo, mas que se intensifica e ganha espaço na mídia cada dia mais: as duras narrativas dos chefes de Estado e outros representantes no que diz respeito ao *combate à violência*. Esta expressão já carrega uma contradição em si, mas discutiremos sobre este assunto quando falarmos sobre a Guerra às Drogas e a Necropolítica, no capítulo 3.5. Por ora, cabe-nos demonstrar que tais ações de combate à violência são extremamente violentas e o cunho repressivo explicita o quanto a criminalização da pobreza tem cara, cor e espaços específicos. Segundo o ISP-RJ (Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro), só no ano de 2019 78% dos mortos por intervenção policial eram pretos e pardos.

Desta forma, faz-se necessário compreender a que tipo de violência as pessoas negras estão expostas e o quanto pode afetar a saúde da população negra. Pelas estatísticas já mencionadas, é possível medir esse fenômeno como completamente danoso à saúde. Mas, podemos ir além e considerar que a violência é um fator de forte influência nos determinantes sociais da saúde. A definição que a Organização Mundial da Saúde (OMS) nos traz expande o conceito, demarcando que a violência não se limita a atos explícitos de agressão física, mas abarca situações de discriminação, injúria e exclusão: “Uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (2002, p.5).

Nesse conceito, a OMS chama atenção para a palavra *poder* estendendo o entendimento da violência como resultante de relações de poder, associando ainda a intencionalidade com a realização do ato. Ampliar este conceito é importante à medida que reconhece violências que geram lesões outras, que vão além de sofrimento físico ou morte, mas inclui situações, por exemplo, a negligência (crianças, idosos e etc.) ou abusos psicológicos; fatores que atingem não só individualmente, a vítima da violência, mas de forma global, famílias, grupos e comunidades (DAHLBERG; KRUG, 2006, p. 1165).

O Relatório Mundial sobre a Violência e Saúde da OMS (2002, p.12) considera que não é possível explicar a violência observando apenas um fator e para tal propõe um modelo de análise denominado “ecológico” para compreender esse fenômeno. O modelo ecológico passa por quatro níveis com interação ascendente que vai do caráter individual, relacional, comunitário e social.

Segundo esse Relatório os principais fatores sociais mais amplos que influenciam os índices de violência são os seguintes:

normas culturais que apoiam a violência como uma forma aceitável para solucionar conflitos; atitudes que consideram o suicídio como uma questão de escolha individual em vez de um ato de violência que pode ser evitado; normas que dão prioridade aos direitos dos pais sobre o bem-estar da criança; normas que reafirmam o domínio masculino sobre as mulheres e crianças; normas que validam o uso abusivo da força pela polícia contra os cidadãos; normas que apoiam os conflitos políticos. Os fatores sociais mais amplos incluem ainda as políticas de saúde, educacionais, econômicas e sociais que mantêm altos os níveis de desigualdade econômica e social entre os grupos na sociedade. A estrutura ecológica enfatiza as diversas causas da violência e a interação dos fatores de risco dentro da família e de contextos mais abrangentes, como o comunitário, o social, o cultural e o econômico. Colocado em um contexto de desenvolvimento, o modelo ecológico também mostra como a violência pode ser causada por diferentes fatores em diferentes estágios da vida. (KRUG et al, 2002, p.13)

Minayo (2020 p.31) classifica a violência como “manifestações que provocam sérias consequências para a vida pessoal e social” e para ajudar a compreender suas dimensões propõe 8 tipos: criminal, estrutural, institucional, interpessoal, em espaços sociais, intrafamiliar, auto infligida e cultural. A violência do tipo cultural, se subdivide em violência de gênero, contra pessoas com deficiência e o tema central desta dissertação, a violência de raça. Para a autora, esse tipo de violência é uma das mais cruéis (p. 37) e se dá através de inúmeros fatores que se fundam no período escravocrata. O resultado desse nefasto sistema de poder colonial é a subalternidade social a que esse grupo social está relegado, conforme pontua Schenker e Cavalcante (2020):

A escravização em nosso país caracterizou-se por significativa miscigenação racial e menor rigidez hierárquica entre senhores e escravos, com marcadores raciais fluidos e manipuláveis, dependentes da língua e do costume do colonizador. Moura (1990) alerta sobre o tratamento dispensado às populações não brancas na formação da nação brasileira: (1) uma ideologia que tende a excluir ou minimizar a contribuição dos não brancos à dinâmica social; (2) uma visão de negros, índios e mestiços como seres sem capacidade civilizadora; (3) uma visão de que os negros não teriam condições de dirigir a sociedade. O século XX foi marcado por práticas discriminatórias e racistas acobertadas por um discurso que pressupunha uma vivência democrática e harmônica entre as raças. (p. 60)

Essa ideologia conserva o discurso que a autora demarca e explica como um grande desafio no enfrentamento da violência racial, abarcando também como um problema de saúde pública. Ainda mais quando consideramos que os fatores de risco para essa violência envolvem uma complexidade que atravessa todos os aspectos da desigualdade: fatores políticos, econômicos, sociais e demográficos (ASSIS e AVANCI, 2020).

E racismo é nome que abarca essa série de múltiplas violências e que atravessa gerações em quaisquer camadas da sociedade. Em linhas gerais, se caracteriza pela ideia de que as raças

atendem a uma hierarquia, onde uma raça (autodenominada superior) deve dominar a raça considerada inferior. Esse pensamento culmina na ideia preconcebida de uma pessoa, ou um grupo de pessoas, contra um ou vários indivíduos pertencentes a um grupo de origem diferente (LOPES, 2007). É importante frisar que, do ponto de vista biológico, a única raça existente é a humana (MUNANGA, 2006). No entanto, o termo raça empregado às discussões sobre racismo adquire o cunho político-ideológico, uma vez que o racismo existe de fato enquanto uma estrutura de opressão e poder, segregando pessoas sistematicamente e fortalecendo relações baseadas em sistemas hierárquicos sociais extremamente desiguais. Bastos (2012, p. 15) afirma que a crença no conceito de raça sustentou - e ainda sustenta - diversas políticas que dão ênfase a segregação, exclusão e a discriminação de determinados grupos. Uma ferramenta de poder que viabilizou o regime de exploração da força de trabalho humana, do qual pessoas oriundas de diversos países do continente africano foram submetidas e que durou quase 400 anos no Brasil. A **escravidão** imprimiu uma marca na população negra, não só nas pessoas que foram escravizadas à época, mas em todas as suas gerações futuras, o que resulta numa histórica coleção de discriminações sociais e econômicas desde a última lei abolicionista. É o principal motivador de inúmeras situações de constrangimento, humilhação e violência, que chegam a ser inclusive letais (CERQUEIRA, 2013). Para Jessé Souza (2017), a escravidão é o prisma recorrente por onde se deve olhar a sociedade brasileira. É ela que conforma as relações sociais até hoje (de classe, de gênero, raciais etc.). Este ponto importante do tema retomaremos nos tópicos a seguir.

Atualmente, os índices demográficos apontam que a população negra está alocada majoritariamente nas camadas sociais cuja renda é inferior à de uma pessoa não negra (KILSZTAJN et al, 2005), e a consequência disso é estar fadado a permanecer à margem de quaisquer oportunidades de ascensão social. Seus ancestrais, largados à própria sorte quando libertos da escravidão sobreviveram nas piores condições de vida, sem garantias e hoje, os descendentes continuam inseridos no ciclo de exclusão social ou têm suas vidas dizimadas pela violência. Assim, temos a desigualdade social e a desigualdade racial numa combinação muito perversa.

A saúde pública se apropria dessas questões a partir do viés instituído pela OMS, denominado como Determinantes Sociais de Saúde. As DSS são estudadas considerando diversos fatores que podem ser observados em camadas que se complementam e ajudam a comunidade científica a obter indicadores precisos de saúde e qualidade de vida. Estes fatores envolvem uma

série de questões que vão de sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais até questões psicológicas e comportamentais, que podem trazer risco à saúde da população. No Brasil, a Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (2008), faz uma leitura sobre as DSS através do modelo proposto por Dahlgren e Whitehead, considerando

condições de vida e de trabalho, disponibilidade de alimentos e acesso a ambientes e serviços essenciais, como saúde e educação, indicando que as pessoas em desvantagem social apresentam diferenciais de exposição e de vulnerabilidade aos riscos à saúde, como consequência de condições habitacionais inadequadas, exposição a condições mais perigosas ou estressantes de trabalho e acesso menor aos serviços. (p. 14)

Diversos autores consideram que o conceito tal como se reproduz hoje, não está a contento de dar conta das iniquidades vividas por determinados grupos sociais, considerando que o termo “determinação” seja mais adequado. Jaime Breilh (2011) é um dos críticos deste modelo, e defende que as desigualdades advêm de problemas que são estruturais e complexos, que vão muito além dos fatores propostos na DSS. Nas palavras do autor:

A determinação da saúde passa primeiro por certos fenômenos macro que impõem uma lógica a toda a sociedade. Que fenômenos são esses? Definitivamente, é o modelo econômico. E o modelo que temos agora não é simplesmente o capitalismo, mas o capitalismo acelerado, uma locomotora destrambelhada. Para poder acelerar a acumulação de capital nessa grande lógica da sociedade, estão-se pressionando os rendimentos dos trabalhadores, impondo condições mais graves de trabalho, utilizando tecnologias sem princípios de precaução suficientes.

Em linhas gerais, Breilh adota uma referência em que a determinação relaciona as questões de saúde, mas considerando também as relações de poder, processos de trabalho e os modos de produção capitalista que modulam a vida das pessoas na sociedade.

Acerca das consequências das iniquidades causadas pelo sistema capitalista, a violência é grave pois o prejuízo ultrapassa todos os níveis da vida em sociedade. Diariamente, diversas mídias veiculam casos de violências, onde em muitas situações os envolvidos são pessoas negras, que embora sejam em grande parte vítimas da violência, as narrativas jornalísticas os retratam como autores ou suspeitos de atos violentos. Por exemplo, um tipo de violência retratada na mídia é a violência policial que pode estar atrelada a esta afirmação: “A maioria das vítimas pertence à população pobre e negra, que vive na periferia das áreas urbanas. Em 2014, 94,3% dos homicídios ocorreram no seio dessa população.” (WAISELFISZ, 2014, p. 42).

Diversos casos veiculados com frequência pela mídia em geral mostram como o racismo

pode se expressar e conduzir a práticas violentas motivadas pela cor da pele. E o destaque das notícias para as características de negritude, endossam os crivos dos estereótipos já existentes e com isso nos denunciam esse tipo de violência como estrutural e fundante.

A revista Carta Capital (2019) lançou em seu portal digital a reportagem intitulada “Assassinatos de jovens negros no Brasil aumentam 429% nos últimos 20 anos”. O texto traz uma estatística endêmica que alerta para uma questão de saúde pública e ultrapassa a esfera da segurança pública. O racismo fica explícito na comparação entre a taxa de assassinatos de jovens negros (429%) e de jovens brancos (102%). Tal discrepância entre as taxas não causam espanto e comoção, porque a sociedade tende a naturalizar a violência contra o corpo negro. E essa naturalização se funda no racismo que opera uma cisão social, separando a sociedade em “bons” e “maus”, onde os definidos como “maus” pertencem a “raça ruim” o que justificaria o abandono ou até mesmo a morte (ALMEIDA, 2019). Eis que Sílvio Almeida (2019, p. 115) completa o argumento dizendo que “a outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro” fechando o sentido perverso da naturalização da morte.

3.2. NEGRO BRASILEIRO À MARGEM DA SOCIEDADE

“Tem sangue retinto pisado atrás do herói emoldurado”
História Para Ninar Gente Grande, GRES Mangueira, 2019

Quem é a pessoa negra de quem falamos neste trabalho? Como se constituiu a identidade dela - além disso, desse coletivo - que integra a sociedade, mas está sempre de fora do trato social econômica, social e intelectualmente? Diante desses questionamentos, nos vemos perante um paradoxo complexo: se vivemos em uma democracia, onde todos são iguais perante a lei, por que é preciso integrar? Por que alguns já nascem automaticamente excluídos? Para entender essas questões é preciso adentrar nas bases que sustentam a construção dessa sociedade que vivemos.

Chimamanda Ngozi (2019) nos alerta para o perigo de histórias contadas que tem apenas um interlocutor. Numa guerra, por exemplo, a memória que é transmitida e propagada geralmente é aquela contada pelos vencedores. A estes, o prestígio da vitória e a soberania da conquista. Aos derrotados, resta a humilhação de catar seus cacos e tentar se reconstruir. Neste capítulo, para começar a articular o cabedal teórico sobre o racismo, vamos tentar compreender como se constituiu na sociedade a ideia do negro como uma figura marginal, esses corpos negros que

chegam nessa terra com o objetivo de ser apenas mão de obra, com a consciência da descartabilidade.

Segundo Ailton Krenak (2019) “*O Brasil não existia, o Brasil é uma invenção... E a invenção do Brasil nasce exatamente da invasão inicialmente feita pelos portugueses depois continuada pelos holandeses e depois continuada pelos franceses num moto sem parar onde as invasões nunca tiveram fim.*” Todavia a despeito da realidade dos fatos, segundo os colonizadores, a história do Brasil *começou* há 522 anos com a chegada de uma esquadra de caravelas, capitaneadas por um “bravo capitão” que saiu de Portugal em busca de um “mundo novo”. Não temos a intenção aqui de continuar divulgando essa *fábula* que nos fizeram acreditar por tanto tempo. Parafraseando o samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira, consagrado no carnaval de 2019, corroboramos com a ideia de desvelar a história que a história não conta e adentrar no avesso dessas histórias para ninar gente grande, que embalaram gerações durante tanto tempo. Ainda em literaturas bastante recentes, encontramos o termo “descobrimto do Brasil” (FAUSTO, 2012), mesmo que já seja conhecida a outra faceta do que o que aconteceu no litoral brasileiro foi uma invasão, cujo objetivo era roubar as riquezas dessa terra, inicialmente às custas da mão-de-obra local, escravizando os habitantes que aqui viviam, os indígenas. A história do Brasil que **nos foi contada** começa assim, com a colonização europeia que escravizou e abriu as portas para um genocídio indígena, exterminando a população originária. Mas o que foi divulgado como uma história comovente de povos que precisavam de um salvador, hoje retira-se o véu e pode-se conhecer outros pontos de vista que foram propositalmente apagados pelo ganhador dessa guerra que Krenak nos fala, o colonizador.

E estes colonizadores, para seguir com o projeto de dominação, deram sequência a uma prática já utilizada na Europa: a escravização de povos africanos. Historiadores estimam que os colonizadores trouxeram para o Brasil cerca de 12 milhões de pessoas oriundas do continente africano entre o século 14 e o final do século 19. É nesse contexto que a sociedade brasileira atual começa a ser constituída, sob alicerces de violência, opressão e dominação.

É nesse contexto que trazemos à baila o homem negro do qual esse estudo trata. O negro, ora conhecido também como mestiço, mulato e, nas nomenclaturas mais atuais, o pardo integra hoje em dia mais de 50% da população brasileira. O negro descendente de um povo que, após 300 anos do início do sequestro sistemático e privação de liberdade para trabalhos forçados sem remuneração, passou parte da última década do século 19 recebendo promessas de liberdade

através de uma coleção de leis conhecidas como abolicionistas. Contudo, a liberdade prometida estava sempre condicionada a outros poréns pois, além da escravidão ser um negócio muito lucrativo, tinha ainda a pressão das elites que perderiam o dinheiro investido na mercadoria comprada: as pessoas escravizadas. Segundo Clóvis Moura (1989) o Brasil enfrentou uma crise no sistema escravista, pois muitos países do mundo já haviam finalizado esta prática e aqui era um dos poucos países que ainda insistiam nela. Em 1850, a coroa portuguesa pressionada pela Inglaterra faz a Lei Eusébio de Queiroz que extingue “de vez” o comércio de escravos, abrindo as portas para o tráfico ilegal de pessoas que era altamente lucrativo, uma vez que por ser uma “mercadoria proibida” não seria fácil, nem barato, conseguir uma substituição caso fosse necessário. A “Lei pra inglês ver” foi sucedida de outras leis que não tiveram nenhuma efetividade na prática e a decadência desse sistema, que funcionou a pleno vapor mesmo que proibido, teve sua extinção *total* em 1889. Esse é o capítulo da história que nos foi repetida inúmeras vezes, em livros escolares e amplamente difundida pelas mídias em filmes, novelas e romances literários: Quando uma assinatura de uma *bondosa* monarca deu fim a 300 anos de um sistema de trabalho forçado odioso. E só. A liberdade tão almejada por cerca de 700 mil pessoas foi intensamente comemorada naquele 14 de maio de 1888, pois a tal lei que garantia livrar todos os cativos fazia parecer que eles seriam considerados como iguais a todos, na sociedade. Com o passar do tempo, o abandono da governança atual foi se mostrando e esse foi o início de uma saga de exclusão, desigualdade e violência. A Lei Áurea tinha apenas o objetivo de declarar livres todos os escravos que pisavam em solo brasileiro.

Os ex-escravos tinham como certa a sua equiparação aos demais cidadãos do Império. (...) Julgando-se cidadão, pensando poder invocar os seus direitos, o egresso das senzalas teve uma grande decepção. A sua cidadania nada mais era do que um símbolo habilmente elaborado pelas classes dominantes para que os mecanismos repressivos tivessem possibilidades de elaborar uma estratégia capaz de colocá-lo emparedado num imobilismo social que dura até os nossos dias. (MOURA, 1989 p. 63-64)

Ou seja, livres, mas sem nenhuma garantia de direitos: não houve nenhum tipo de indenização pelos anos de trabalho forçado, e quem libertou não pensou o mínimo para garantir moradia e sustento. Assim, essas pessoas passaram a procurar maneiras de continuar a sobreviver, vagando à própria sorte sem direito sequer a identificação civil. Souza (1983) revela que “*a sociedade escravista, ao transformar o africano em escravo, definiu o negro como raça,*

demarcou o seu lugar, a maneira de tratar e de ser tratado, os padrões de interação com o branco e instituiu o paralelismo entre cor negra e posição social inferior.” (p. 19)

Nessa nova configuração social e atendendo à necessidade de alocar imigrantes fugidos da grave crise que a Europa enfrentava, o Brasil passou a conjugar a mão-de-obra da imigração, com os ditames do movimento eugenista, que visava aumentar o número de pessoas consideradas geneticamente melhores, extinguindo pessoas indesejadas da sociedade. O sociólogo Rodrigo França (2017) resume esse período da história no texto escrito para a peça *Contos Negreiros do Brasil*:

No início do século XX, no período chamado Belle Époque, o Brasil reproduzia os ditames europeus (a sociedade brasileira queria ser europeia); reproduzíamos na arquitetura, gastronomia, na cultura... Um dos grandes exemplos é a Cinelândia, o teatro Municipal é inspirado no teatro de Paris. Mas a Europa pregava a supremacia branca. Mas nós não éramos brancos. A escravidão trouxe mais de 4 milhões de negros escravizados da África. **NÓS ÉRAMOS 35% BRANCOS; 22% NEGROS E 43% MESTIÇOS.** Os índios não estavam no número oficial. 65% a maioria não branco. Mesmo no século XX o Darwinismo Social e a teoria da Eugenia eram fortes. Darwinismo Social – A Europa como evoluída, o progresso... A África e a Ásia como primitivos. A raça branca, como a raça superior. Nesse período, alguns intelectuais brasileiros incorporaram a “tese do branqueamento” ou “embranquecimento” da população. O projeto tinha como ponto de partida o processo de miscigenação e com a vinda de cada vez mais imigrantes europeus, os descendentes de negros passariam a ficar progressivamente mais brancos a cada nova prole gerada. Verdadeiras campanhas para imigração e consequente miscigenação foram implantadas. A cultura negra foi fortemente marginalizada, muitos negros, estimulados pela sociedade e Estado, adotaram nomenclaturas como: chocolate, moreno, mulato, café, pardo... muitos intelectuais escreveram que em **70 anos não existiriam mais negros no Brasil.** (FRANÇA, R. 2017 Grifos da autora)

Nesse contexto, segundo o pensamento da elite brasileira era inconcebível a pagar salário aos negros que outrora eram suas propriedades, seus escravos. Os negros, por sua vez, vivendo numa sociedade capitalista recente passaram a ocupar no campo terras vazias, plantando para prover seu sustento, ou buscando trabalho nas cidades onde restavam somente os postos subalternos, humilhados por condições de miserabilidade e mendicância. Sem condições de pagar pelas casas do meio urbano, eles passaram a se organizar em cortiços e assim nasceram as favelas que foram veementemente rechaçadas pelas elites dominantes. Criaram novas conformações na cidade sem planejamento urbano e sanitário, construindo em cima de morros ou se amontoando nos espaços lineares que sobravam na cidade (RIBEIRO, 1995 p. 204).

E nesse contínuo cenário de violência o negro brasileiro foi de bom escravo a mau cidadão (MOURA, 1977). Pessoas que eram tratadas como mercadorias, ao receberem a

liberdade não seriam elevadas ao patamar da cidadania. Muito pelo contrário. A liberdade não garantiu ao negro a condição humana e a sociedade classista e elitista se encarregou de preservar na figura do negro o caráter descartável de uma mercadoria. Dessa forma, a maneira como a sociedade ignorou uma população inteira deixando-os à margem, a identidade do negro pós escravidão foi forjada nos mesmos moldes dos tempos de servidão: uma identidade roubada pelos colonizadores, “sem possibilidade de autoidentificação” nas palavras de Adbias Nascimento (1978). Mas além da devastação que a escravidão provocou na psique dessa população, a sociedade imputou a eles diversas formas de perseguição. A divisão de classes permaneceu e inaugurou o processo de desigualdades sociais, as quais o país amarga até os dias atuais.

As classes dominantes encarregaram-se de criar subterfúgios que colaram na pessoa do negro uma espécie de selo marginal, cuja característica principal não se pode esconder: a cor da pele (FANON, 2020)

Em linhas gerais, o sistema de relações raciais é focado a partir da análise do processo de desagregação do sistema escravista de castas e da constituição de uma sociedade de classes. A situação social do negro depois da abolição é vista à luz da herança do antigo regime. Preconceito e discriminação raciais, o despreparo cultural do ex-escravo para assumir a condição de cidadania e de trabalhador livre e a sua negação do trabalho como forma de afirmação da posição de homem livre resultaram na marginalização e desclassificação social do negro, que se estendeu por mais de uma geração. (HASENBALG, 1982, p. 86)

Ou seja, com a política vigente na época e inferiorizava o negro baseando-se tanto nos ideais eugenistas de pureza da raça, quanto nas teorias lombrosianas que determinavam a a diferenciação do indivíduo “normal” e do “delinquente” a partir de suas características físicas. Essa perspectiva leva em consideração que fatores genéticos eram determinantes para a normalidade ou a criminalidade nata (MATOS, 2018).

Todos esses fatores contribuíram para a sociedade atirar o negro para fora de todas as possibilidades de progresso social, financeiro, educacional, ao mesmo tempo que enalteciam os imigrantes que aqui chegavam, para trabalhar. Joel Rufino dos Santos (2015) nos auxilia a entender o cenário: “o Estado, manipulando o preconceito que associava integralmente escravo = preto = mau trabalhador = mau cidadão, executou a política deliberada de branquear o país - o que significava todo apoio ao imigrante e nenhum ao trabalhador nacional.” (p. 162)

Desta forma, o negro ausente de todas as chances de ascensão social, habitando os cantos abandonados das cidades e carregando o fardo da figura marginal, tem apenas a violência destinada a si. Mbembe (2020) explica que o negro não é considerado um sujeito de direito. Ele

articula o raciocínio de que a democracia usa a violência como uma forma de proteger-se do que alega ser uma ameaça. Nessa lógica, os donos da narrativa dão as cartas e definem que o inimigo é o outro, e o outro é o negro. Em outras palavras, Mbembe explica que essa forma de governar, a qual ele nomeia como uma política de inimizade, está baseada na tensão de componentes concentrados desde a colonização, que acontecem disfarçadas na cena da democracia liberal. Ou seja, atualmente, o negro parece integrado à sociedade, mas na prática essa integração é permeada pelo racismo. Abdias Nascimento adverte

Se os negros vivem nas favelas porque não possuem meios para alugar ou comprar residência nas áreas habitáveis, por sua vez a falta de dinheiro resulta da discriminação no emprego. Se a falta de emprego é por causa de carência de preparo técnico e de instrução adequada, a falta desta aptidão se deve à ausência de recurso financeiro. Nesta teia o afro-brasileiro se vê tolhido de todos os lados, prisioneiro de um círculo vicioso de discriminação - no emprego, na escola- e trancadas as oportunidades que permitiriam a ele melhorar suas condições de vida, sua moradia inclusive. Alegações de que esta estratificação é "não-racial" ou "puramente social e econômica" são slogans que se repetem e racionalizações basicamente racistas: pois a raça determina a posição social e econômica na sociedade brasileira. Frantz Fanon observa com propriedade 'O racista numa cultura com racismo é por esta razão normal. Ele atingiu a perfeita harmonia entre relações econômicas e ideologia. (1979, p. 85)

E essa violência direcionada a esse corpo é completamente naturalizada, tendo em vista a gênese da sociedade conforme comentamos aqui. Estereótipos negativos que tem sua função atualizada dia a dia, graças ao racismo arraigado nas bases da sociedade. E Chimamanda Ngozi nos alerta:

A história única cria estereótipos. (...) Eles fazem com que uma história se torne a única história” e “A consequência de uma história única é esta: ela rouba a dignidade das pessoas. Torna difícil o reconhecimento da nossa humanidade em comum. Enfatiza como somos diferentes, e não como somos parecidos. (2019, p. 26-28)

A atual literatura tem sido recheada de grandes estudos interessados em mostrar o outro lado da história. Não apenas seguindo o conselho de Chimamanda, mas atendendo a uma necessidade represada de dar fim ao silenciamento e apagamento cultural imposto pela colonização. Veremos no próximo tópico, como esses processos históricos contribuíram para a constituição da sociedade tal como ela funciona hoje: permeada por preconceito, discriminação e exclusão.

3.3. RACISMO ESTRUTURAL

*“A felicidade do branco é plena
A felicidade do preto é quase”*
Ismália, Emicida, 2020

O reconhecimento do racismo como um instrumento de exclusão sistemática é o que determina o seu caráter estrutural ao qual Silvio Almeida (2019) se refere. Esse autor destaca que o racismo se caracteriza por ser sistêmico, indo além de expressões pontuais de preconceito e discriminação; “Enquanto processo político e histórico é também um processo de constituição de subjetividades, de indivíduos cuja consciência e afetos estão de algum modo conectados com as práticas sociais.” (p.63) Isso significa que o racismo produz e se apoia inteiramente nas desigualdades existentes em diversos setores da sociedade. E tais desigualdades, naturalizadas em espaços que segregam pessoas de acordo com a cor da pele, reservando a estes lugares de subalternidade e violência.

Nestes cenários de desigualdade, inaugurados ainda na época do Brasil colônia, prefigura a violência em espaços tanto simbólicos, quanto reais. No entanto, ainda que as estatísticas comprovem que o sujeito negro é em sua maioria o alvo dessa violência, a sociedade se esforça a tentar nos convencer do contrário, construindo assim o que Lélia Gonzalez (2020) chama de racismo disfarçado. E esse disfarce se caracteriza por uma democracia racial que nunca existiu no país pois

A população negra brasileira se encontra numa situação não muito diferente de noventa anos atrás, pois as formas de dominação e exploração não acabam com a falsa abolição, mas simplesmente se modificaram. Continuamos marginalizados na sociedade brasileira que nos discrimina, esmaga, empurra ao desemprego, subemprego, à marginalidade, negando-nos o direito à educação, à saúde e à moradia decente. (GONZALEZ, 2019, p. 302)

Lélia Gonzalez (2020) em sua obra faz uma discussão bastante extensa e qualificada a respeito de como o sistema capitalista se utiliza do racismo para manter suas margens de lucro à custa dos corpos negros. Nesse paralelo que ela traça entre os dias atuais e o período da abolição, a autora destaca que há dois Brasis: de um lado, um país subdesenvolvido feito majoritariamente de pessoas negras libertas da escravidão, porém desamparadas de quaisquer direitos sociais ou acesso à cidadania; e do outro lado, um país desenvolvido que concentra a população branca proveniente da estimulada imigração europeia, ao fim do regime escravocrata. Em linhas gerais, o que se criou com esse fato foi uma imensa massa marginal que alimenta esse sistema

econômico opressor e excludente (GONZALEZ, 2019). Douglas de Barros (2019b) comenta que o corpo negro é a verdade do proletariado, o que significa que grande parte da força de trabalho nas bases da sociedade é feita de pessoas negras. Estamos falando de uma divisão de classes cuja massa proletária trabalha mais do que o necessário para produzir as riquezas que poucos gozam e consequentemente controlam. As bases ficam invisíveis, tal como as de um edifício, mas são essenciais para manter o sistema de pé, em pleno funcionamento. O sistema capitalista se utiliza da ideologia do racismo para perpetuar corpos negros em espaços de subalternidade, como mão-de-obra para manter a produção em massa e o lucro. Sendo assim, nestes lugares de subalternidade o sistema se encarrega de manter viva a noção de meritocracia, que nada mais é a concepção que individualiza o esforço humano na busca por oportunidades. Mas, se levarmos em consideração que as oportunidades de ascensão profissional, econômica e etc, não se apresentam da mesma forma para todos, a ideia de meritocracia cai por terra. A frase “o trabalho dignifica o homem” acomoda no inconsciente coletivo a ideia de que cada um tem o que merece ou o que trabalha para ter. Por este ponto de vista, as pessoas não ficam ricas porque não se esforçam - trabalham - o suficiente, quando na realidade o tanto de tempo trabalhado não é remunerado a contento para subsidiar o que está previsto no artigo sexto da Constituição Brasileira. O abismo entre os postos de trabalho e a remuneração de cada vaga é um dos determinantes para a desigualdade social no Brasil e os negros são os mais prejudicados nessa “corrida”. Barros (2019b) comenta ainda que esses lugares de subalternidade são naturalizados graças à manutenção do racismo. Para completar, o mito da democracia racial povoa as consciências das elites redimindo-as da culpa acerca dos danos que a escravidão deixou na população negra.

A violência do racismo estrutural se mostra ainda na divisão de classes que encontra um paralelo na categorização de seres humanos, onde todos são vistos como mercadorias, uns com muito valor, outros sem valor nenhum. Neste contexto, o indivíduo negro é coisificado e sua relação com o processo de acumulação do capital aprimora esse processo de coisificação. Esta perspectiva se baseia na concepção do racismo científico, que rebaixa pessoas negras à condição de subumanos, animalizando-os. Mbembe, em *A Crítica da Razão Negra* (2018), conceitua raça/racismo de maneira visceral e apropriada para esta explicação. Ele fala que o racismo *“constitui o outro não como um semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador, do qual é preciso se proteger, desfazer, ou ao qual caberia simplesmente destruir, na impossibilidade de assegurar seu controle total”* (p.27). De forma consciente, a sociedade negra o

racismo veementemente:

No racismo, a negação é utilizada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial: “Elas(es) querem tomar o que é Nosso, por isso Elas(es) têm de ser controladas(os).” A informação original e elementar - “Estamos Tomando o que é Delas(es)” - é negada e projetada sobre a(o) “Outra(o)” - “elas(els) estão tomando o que é Nosso” -, o sujeito negro torna-se então aquilo a que o sujeito branco não quer ser relacionado (KILOMBA, 2019, p. 34).

O sistema incorpora em seu discurso na sociedade o ideal de igualdade, com a máxima “todos são iguais”. Um mito que sustenta o pilar da democracia racial, mas que na verdade tem o objetivo de sufocar todos os direitos de gerações inteiras, vivendo numa espécie de sistema hierárquico social, o negro está no vértice inferior e o branco ocupa o vértice superior, controlando todo o esquema (GONZALEZ, 2020). E mesmo atualmente as leis tendo avançado na direção de direitos adquiridos pela população negra e movimentos antirracistas ganhando cada vez mais notoriedade pelo país, por mais que pareça completamente inaceitável a ideia de manter qualquer ser humano na condição de subcidadania, o racismo ainda é muito forte e velado. Então, a pergunta é: se vidas negras importam, por que ainda precisamos conviver com estatísticas altíssimas de homicídios contra negros? Se, vivendo em uma democracia somos todos iguais, por que ainda há joelhos brancos sob pescoços negros, tal como há 300 anos atrás?

3.4 MOVIMENTO NEGRO E O PERCURSO DO #VIDAS NEGRAS IMPORTAM

“Minha cor não é uniforme”
Ismália, Emicida, 2020

A luta contra o racismo não é recente e no Brasil o Movimento Negro sempre foi ativo através de diversos grupos organizados, que enfrentaram batalhas atribuídas a muita resistência. Atualmente, num mundo globalizado, ultra conectado, a luta permanece, acrescentadas de outras formas de apresentação. As redes sociais ajudam a amplificar o tema e ativistas e simpatizantes se utilizam das ferramentas de marketing digital para aumentar o alcance das discussões.

O Movimento Negro é um tipo de Movimento Social que tem como pauta principal o antirracismo e a luta por direitos sociais e dignidade da população negra. Nas palavras de Joel Rufino dos Santos (1994) o Movimento Negro pode ser entendido como

(...) todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo [aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à autodefesa física e cultural do negro], fundadas e promovidas por pretos e negros (...). Entidades religiosas [como terreiros de

candomblé, por exemplo], assistenciais [como as confrarias coloniais], recreativas [como “clubes de negros”], artísticas [como os inúmeros grupos de dança, capoeira, teatro, poesia], culturais [como os diversos “centros de pesquisa”] e políticas [como o Movimento Negro Unificado]; e ações de mobilização política, de protesto antidiscriminatório, de quilombamento, de rebeldia armada, de movimentos artísticos, literários e ‘folclóricos’ – toda essa complexa dinâmica, ostensiva ou encoberta, extemporânea ou cotidiana, constitui movimento negro.

Scherer-Warren (1987 p.13) complementa a percepção do conceito de Movimentos Sociais “*grupo mais ou menos organizado, sob uma liderança determinada ou não; possuindo programa, objetivos ou plano comum; baseando-se numa mesma doutrina, princípios valorativos ou ideologia; visando um fim específico ou uma mudança social*”. No Brasil, data dos tempos da escravidão por meio da quilombagem e a formação de diversos grupos mencionados por Clóvis Moura (1989), nos tempos pós-abolicionistas através dos grupos que escreviam na chamada “Imprensa Negra” (Sodré, 1998), no período do golpe militar nos anos 60/70 e a criação do Movimento Negro Unificado (MNU).

Este breve resumo não tem a intenção de negligenciar a história dos Movimentos Negros, mas entendemos que é preciso contextualizar o tema historicamente, como bem resume Domingues (2007 p.122)

É por intermédio das múltiplas modalidades de protesto e mobilização que o movimento negro vem dialogando, não apenas com o Estado, mas principalmente com a sociedade brasileira. A trajetória desse movimento vem se caracterizando pelo dinamismo, pela elaboração e reelaboração, em cada conjuntura histórica, de diversas estratégias de luta a favor da integração do negro e erradicação do racismo na sociedade brasileira.

O movimento *Black Lives Matter*- Vidas Negras Importam, em português - nasceu nos Estados Unidos no ano de em 2013 por iniciativa de três mulheres estadunidenses, após o desfecho do caso de violência policial contra um rapaz negro. Outros casos emblemáticos semelhantes que ocorreram após essa data foram cruciais para que a luta se mantivesse firme, mas a questão racial nos EUA é tão complexa quanto aqui no Brasil. E, a despeito de Barack Obama ter sido o primeiro presidente negro da história do país, este fato está longe de ser uma vitória para os negros estadunidenses. Taylor (2018) após trazer um breve histórico do movimento negro nos EUA, comenta que o racismo está intimamente ligado à pobreza e desigualdade. A agenda liberal opera fortemente e a autora sugere que neste intercurso o sistema precisa manter o status quo alimentando certos protocolos:

Neste contexto, o policiamento agressivo se tornou uma parte fundamental da manutenção das fronteiras de bairros segregados, enquanto, ao mesmo tempo, faz de presas jovens negros marginalizados economicamente que foram forçados a entrar na economia subterrânea. Alguns Democratas expressam preocupação com as práticas policiais, mas também defendem políticas de policiamento que motivaram essa crise. Além disso, com as atuais tendências de austeridade, mais desgaste dos serviços públicos e trabalhos com remuneração baixa como a primeira opção para os desempregados ou subempregados, há pouco motivo para se acreditar que os confrontos e provocações da polícia em bairros negros e pessoas de outras etnias vá acabar num futuro próximo. (2018, p. 121)

Em maio de 2020, o debate se reacende e a *hashtag* #Blacklivesmatter volta a circular nas redes após a morte de George Floyd, um homem negro de 46 anos em Minneapolis (Minnesota, Estados Unidos). Asfixiado por um policial branco que pressionou o pescoço de Floyd com o joelho por mais de 8 minutos, mesmo ele já estando imobilizado com algemas, deitado no chão. Nem a filmagem feita por pessoas que testemunharam a ação do policial, nem a súplica de Floyd repetida incansavelmente “*Eu não consigo respirar*”, foram suficientes para convencer o policial Derek Chauvin de sair de cima dele. Os dias posteriores à morte de Floyd foram marcados por intensos protestos por todo país e a internet foi o local onde o caso ganhou maior destaque, chegando rapidamente a outros países que enfrentam o mesmo problema, dentre eles o Brasil. O pesquisador Washington Siqueira do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) da Universidade Federal do Espírito Santo diz que o uso da *hashtag* #Black Lives Matter potencializou a discussão em todo o mundo. Segundo Moraes e Mottinha (2020) o “efeito Floyd” influenciou o aumento significativo das pesquisas pelo tema na internet, abrindo espaço para o debate sobre o racismo na mídia em quase todo o mundo:

Christopher Barrie (2020) realizou um amplo estudo a fim de aferir em âmbito global o efeito que a morte de George Floyd exerceu no comportamento dos internautas pelo planeta. Para isso, desenvolveu uma complexa métrica abrangendo o interesse dos internautas (medido com o Google Trends) em 101 países, contemplando-se aqui 32 idiomas empregando 244 variações relacionadas ao termo racismo. Os resultados apontam que a morte de Floyd afetou sensivelmente o interesse pelo racismo em praticamente todos os países contemplados na análise. (p.208)

No Brasil, o movimento foi rapidamente cooptado pela militância antirracista, que passou a usar o mesmo recurso para difundir as ideias na internet. O impulso da discussão nas redes sociais colaborou para que instituições tomassem iniciativas diversas entre elas a criação do Movimento AR, da Universidade Zumbi dos Palmares (2020) em São Paulo, cujo objetivo é fomentar ações efetivas de combate ao racismo; e a campanha Vidas Negras, capitaneado pela

Organização das Nações Unidas (ONU) e objetiva dar visibilidade aos impactos do racismo na população negra.

Então, é possível afirmar que situações como a de Floyd e João Alberto só receberam destaque por terem sido gravadas e replicadas em redes sociais? Esse tipo de crime acontece desde o período escravocrata, mas o diferencial do século 21 é a característica de estar *on-line* 24 horas, permitindo que cada segundo da vida – e da morte – seja eternizado por uma câmera de celular e compartilhado na internet, alcançando lugares inimagináveis. E essa situação descortina para nós uma contradição: Da mesma forma que esses instrumentos de mídia denunciam, por outro lado, expor a violência pode contribuir para alimentar a perversão da sociedade que vivemos. Pois, os múltiplos compartilhamentos e a massificação desse material na rede ajuda a naturalizar a violência contra determinados corpos. São muitos os exemplos que ilustram o paradoxo que vivemos atualmente: ao mesmo tempo que se luta arduamente para que se reconheça a importância de vidas negras, existe um mundo paralelo que parece preterir esses movimentos, executando o ditame da política de morte.

3.5 NECROPOLÍTICA

“80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo”

Ismália, Emicida, 2020

Sem que tenhamos tempo para absorver todas as notícias que surgem minuto a minuto, o racismo e a necropolítica seguem acontecendo a olhos vistos. No dia 25 de abril de 2022, um jovem chamado Jonathan de 18 anos foi baleado pela polícia com um tiro de fuzil, na comunidade do Jacarezinho. Não havia uma operação policial em curso - fato que também não é uma justificativa plausível e maximiza o absurdo da situação; não houve um ataque direto que justificasse o pretexto de legítima defesa dos policiais. Nada explica a atitude dos policiais que atiraram no rapaz, em plena luz do dia e saíram correndo logo depois, conforme testemunhas relataram (ZERO HORA, 26/04/2022).

Nós poderíamos elencar uma extensa lista de nomes que foram vítimas desse tipo de ação e notícias como esta, que tem sido uma constante nas grandes cidades. As discussões sobre o fenômeno têm extrapolado a academia e ocupado outros espaços, principalmente a mídia. As estatísticas apontam que há uma espécie de genocídio em curso onde a morte só encontra determinados corpos, marcados para este fim. Esta teoria se comprova num exemplo real, que foi

amplamente divulgado na mídia. O caso dos “cabos do Sumaré”, um exemplo ocorrido em junho de 2014: dois policiais em serviço apreenderam três jovens negros tidos como suspeitos de estarem fazendo furtos no centro da cidade do Rio de Janeiro. A ação, que era gravada por uma câmera de segurança dentro da viatura, mostrou que ao invés deles serem levados para a delegacia, os policiais decidiram levá-los para um local na Floresta da Tijuca, conhecido como Sumaré. As cenas foram gravadas até certo ponto do percurso, mas são interrompidas por um período até serem retomadas com os policiais retornando, mas com o carro vazio. Dois dos três meninos foram jogados num penhasco após serem alvejados por tiros de fuzil, só que um deles sobreviveu e conseguiu descer a mata para pedir ajuda. O caso ganhou visibilidade devido a uma matéria especial na Rede Globo (2014) no programa Fantástico, que obteve as imagens gravadas pela câmera da viatura. Nas cenas, um diálogo chama atenção; os policiais referem-se aos meninos de forma pejorativa “*menos dois*” e concluem “*se a gente fizer isso toda semana dá pra ir diminuindo... a gente bate a meta né?*”. O desdobramento da reportagem apontado por Fernanda Mena (2015) mostra que casos como este tem um toque de ambivalência: embora o caso tenha chocado parte dos telespectadores, no dia seguinte ao que a reportagem foi exibida pelo Fantástico, a Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro recebeu uma enxurrada de e-mails **apoiano a ação dos policiais**.

Casos de violência policial, como esse ocorrido com os meninos no Sumaré, apesar da curiosa condução que os veículos de mídia deram a ele (com uma narrativa que culpabiliza os policiais, ainda que sutilmente), reforçam a imagem do homem ou jovem negro tido previamente como suspeito ou delinquente. Nas narrativas, fica explícito que os policiais apreenderam pelo menos um dos meninos de forma aleatória, somente por ele estar passando no lugar e na hora errada. Tanto que ele foi “liberado” no meio da estrada, quando eles ainda estavam subindo a mata. Essa forma de identificação de suspeitos está diretamente ligada com uma construção social que Cecília Coimbra (2001) vai chamar de classes perigosas. Neste caso, a aparência física, pobreza e criminalidade é uma equação que envolve esses e mais uma coleção de fatores históricos que resultam neste crivo por onde os agentes da lei buscam seus suspeitos no seu cotidiano de trabalho. Cecchetto e colegas (2018) também contribuem com esta construção, trazendo a categoria *envolvido-com*. Essa perspectiva traz para a discussão uma questão que aprimora ainda mais o crivo que mencionamos acima:

É suficiente conjecturar sobre a possibilidade de alguma interação para que se possa

constituir uma convicção sobre a existência de algum envolvimento, cujo sinal negativo aponta, quando por menos, para um risco passível de salvação e, quando por muito, para uma ameaça a ser eliminada. Vai-se da imposição corretiva ao extermínio. (CECCHETTO; MUNIZ; MONTEIRO, 2018, p.117)

O paradoxo que observamos é que a mídia que denuncia é a mesma que diariamente alimenta e fortalece o imaginário social com chamadas para reportagens que frequentemente associam a figura da pessoa negra a crimes e outras mazelas.

Ações como as que observamos nos diversos exemplos elencados ao longo desta escrita, nos mostram como parece fácil para os agentes de segurança do Estado operarem de maneira tão violenta em determinados espaços da cidade. Nesse contexto, o Estado tem um papel central na manutenção desta figura do inimigo que precisa ser combatido. E esse inimigo é encontrado numa figura conhecida, imagem construída antes do fim do período escravocrata:

Enquanto o sujeito negro se transforma em inimigo intrusivo, o branco torna-se a vítima compassiva, ou seja, o opressor torna-se oprimido e o oprimido, o tirano. Esse fato é fundamentado em processos nos quais partes cindidas da psique são projetadas para fora, criando o chamado “Outro”, sempre como antagonista do “eu” (self). O sujeito negro torna-se então tela de projeção daquilo que o sujeito branco teme reconhecer sobre si mesmo, neste caso: a ladra ou o ladrão violento(o) a(o) bandida(o) indolente e maliciosa(o). Tais aspectos desonrosos, cuja intensidade causa extrema ansiedade, culpa e vergonha, são projetados para o exterior como um meio de escapar dos mesmos (KILOMBA, 2019, p. 34-37).

Cabe mencionar, que existe uma política vigente chamada “guerra às drogas” que é uma das ferramentas que o Estado utiliza para o já mencionado *combate à violência*. Inspirado no modelo estadunidense foi sacramentado no Brasil pela Lei 11.343/06. A guerra às drogas engendra duas situações complexas: o suposto combate às drogas e ao narcotráfico; e a militarização do Estado que aparelhado com uma tática de guerra endurece cada vez mais as operações direcionadas apenas para comunidades. Em pouco tempo de aplicação da lei, já era possível perceber que seria uma guerra fadada ao fracasso. Ou não, a depender do ponto de vista. Dez anos depois a lei antidrogas não acabou com o tráfico de drogas, mas foi capaz de aumentar o número de encarceramentos, que saltou de 15% para 30%. A estatística é ainda mais dramática para a população feminina encarcerada: aumento de 513% (IGLECIO, 2016). Na realidade esta guerra não é uma guerra necessariamente contra “as drogas”

Como quaisquer outras guerras se dirige sim contra pessoas - os produtores, comerciantes e consumidores das substâncias proibidas. Mas não exatamente todos eles. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são os mais vulneráveis dentre esses produtores, comerciantes e consumidores. Os ‘inimigos’ nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do

varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como ‘traficantes’, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de moradia que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais de moradia, mas sim militarmente ‘conquistado’ e ocupado. (KARAM, 2015, p.36-37).

Dentro desse contexto, o Estado faz um tipo de gestão em que utiliza a violência como uma tecnologia validando definitivamente a necropolítica como uma política pública, onde a ordem é manter a figura do inimigo sempre vívida no imaginário social, alimentando a atmosfera de medo e insegurança. Evidentemente, esta não é uma política anunciada, mas que se desvela na narrativa da Polícia ao se reportar para a imprensa sobre a chacina do Jacarezinho, comentada no tópico anterior:

Pseudo entendidos de segurança pública criaram uma lógica de que, quanto mais inteligência, menor o confronto. Isso não funciona assim. Quanto mais precisa a informação, maior é a resistência do tráfico (...) A Polícia Civil não age na emoção. A **operação foi muito planejada, com todos os protocolos** e em cima de 10 meses de investigação. (G1, 21/06/2021)

A partir desta fala, pode-se comprovar como o Estado exerce o que Foucault (2019) chama de biopoder. Neste conceito ele explica que as formas de controle que disciplinam os corpos dos indivíduos, em um sistema de manutenção do poder e controle social, formas de gestão da vida, tutelados pelo Estado. Nesta concepção, o Estado tem o poder de fazer viver e deixar morrer. Mbembe (2020) amplia a tese dizendo que essas formas de tutela do Estado operam de maneira ainda mais sofisticada e cruel quando o Estado toma para si o poder de exercer o direito de matar os indivíduos. Ele articula sua argumentação baseando-se no conceito de biopoder para compreender a relação entre soberania e estado de exceção.

Mbembe (2020) dialoga também com Fanon para elucidar que a necropolítica não é exercida em quaisquer espaços. Quais indivíduos são alvos dessa forma de poder? Estes circulam em qualquer espaço livremente? Em linhas gerais, Fanon (1968) explica que o mundo colonizado é um mundo dividido em duas partes. De um lado, uma cidade bem aparelhada, com estrutura suficiente para prover conforto e dignidade aos que lá habitam. Do outro lado, o oposto: *“Aí se nasce não importa onde, não importa como. Morre-se não importa onde, não importa de quê. É um mundo sem intervalos, onde os homens estão uns sobre os outros, as casas umas sobre as outras. A cidade do colonizado é uma cidade faminta, faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz.”* (p.29)

E não são só os espaços que têm essa diferenciação. Os indivíduos também estão

circunscritos sob registros distintos na trama social, que envolvem raça e classe social. O racismo autoriza o exercício do biopoder (ALMEIDA, 2019) e conseqüentemente determina os alvos da necropolítica. Fanon (1968) traz a perspectiva maniqueísta para explicar que algumas regiões são dadas como negativas porque seus habitantes são vistos como selvagens. Mbembe (2018, p. 38) vai chamar essa relação de “ocupação colonial (...) a apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico” e esse controle é levado ao extremo quando o Estado exerce sua soberania determinando quais vidas são importantes, quais vidas são descartáveis. E nestes espaços marginalizados a morte de seus habitantes é totalmente naturalizada pela sociedade.

Sobre a naturalização da violência e da morte destinada exclusivamente a corpos negros marginalizados, o pensamento de Mbembe (2020) complementa o argumento que relaciona a “guerra às drogas” e a necropolítica, considerando as justificativas advindas dos órgãos de segurança pública:

O direito de guerra significava duas coisas. Por um lado, reconhecia-se matar ou negociar a paz como uma das funções mais proeminentes de qualquer Estado. Isso acompanhava o reconhecimento do fato de que nenhum Estado poderia fazer reivindicações para além de suas fronteiras. Inversamente, não poderia ainda reconhecer nenhuma autoridade superior a sua dentro de suas fronteiras. Por outro lado, **o Estado se comprometeria a “civilizar” os modos de matar e atribuir objetivos racionais ao ato de matar em si.** (2020, p. 33, grifos da autora)

O conceito da necropolítica nos ajuda a entender por que aos olhos da sociedade tais mortes são “aceitáveis”. Por se tratar de “suspeitos” os agentes de segurança pública estariam apenas cumprindo seu papel. E de que maneira essa categorização marginal se sacramenta? Como é a representação desses corpos negros nas mídias em geral? Jornais, revistas, novelas? Se o papel desses agentes para o Estado é exterminar o inimigo, o papel que sobra para o **outro** é o de “inimigo”. E existe um tipo certo de pessoas que têm seus rostos estampados todos os dias nas páginas policiais como alvos, nomeados como “traficantes”. Nas novelas, como malandros, bandidos, marginais. Todos estereotipados a priori como inimigos do Estado. Então, seguindo a lógica de guerra, é razoável que sejam “eliminados”. Dessa forma, adentramos ao próximo tópico discutindo como os meios de comunicação têm responsabilidade em amenizar a necropolítica, na difusão do estereótipo do inimigo, como elucida Coimbra:

Da mesma forma que se construíram perigosos “inimigos da pátria” nos anos 60 e 70, em nosso país - e em muitos momentos da história da humanidade, foram sendo concebidos por diferentes equipamentos sociais os perniciosos, os indesejáveis, também hoje, principalmente via meios de comunicação de massa, estão sendo produzidos “novos inimigos internos do regime”: os segmentos mais pauperizados; todos aqueles

que os "mantenedores da ordem consideram "suspeitos" e que devem, portanto, ser evitados e, mesmo, eliminados. Para esses "enfermos" - vistos como perigosos e ameaçadores - são produzidas "identidades" cujas formas de sentir, viver e agir se tornam homogêneas e desqualificadas. São crianças e adolescentes já na marginalidade ou que poderão - porque pobres - ser atraídos para tal condição que devem ser exterminados. A modernidade exige cidades limpas, assépticas, onde a miséria - já que não pode mais ser escondida e/ou administrada - deve ser eliminada. Eliminação não pela sua superação, mas pelo extermínio daqueles que a expõem incomodando os "olhos, ouvidos e narizes" das classes mais abastadas.

As formas como a mídia produz real, verdades, fantasias, falas autorizadas, história e memória também atravessam os temas sobre a violência quando estão sendo marcados e identificados, por esses mesmos meios de comunicação, os "suspeitos", os "enfermos", os "discrimináveis", os "perigosos", os "infames". "Aqueles que são considerados suspeitos, quando não estão tomando conta dos nossos filhos, limpando nossas casas, entrando pelo elevador de serviço".

Produz-se um raciocínio linear, de causa e efeito, de que onde se encontra a pobreza está a marginalidade, a criminalidade. Assim, os mas media têm exercido papel importante como produtores da imagem do crime, do criminoso e dos locais perigosos. (2001, p. 37-38)

3.6 JORNALISMO DIGITAL

“Hashtags #PretoNoTopo, bravo!”

Ismália, Emicida, 2020

O advento da internet e a promessa da globalização transformaram as formas de relacionamento, principalmente no que diz respeito ao acesso à informação - e aqui, daremos um salto na história da internet, que adentrou neste mundo dependendo de grandes computadores de mesa ligados a cabos para uma conexão discada, chegando aos dias atuais, onde a revolucionária tecnologia *wireless* dispensou a necessidade de cabos para a transmissão do sinal de internet. O acesso foi ampliado de tal forma que hoje em dia pode ser feito até por um simples aparelho celular. Rovai (2018) vai chamar de “novo ecossistema midiático” este espaço digital por onde é possível transitar por todas as empresas que prestam serviços de comunicação, desde as consolidadas no mercado, até os grupos jornalísticos independentes. Ele afirma que as informações que, à época das mídias impressas, eram monopólio dos conglomerados de mídia, tanto em produção, quanto em distribuição, agora se dispersa, pois a internet oferece a oportunidade que toda e qualquer pessoa que tenha acesso à internet não apenas receba a informação, mas também produza, divulgue e ainda a ressignifique.

Evidentemente, isso ocorre com limitações e diferentes potencialidades, mas de forma dialógica. Ou seja, a internet permite dois tipos de interação num mesmo meio de comunicação. Nas definições de Thompson (1995) “interação mediada” e “quase interação-mediada”. Ela pode tanto ser um instrumento de relacionamento pessoal à distância, interação mediada, quanto um instrumento de relacionamento social em

dinâmica de veículo nos moldes do que se convencionou chamar de mídia de massa, jornais, revistas, livros, cinema, rádio, TV etc., que Thompson define como quase interação-mediada. (ROVAI, 2018, p. 20)

Os avanços da tecnologia ampliaram exponencialmente as possibilidades de alcance das informações e, principalmente, trouxeram para o público a oportunidade de debate sobre qualquer assunto. O que chamamos de debate aqui leia-se como a emissão da opinião dos leitores sobre os temas em voga e a interação entre eles. E essa interação pode acontecer de diversas formas. Quase todas as páginas de jornalismo digital possuem um espaço para que os leitores comentem e interajam entre si. Mas há ainda outras maneiras desses canais de comunicação entregarem suas matérias. Atualmente, todos eles possuem perfis em redes sociais, além dos seus portais na internet. Desta forma, a dinâmica fica ainda mais ágil pois a notícia não fica “parada” aguardando a visita do leitor ao portal. Ela “corta caminho” e chega ao leitor através de postagens em suas redes sociais. Esta ação é vantajosa porque cada postagem garante “curtidas” e compartilhamentos, além dos comentários de todos que estejam inscritos na plataforma e desejam se expressar sobre os assuntos em pauta. Esse tipo de interação não acontecia à época da mídia impressa (jornais e revistas); ou pelo menos não com tanta amplitude (qualquer pessoa conectada à internet pode acessar e opinar) e instantaneidade (a notícia pode ser veiculada e comentada momentos depois de acontecer). O contrário também acontece: acompanhando as tendências do momento, os jornais constroem suas pautas (planejamento dos conteúdos das matérias e reportagens, geralmente feitas pelos editores-chefes) de acordo com o que está em destaque nas redes sociais.

Os meios de comunicação têm, indubitavelmente, grande importância na sociedade principalmente no que diz respeito à propagação de informações ou, como é mais habitual chamar, comunicação de massa. É certo falar que o jornalismo e as formas de se entregar a notícia nos dias atuais são bem diferentes do que nos tempos das prensas de Gutenberg (MCLUHAN, 1962). Logo, é importante contextualizar o principal meio que deu a este estudo o seu objeto: o jornalismo digital. Num passado não muito distante, o principal veículo de notícias, depois da televisão, era a mídia impressa. Jornais e revistas traziam informações variadas sobre o mundo e a sociedade, com periodicidade mensal, semanal e até mesmo diária, como é o caso do jornal impresso. Aparentemente democrático, as mídias impressas, entretanto, impunham algumas limitações que contradizem a condição de democracia. O valor de um jornal ou revista é uma das limitações que elencamos como condicionante para o consumo por determinados grupos sociais. Certamente, havia oferta de todos os tipos e preços, mas isso também demarcava o tipo

de público que se queria alcançar. Além disso, há que se considerar também o alcance desses veículos de comunicação. A questão geográfica também pode ser levada em consideração, pois obviamente a oferta e distribuição se concentram nos grandes centros urbanos, sendo mais difícil esse material chegar - com a mesma velocidade com que chegava à cidade - em áreas rurais ou cidades menores, prejudicando o acesso igualitário e universal.

Mesmo com tantas transformações em seu formato de entrega, a escrita jornalística ainda preserva algumas características em termos de gêneros textuais e essa contextualização é importante para que se compreenda a nomenclatura adotada neste trabalho. Os textos jornalísticos são geralmente conhecidos como notícia, reportagem ou matéria, mas existe uma diferença entre eles. A notícia é um texto curto e simples, informando de maneira objetiva sobre os fatos de um acontecimento; a reportagem é um texto mais complexo e longo, que implica numa articulação entre o fato e a investigação dos acontecimentos, onde há busca de detalhes através de diversas fontes de informação. Já a matéria é apenas um sinônimo para textos jornalísticos (FELIX, 2017). Para esta dissertação, serão nomeadas como matéria todos os textos jornalísticos coletados para a pesquisa. Essa escolha se dá pelo caráter genérico do termo, uma vez que durante as pesquisas foram encontradas notícias, reportagens e colunas, um estilo de texto caracterizado por descrever uma opinião sobre determinados assuntos.

E compreender essas nuances não se encerra na mera coesão textual. Até porque uma matéria jornalística pode ir - e de fato vai - muito além do ato de informar puro e simples. Tudo que vira notícia no jornal atende ao objetivo de informar (SODRÉ E FERRARI, 1986), no entanto as pautas não são escolhidas a esmo. Por mais que se tente demonstrar o máximo de neutralidade, o texto jornalístico é em si a adoção de um olhar sobre os fatos, o olhar do jornalista que escreve. Este conceito é mais bem descrito por Sodr  e Ferrari (1986) “*Logo, o anúncio de um fato está ligado ao interesse que ele possa vir a despertar*”. Ou seja, o anúncio dos fatos vai depender do que salta aos olhos de quem os descreve, neste caso, dos jornalistas. E será que o jornal noticia tudo que acontece? E quando um fato vira pauta, qual é o discurso que o jornal adota?

Obviamente, estamos falando dos jornalistas de forma geral, enquanto pessoa jurídica. Jornalistas que respondem por empresas, que fazem parte do conglomerado de mídia que opera na sociedade. Njaine e Minayo (2002) explicam que a mídia tem dois papéis: o primeiro é informar, como já mencionado e o segundo “se configura e expressa um sistema de valores, associado ao lugar do jornal como sujeito da enunciação.” (p. 287). Ou seja, tal discurso extrapola o ato puro e simples de informar, ocupando um “lugar privilegiado de produção e

reprodução do real, tornando-se poderosos “interferentes” na organização do espaço relacional (Njaine e Minayo apud Hobsbawn, 1995; Ramonet, 1996)”. O que fica claro neste momento é que existe uma relação entre o discurso e o poder e a mídia maneja “práticas naturalizadas que funcionam ideologicamente criando consensos que mantém os grupos privilegiados de uma sociedade no controle das práticas sociais” (OLIVEIRA, 2019). Esta afirmação valida o cenário de desigualdade que a população negra enfrenta na vida real, porque todos estão expostos diariamente a um discurso que invisibiliza determinadas questões. Inúmeros estudos se debruçam sobre o tema e tudo que encontramos reafirma o poder que a mídia tem de perpetuar o racismo e mais ainda, criar novas formas de racismo (ACEVEDO et al, 2010).

3.7. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NA MÍDIA

*“Ela quis ser chamada de morena
que isso camufla o abismo entre si e a humanidade plena”*
Ismália, Emicida, 2020

Para além de ser um marco teórico, a Teoria das Representações Sociais se propõe a ser uma ferramenta teórico-metodológica, que nos oferecerá subsídios para compreender como “as ideias se convertem em objetos do senso comum” (MOSCOVICI, 2017). Viés da psicologia social, Serge Moscovici buscou inspiração na sociologia e na antropologia de Durkheim e Lévy-Bruhl, caminhando em conjunto com a psicologia construtivista e sócio-histórica cultural. Em linhas gerais, a teoria versa que viver em sociedade exige a atribuição de significados a objetos e a pessoas, estes tendo seus sentidos construídos, (re)produzidos e compartilhados a um determinado grupo social o qual os sujeitos estão inseridos. Sob essa perspectiva, Moscovici (2017), afirma que tudo que se conhece ou se experiencia do mundo objetivo, passa por uma espécie de “filtro” que se encarrega de dar o caráter subjetivo ao que se vive. Pode-se dizer que esse “filtro” são as Representações Sociais propriamente ditas. Desta forma, sua teoria considera que o senso comum e o cotidiano podem ser observados e analisados com valor científico, tendo em vista que a percepção dos sujeitos sobre o mundo é fruto da interação e dos estímulos que recebem. Em suas palavras:

Por Representações Sociais entendemos um conjunto de conceitos, proposições e explicações originado na vida cotidiana no curso de comunicações interpessoais. Elas são o equivalente, em nossa sociedade, aos mitos e sistemas de crença das sociedades tradicionais; podem também ser vistas como a versão contemporânea do senso comum. (OLIVEIRA; WERBA 2002, p. 106)

As Representações Sociais presentes na mídia, seja por imagens ou histórias narradas em jornais, revistas e novelas, refletem parte da dinâmica social. Nesse mote, adicionamos mais um elemento de análise que é a comunicação, visto que nosso objeto são as narrativas jornalísticas da mídia. A comunicação tem importância fundamental nas representações sociais. Ela está presente nos processos, de maneira a constituir as realidades das vidas cotidianas dos sujeitos, servindo como “principal meio para estabelecer associações com as quais nós nos ligamos uns aos outros” (MOSCOVICI, 2017, p. 8). Sobre isso, Grossi (2004) vai buscar em Bourdieu o entendimento sobre o poder da Representação Social, que se dá através do discurso, da narrativa ou simplesmente da palavra

sobretudo considerando quem as pronuncia, têm o poder de, ao formular uma representação, uma visão de mundo, uma atribuição de sentido, formar, conformar, produzir e reproduzir a realidade. Ou seja, é construída uma espécie de simbiose entre objeto real e objeto do conhecimento, fenômeno e representação, tipo ideal e realidade. (p.139)

Spink (1993, p. 302) traz contribuições explicando que as Representações Sociais conjugam o conhecimento científico ao senso comum

Em nítido contraste, as correntes que se debruçam sobre os saberes enquanto saberes, quer formalizados ou não, procuram superar a clivagem entre ciência e senso comum, tratando ambas as manifestações como construções sociais sujeitas às determinações sócio-históricas de épocas específicas.

Tais determinações sócio-históricas a que a autora se refere diz respeito a cultura a qual uma comunidade ou povo comunga. Sobre a cultura, sabe-se que é representada através de símbolos e representações, como nos explica Stuart Hall (2006). “Comunidade imaginada” é como ele caracteriza a cultura de um país. Considera que essa cultura é um discurso, uma maneira de construir sentidos e produzir significados que organizam os sujeitos de forma coletiva, constituindo assim o que conhecemos como nação: “sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades” (p. 50-51). Tais identidades, são elaboradas e compartilhadas como uma forma de conhecimento que atravessa a sociedade, engendrando o que se entende por senso comum.

Hall (2006) contribui ainda com a concepção de que a cultura possui caráter hegemônico uma vez que todas as características que diferenciam os sujeitos (gênero, raça e classe) são unificadas em nome de uma representação nacional. Ele ressalta que tal homogeneização tem um

potencial de anular as diferenças culturais. Essa concepção nos é cara pois até aqui pudemos comprovar, através de todo cabedal teórico trazido, que a questão da raça tem sido uma das primeiras a serem suprimidas dentro de um contexto cultural hegemônico. O autor considera que há uma dificuldade em unificar a chamada “identidade nacional” em torno da raça, a começar pela determinação que raça não é uma categoria biológica, mas sim discursiva, que separa pessoas nas diferenças físicas, “marcas simbólicas” que diferenciam e segregam grupos sociais (p. 62-63).

Adentrando ainda mais na questão, Isildinha Nogueira, em seu livro “A cor do Inconsciente: Significações do corpo negro” (2021), realiza uma análise da Representação Social do corpo negro. A autora é uma das que traz para a discussão a cultura como “uma grade que incide sobre um território indistinto, seccionando aí partes e estabelecendo, entre as partes, contrastes e diferenças de que resulta a constituição do sentido” (p. 59) e que dentro dessa cultura “a análise da representação social do corpo possibilita entender a estrutura de uma sociedade.” (p. 63). Dessa forma, a autora reforça que a sociedade valoriza determinados tipos de características de ordens físicas, morais e intelectuais (p. 65). Denise Jodelet (2009) colabora com a concepção do corpo que transita dentro de um contexto cultural, dizendo que

A participação no mundo e na subjetividade passa pelo corpo: não há pensamento desencarnado, flutuando no ar. Isso nos conduz a integrar na análise das representações os fatores emocionais e identitários, ao lado das tomadas de posição ligadas ao lugar social e das conotações que vão caracterizar, em função da pertença social, a estrutura das representações. (p. 697)

O corpo ao qual nos referimos neste trabalho é o corpo negro, que carrega em si representações que não passam despercebidas, a começar pela cor da sua pele. Sobre isso, versam diversos autores que são unânimes na concepção de que o corpo negro é o extremo oposto do corpo branco, que dentro da rede de significados, o negativo é atribuído ao negro e o positivo ao branco (NOGUEIRA, 2009; FANON, 2020; KILOMBA, 2019; SANTOS, 1983).

Todos esses conceitos nos ajudam a compreender como o corpo negro se tornou um objeto passível de ser descartado e a Teoria das Representações Sociais nos auxilia a entender por onde passa a narrativa sobre os homicídios de homens negros, além da palavra, outros signos que constituem essa representação. Porque a palavra é o produto final da comunicação, mais uma das formas de expressão da cultura. E os corpos negros, conforme pudemos perceber anteriormente, possuem um lugar específico dentro da cultura - ou pelo menos dentro das culturas que foram

forjadas pelo escravismo.

A partir destas perspectivas, espera-se compreender como narrativas jornalísticas digitais podem colaborar ou não com a manutenção do racismo na sociedade, que mantém o corpo negro como um alvo constante de violências de diversos tipos, inclusive endossando a reprodução do mito da democracia racial que, segundo Abdias Nascimento (1978) “supostamente refletiria determinada relação concreta na dinâmica da sociedade brasileira: que pretos e brancos convivem harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem nenhuma interferência, nesse jogo de paridade social, das respectivas origens raciais ou étnicas.” (p. 41) mas que, no entanto, o objetivo real é mascarar as desigualdades e violências direcionadas a essa população.

4. METODOLOGIA

A metodologia adotada para este trabalho foi o estudo de caso a partir de uma pesquisa documental em jornais digitais. Em linhas gerais, “a pesquisa documental consiste na análise de materiais que não foram utilizados, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos.” (GUBA & LINCOLN, 1981) Sendo assim, podemos considerar que os documentos são as diversas matérias jornalísticas coletadas de dois jornais virtuais são documentos passíveis de pesquisar determinados objetos. “Porém, também é possível utilizar documentos e análise de documentos como estratégias complementares a outros métodos.” (FLICK, 2009)

Desta forma, a pesquisa documental foi utilizada como base para o estudo de dois casos noticiados e representados na mídia digital. Sobre o estudo de caso, Martins (2008, p. 11-12) explica que o estudo de caso se aplica a situações onde “é preciso descrever intervenções no contexto em que ocorrem; e para ilustrar determinados tópicos em uma investigação”. Dessa forma propõe-se investigar casos de violência contra pessoas negras representados na mídia digital, em diálogo com os conceitos que apoiam este projeto. Cabe ressaltar que, a cerca dos critérios éticos do estudo, não foi necessário o exame pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da ENSP/FIOCRUZ, por se tratar de material publicado em portais virtuais de livre acesso na internet.

4.1. ETAPAS DA PESQUISA

Sobre o caminho que se percorreu para chegarmos aos casos a serem pesquisados, num primeiro momento, de forma exploratória e rudimentar, a busca estava focada em matérias que falassem sobre a ocorrência de homicídios de pessoas negras que tiveram mais destaque na mídia jornalística virtual. O primeiro espaço virtual visitado foi o *Twitter*, que é uma rede social que permite que os usuários interajam através de mensagens curtas. Esse primeiro passo, fazia jus a um reconhecimento de campo, já que a proposta inicial deste trabalho era observar como eram retratadas dentro dos perfis dos jornais no *Twitter* as narrativas jornalísticas sobre os casos de violência contra a pessoa negra, bem como a interação dos leitores na rede social. No entanto, este campo de pesquisa se afastaria dos objetivos do estudo, por se mostrar um espaço virtual

muito amplo. Além disso, uma postagem do *Twitter* entrega a informação de forma extremamente resumida, pois cada postagem deve ter no máximo 280 caracteres e o material que interessava para a nossa análise era encontrado quando se acessa a matéria na íntegra, cujo link é disponibilizado em cada postagem.

4.2. CAMPO DE ESTUDO

Como forma de delimitar o campo de estudo, migramos as buscas da rede social direto para os portais dos jornais virtuais, onde era possível encontrar as matérias completas, possibilitando a análise das narrativas de forma mais ampla. Esta experiência foi proveitosa porque dela surgiu uma lista com diversos casos de homicídios de pessoas negras, e dentre estes, foram selecionados dois casos recentes ocorridos no Brasil e que tiveram expressiva repercussão pelo país. Os casos escolhidos aconteceram em duas capitais do país de duas regiões diferentes – Rio de Janeiro, no Sudeste, e Porto Alegre, no Sul, e os jornais escolhidos foram O Globo e o Zero Hora respectivamente. Apesar do formato virtual ultrapassar as fronteiras geográficas, entendemos que as empresas, pelo tempo que atuam no mercado fazem parte da grande imprensa do jornalismo impresso, e como tal possuem públicos tradicionais que por sua vez são formadores de opinião. Foi levada em consideração a paridade dos dois jornais digitais, tanto em popularidade, quanto em tempo de circulação.

4.3. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DOS CASOS

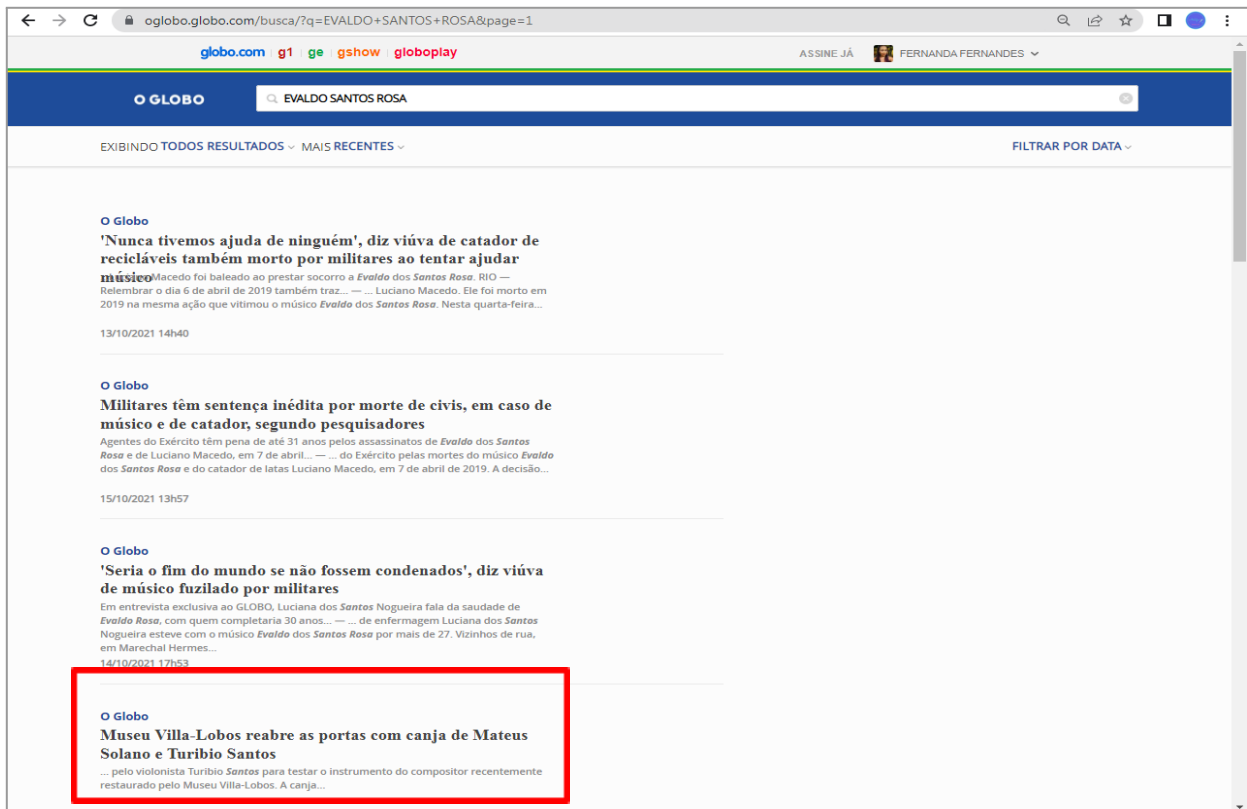
O critério de escolha dos casos se baseou em dois pontos: a gravidade que levou a desfechos trágicos e a diferença que a cobertura jornalística reservou a cada caso. Nos dois casos a violência levou à morte três homens negros, em um o período de cerca de 18 meses entre um caso e outro. Outro ponto importante que influenciou na escolha foi, dentro desse período de 18 meses, ocorreu o caso George Floyd, homem negro assassinato brutalmente por motivo torpe, pelas mãos de um policial branco nos Estados Unidos em abril de 2020. Este caso, apesar de não ser objeto deste estudo, é relevante porque reacendeu no mundo inteiro o debate sobre o racismo estrutural. E o jornalismo, como um grande veículo comunicador, passou a dar mais destaque para o tema racismo e conseqüentemente para os movimentos que discutem o assunto.

CASO 1 – Evaldo e Luciano – Rio de Janeiro

Na cidade do Rio de Janeiro, o caso escolhido foi o de Evaldo Santos Rosa e Luciano Macedo que ficou conhecido como "Caso 80 tiros" e o jornal escolhido para a pesquisa foi *O Globo* digital, que pertence ao Grupo Globo. O Globo no formato jornal impresso está no mercado desde 1925 e se autointitula como um veículo de comunicação “líder absoluto nas classes A e B” (Texto Institucional Editora Globo, INFOGLOBO 2009). É também pioneiro na versão on-line (desde 1996), considerando-se um veículo de imprensa multiplataforma podendo ser acessado por inúmeras ferramentas de mídia diferenciadas, como por exemplo o *Kindle*, um leitor para livros digitais (e-books) da empresa Amazon.

Faz-se necessário explicar que encontramos uma questão particular neste caso, pois a ferramenta de buscas na plataforma do Jornal funciona como uma busca de palavras geral, tal qual a ferramenta de buscas Google: Os resultados para as palavras-chave *Evaldo Santo Rosa* apresentaram além das matérias que interessavam à pesquisa, outras matérias que não tinham a ver com o caso em questão, conforme é possível observar na imagem 1. Cabe ressaltar que este processo de pesquisa é menos exigente do que as pesquisas realizadas em repositórios bibliográficos; o uso de aspas nos portais de jornais virtuais é facultativo, ou seja, os resultados foram exatamente iguais, com e sem as aspas.

Imagem 1: Print da página de buscas d'O Globo.



Fonte: Jornal O Globo

Essa forma de organização do site dificultou a pesquisa e na primeira busca foram encontradas apenas 21 matérias dentro d'O Globo. Neste momento, a busca precisou ser ampliada para o portal de notícias G1¹, não para contabilizar um número maior de matérias sobre o caso, mas porque material encontrado não apresentava informações suficientes para montar a linha histórica do caso. Todavia, foi somente durante o processo de análise individual de matérias é que foram encontrados vários *links* com outras matérias publicadas pelo jornal O Globo que não apareceram na busca inicial. Esses *links* são disponibilizados dentro do corpo do texto, agrupando outras matérias sobre os casos. Essa pode ser possivelmente uma estratégia de prender a atenção do leitor, criando uma espiral de interesse e mantendo-o conectado por mais tempo no site.

Diante desses achados, foi necessário reconfigurar o quadro de matérias algumas vezes para acomodar os novos *links* em ordem cronológica e o número total de matérias subiu de 21 para 49.

¹O portal de notícias do G1 é uma das ferramentas que integra todo o setor de jornalismo do Grupo Globo. Isso significa que além das notícias produzidas em tempo real para alimentar a plataforma, o G1 ainda agrega todo material jornalístico dos jornais impressos, de televisão e de rádio.

CASO 2 – João Alberto – Porto Alegre/RS

O Caso de João Alberto Freitas, ficou conhecido como “caso Carrefour”, pelo homicídio ter acontecido dentro do estabelecimento, na cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. O *Jornal Zero Hora* foi o jornal escolhido para a pesquisa documental. Ele pertence ao Grupo RBS, que administra várias empresas do ramo, como jornais, rádios e canais de televisão. O Grupo RBS é afiliado ao Grupo Globo e se autointitula jornal de maior circulação no estado, conta mais de 50 anos de existência. No texto de apresentação das marcas do Grupo RBS, o jornal Zero Hora não tem um público definido explícito, no entanto, o outro jornal capitaneado pelo grupo, o Diário Gaúcho traz, já na primeira frase de apresentação (Grupo RBS, sem data), a informação de que o produto foi criado para “popularizar-se” e atende em sua grande maioria à classe C, o que leva a crer que o jornal Zero Hora se destina ao público de classe A e B. Essa divisão de classes (A, B, C, D ou E) diz respeito à estratificação socioeconômica, classificada pela Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa (ABEP), que determina uma classificação da população em grupos, relacionando faixa salarial e perfil de bens e consumo. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) também utiliza este critério e considera que a classe A engloba pessoas que vivem com mais de 20 salários-mínimos por mês, ao passo que a classe E vive com até 2 salários (ABEP, sem data).

Não se tem informações precisas sobre o período exato em que o jornal passou a circular também na internet, mas o memorial encontrado no portal do Grupo RBS informa que foi no ano de 2017 que o Jornal Zero Hora se consolidou no formato online, agregando o conteúdo jornalístico da Rádio Gaúcha, podendo ser acessado por um navegador, através do endereço gauchazh.clicrbs.com.br ou por meio de aplicativo. A página do jornal Zero Hora possui uma ferramenta de buscas própria, onde foi possível encontrar todas as matérias relacionadas ao caso João Alberto de forma organizada em ordem cronológica, o que facilitou muito a pesquisa (imagem 2).

Imagem 2: Print da página de buscas do Zero Hora

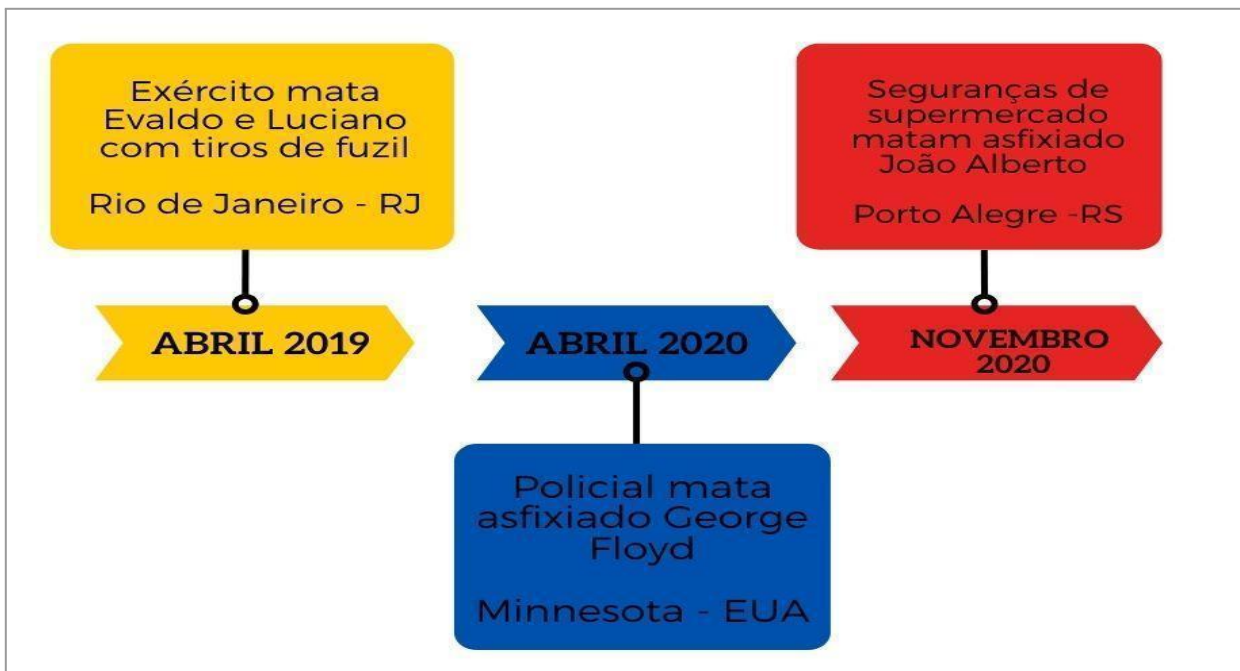
The screenshot shows a search results page on the Zero Hora website. The browser address bar displays 'gauchazh.clicrbs.com.br/ultimas-noticias/tag/caso-joao-alberto-freitas/'. The page header includes the GZH logo and the search term 'CASO JOÃO ALBERTO FREITAS'. The main content area is titled 'ÚLTIMAS DE CASO JOÃO ALBERTO FREITAS' and features two articles:

- Em um ano, delegacia de combate à intolerância tem média de 41 registros mensais, maioria por preconceito de cor** (SOB INVESTIGAÇÃO). Published by Juliana Bublitz on 18/11/2021. Includes a small image of a woman.
- Como a lei trata os crimes de injúria racial e racismo** (DISCUSSÃO JURÍDICA). Published by Juliana Bublitz on 18/11/2021. Includes a small image of a person.

There is also a 'RBS BRAND STUDIO' section with an advertisement for 'Ar Condicionado Barato que Não Precisa de Instalação' and a 'LEIA TAMBÉM' section with a video thumbnail.

Fonte: jornal zero hora

Imagem 3: Linha do tempo dos casos pesquisados



Fonte: a autora

4.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS NOTÍCIAS

Para o acesso e seleção das reportagens referentes a cada caso, uma busca geral preliminar foi realizada através da ferramenta de buscas do Google, cujo objetivo era ampliar a visão sobre as diversas narrativas adotadas por outros portais de comunicação sobre os casos selecionados. Através das palavras-chave utilizadas “*caso Evaldo 80 tiros*”; “*caso Beto Carrefour*” chegamos a uma lista de matérias de portais jornalísticos de grande circulação (O Globo, O Dia, El País, CNN Brasil, Zero Hora, UOL Notícias etc.), além de outros jornais considerados independentes da mídia tradicional (Agência Pública, Portal Geledés, Carta Capital, entre outros). No entanto, percebemos que a diversidade poderia ampliar demais a discussão e acabar perdendo o foco. Assim chegamos à estratégia de limitar as buscas diretamente dentro dos portais dos dois principais jornais de cada cidade onde ocorreram os casos. Os escolhidos foram Jornal O Globo e Jornal Zero Hora, dois veículos da imprensa tradicional brasileira, que circulam na mídia desde a época do jornal impresso. Por ser utilizado o espaço de buscas dos sites dos jornais, as palavras-chave foram substituídas pelos nomes das vítimas *Evaldo Santos Rosa* e *João Alberto Freitas*.

A escolha da fonte de pesquisas pelo formato virtual se deu ainda por alguns motivos: O formato impresso está cada vez mais escasso, tendo em vista o avanço tecnológico e o crescimento dos portais de notícias, adotados pelos grandes conglomerados de imprensa em todo o mundo. Esses portais de notícias oferecem ao público um volume muito maior de informações atualizadas praticamente em tempo real.

Sobre a escolha destes, em detrimento de outras empresas do ramo existentes no Rio de Janeiro e Porto Alegre, consideramos a popularidade dos jornais em suas respectivas cidades, que pode ser explicada pelo tempo que cada um circula na sociedade. No entanto, grande parte das matérias dos dois jornais é exclusiva para assinantes, logo para se ter acesso irrestrito ao conteúdo, foi necessário aderir aos planos de assinatura oferecidos pelas empresas.

O período compreendido foi determinado pela data da ocorrência de cada caso até a data de início das análises desta pesquisa. Essa escolha levou em consideração ainda os desdobramentos de cada caso, que ainda ocorriam ao mesmo tempo em que a pesquisa transcorria. Considerando que os casos ocorreram nos anos de 2019 e 2020, a coleta de notícias para a pesquisa foi realizada de modo retroativo, no período de março a novembro de 2021.

4.5 ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DO MATERIAL

Depois do material coletado, o primeiro passo foi identificar em cada link de matéria, as datas e os títulos, com o objetivo de ordenar cronologicamente cada matéria encontrada. A organização se deu em dois quadros (Anexo 1 e 2), formando uma listagem em que os links das matérias foram numerados apenas para facilitar o acesso posterior, tendo em vista que foram encontradas muitas matérias publicadas num único dia, a exemplo do caso de João Alberto. Para facilitar ainda mais o acesso rápido e a visualização do teor da matéria, no quadro consta também o título da matéria.

O segundo passo da organização do material se deu através da compilação das informações num instrumento criado para tal, que nomeamos como matriz de sistematização (Anexo 3), essa matriz alimentou um banco de respostas, onde foi possível analisar e comparar todo material encontrado no acervo de links dos portais do O Globo e Zero Hora. Este instrumento em forma de questionário foi constituído na ferramenta virtual *Google Forms*. Esta ferramenta permite que todas as respostas sejam compiladas em uma planilha única e os resultados são apresentados de maneira tanto quantitativa, quanto qualitativa, a depender da maneira como se constrói o conjunto de perguntas. Para esta pesquisa, selecionamos algumas informações que são importantes para a análise dos dados, tais como: Nome do veículo de comunicação; título da publicação; data da notícia; título da seção onde a matéria foi publicada; autor da matéria; categoria da matéria; texto na íntegra; presença de fotos e suas características; comentários de leitores.

Para refinar a análise dos textos, criamos segmentos por categoria textual para referenciar as matérias. Desta forma, foram utilizados os seguintes critérios: O conhecimento prévio dos textos e certa intimidade com as leituras das matérias publicadas nos jornais, pela experiência de leitura das matérias antes da aplicação da matriz de sistematização; se o jornal descreve os fatos, acompanhando os acontecimentos à medida que esses surgem; se o jornal publica opinião de columnistas e escritores convidados. Desta forma, chegou-se à quatro categorias de matérias sendo elas:

INFORMATIVAS - Primeiras informações sobre o acontecido. Matérias que fazem um resumo dos casos. Outras informações que dizem respeito ao caso, mas não diretamente influenciam no seu andamento. Matérias que relacionam o caso com outros casos semelhantes.

Matérias que informam sobre o posicionamento de atores sociais, movimentos, artistas, políticos etc.

ACOMPANHAMENTO - Matérias que prestam informações sobre desdobramentos e andamento do caso.

COLUNA - Matérias escritas por colunistas do jornal ou pessoas convidadas para comentar o caso. Geralmente expressam uma opinião pessoal ou comentários sobre as conjunturas político-sociais dos casos.

EDITORIAL - Tipo de texto escrito geralmente pelos editores-chefes do jornal, expressando a opinião do jornal, enquanto instituição da sociedade civil.

A partir do preenchimento do formulário, foi possível analisar todas as matérias, observando as características dos textos e como as narrativas são construídas e se há tensionamento ou aprofundamento nos discursos no que tange a discussão do racismo estrutural, ou se ele é mencionado ou refletido de algum modo.

5. RESULTADOS

5.1 DESCRIÇÃO DOS CASOS

Caso 1 - Evaldo Santos Rosa e Luciano Macedo

No dia 07 de abril de 2019, militares do exército faziam um patrulhamento na Estrada do Camboatá no bairro Guadalupe, zona norte do Rio de Janeiro. Eles estavam sob o alerta de um assalto que acontecera algumas horas antes e, ao avistar o carro de Evaldo Santos Rosa, 51 anos, abriram fogo contra o carro. Uma perícia posterior comprovou que foram disparados cerca de 257 tiros na direção da parte traseira do carro, por nove militares. Cerca de oitenta destes disparos atingiram o carro que Evaldo (vítima fatal) dirigia e ele morreu na hora. Ao todo, foram encontrados 9 projéteis no corpo da vítima. O sogro dele, Sérgio (vítima não fatal), também foi atingido no quadril e foi hospitalizado. Luciano Macedo (testemunha e vítima fatal) que passava no local, deixou sua esposa Dayana para tentar ajudar a família de Evaldo e acabou sendo atingido também. Ele foi hospitalizado, mas não resistiu aos ferimentos, vindo a falecer 11 dias depois. A perícia comprovou que 20 disparos foram dados na direção de Luciano, que foi atingido pelas costas. Segundo a esposa de Evaldo, Luciana dos Santos, os tiros não cessaram nem com os apelos dela, que saiu do carro tentando proteger seu filho de 7 anos e a afilhada do casal que tinha 13 anos à época e que estava no carro também (familiares da vítima). Felizmente, nenhum dos três se feriu. Moradores locais (testemunhas não fatais) ao ouvir os tiros e os gritos imediatamente precipitaram-se em protestar contra a ação inesperada, mas foram ignorados pelos militares. Parte do ocorrido foi registrado por moradores através de câmeras de celular e compartilhado inúmeras vezes em redes sociais. Era domingo à tarde e a família estava a caminho de um chá de bebê. Segundo nota divulgada inicialmente pelo Exército, os militares fizeram os disparos para se defenderem de “injusta agressão”, mesmo não tendo sido encontrado nenhum tipo de armamento nem no carro de Evaldo, nem junto aos pertences de Luciano, conforme os militares afirmaram. Os doze militares (agressores) que estavam na ação foram presos no dia seguinte pela Delegacia de Polícia Judiciária Militar, mas os desdobramentos do caso se arrastaram por mais de 2 anos, até o julgamento final. Ao fim do processo, oito dos doze réus militares foram condenados. O tenente, comandante da tropa no dia da ocorrência, recebeu a

pena maior (31 anos e 6 meses), por ter dado o maior número de disparos. Quatro militares foram absolvidos.

Caso 2 - João Alberto

No dia 19 de novembro de 2020, João Alberto Freitas, 40 anos, fazia compras acompanhado de sua esposa Milena, em um supermercado da Rede Carrefour, localizado no Bairro Passo D'areia, zona norte da cidade de Porto Alegre. Após um desentendimento com uma funcionária do estabelecimento, João foi conduzido até a saída por dois seguranças da loja e ao chegar próximo da porta de saída, João dá um soco em um dos seguranças. Essa atitude foi o estopim para o início das agressões que levaram João à morte. A esposa (vítima indireta) de João havia permanecido no caixa fazendo o pagamento das compras e quando chegou, encontrou seu marido no chão, imobilizado pelos dois seguranças (agressores), que não o soltaram nem com o pedido de ajuda que João fez para a esposa. A funcionária permaneceu junto durante toda a ação e não impediu que as agressões cessassem. Outros três funcionários do estabelecimento também se envolveram na situação (agressores), dois deles auxiliando na imobilização da vítima e o terceiro impedindo a esposa de se aproximar da vítima que agonizava. Toda a cena foi filmada por um motoboy (testemunha) que também foi ameaçado pela funcionária, caso continuasse gravando. As imagens, que foram postadas nas redes sociais e rapidamente ganharam destaque na mídia, serviram para as investigações da delegacia de homicídios. Era véspera do feriado de Zumbi, conhecido como Dia da Consciência Negra. Os dois seguranças foram presos em flagrante, por homicídio triplamente qualificado: motivo fútil, asfixia e recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A perícia confirmou que a causa da morte foi asfixia mecânica por sufocação indireta. A unidade do supermercado ficou fechada por 4 dias e foi alvo de protestos e depredações. Um ano depois o caso ainda tramitava na justiça e a promotoria manteve a tese de que houve dolo eventual por parte dos agressores. A promotoria trabalhou também com a hipótese do racismo estrutural para explicar a violência contra a vítima. A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul moveu uma ação coletiva contra o supermercado Carrefour, pedindo uma indenização de 200 milhões de reais, valor que seria destinado a fundos de combate à discriminação e à defesa do consumidor. A empresa acabou fazendo um acordo, mediado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, em que assinou um Termo de Ajustamento de Conduta

(TAC), concordando em pagar entre 115 e 120 milhões de reais em multas que seriam convertidas em investimentos em ações afirmativas contra o racismo. Para a viúva, a empresa havia oferecido uma reparação financeira de cerca de 1 milhão de reais, mas o valor foi contestado pelos advogados da família. O valor final não foi divulgado.

5.2. CARACTERIZAÇÃO DAS MATÉRIAS RELACIONANDO PERÍODO E QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES

Foram consideradas todas as matérias encontradas sobre os casos, desde as que falam exclusivamente sobre eles, com informações e desdobramentos; até as que o tema principal são outros assuntos e apenas mencionam os casos. De imediato, o levantamento aponta uma diferença numérica significativa em todos os aspectos classificados, quando comparamos os dois casos:

Quadro 1: Datas dos eventos, período analisado e quantidade de matérias publicadas

EVENTO	Caso 1 - Evaldo/Luciano	Caso 2 - João Alberto
Data da ocorrência dos casos/Data de corte da pesquisa	Abril/2019 a outubro/2021	Novembro/2020 a novembro/2021
Período analisado	30 meses	12 meses
Total de matérias publicadas durante o período analisado	49 matérias	169 matérias
Número de matérias dos primeiros 7 dias após a ocorrência dos casos	07 a 14 de abril/2019 18 matérias	19 a 26 de novembro/2020 113 matérias
Número de matérias do <i>dia seguinte</i> à ocorrência dos casos	08 de abril de 2019 7 matérias	20 de novembro de 2020 57 matérias

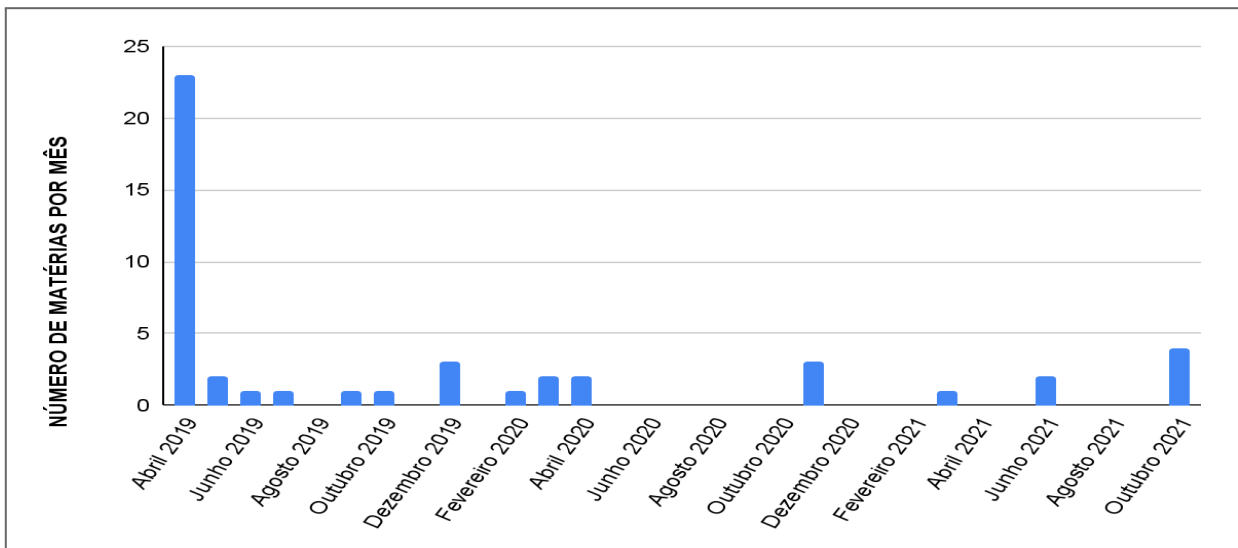
Fonte: a autora

Como se pode observar no quadro 1, o caso 1, de Evaldo e Luciano por ter acontecido em 2019 naturalmente soma 30 meses de matérias analisadas, e apesar do período de observação ser

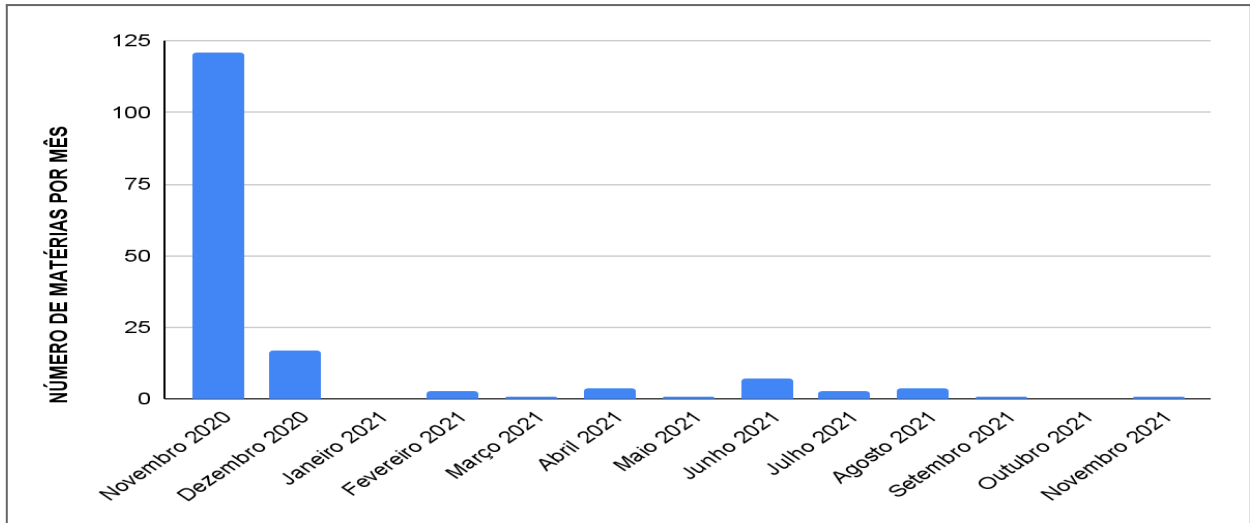
maior, conta apenas 49 matérias. No caso de João Alberto, em apenas 12 meses, o número de matérias publicadas triplica. A comparação também mostra uma enorme distância entre os números quando observados o total de matérias publicadas no dia seguinte à ocorrência dos casos. O caso de Evaldo e Luciano teve 7 matérias publicadas, ao passo que o caso de João Alberto mostra 8 vezes mais publicações, totalizando 57. A diferença é ainda maior quando a comparação se dá no número de matérias publicadas nos primeiros 7 dias posteriores à ocorrência dos casos: são 113 matérias do caso de João Alberto contra apenas 18 publicadas do caso de Evaldo e Luciano.

Sobre o marco temporal, destacamos que o único ponto onde os dois casos convergem: na frequência de matérias distribuídas por mês nos recortes por período. Esse é um ponto importante, pois a imprensa tende a dar bastante destaque nos primeiros dias e com o tempo a frequência vai diminuindo, ao passo que outras pautas vão sendo colocadas em destaque. Como se pode observar nos gráficos 1 e 2 a seguir os dois casos tem uma distribuição parecida nos períodos compreendidos e dadas as devidas proporções, os dois casos seguem a mesma tendência de queda de publicações conforme os meses vão se distanciando da data dos crimes.

Gráfico 1: Número de matérias por mês do Caso 1 Evaldo/Luciano, ocorrido em abril de 2019



Fonte: a autora

Gráfico 2: Número de matérias por mês do caso 2 João Alberto, ocorrido em novembro de 2020

Fonte: a autora

5.3. CARACTERIZAÇÃO DAS MATÉRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS TEXTUAIS

As notícias analisadas foram classificadas segundo as seguintes características textuais criadas para esta análise: **informativas; de acompanhamento; coluna e editorial**. Ao longo da análise observa-se que alguns trechos se repetem dentro dos textos, pois trazem um resumo das histórias, talvez para contextualizar um leitor que não tenha conhecimento dos casos. Ao observarmos o número de matérias informativas e de acompanhamento em relação ao período em que foram publicadas, vê-se que o caso João Alberto em apenas 12 meses teve mais notícias e desdobramentos, além muitos textos em que os autores cobram respostas ao crime. O caso Evaldo e Luciano, que só após quase 24 meses tem o prenúncio de uma resolução, seguiu apenas com as informações de adiamento do julgamento dos militares.

Destacamos a ausência de textos editoriais, que expressam a opinião do editor-chefe do jornal. Isso causa certo estranhamento, não só pela gravidade dos casos, mas pela relevância social que os temas violência e racismo deveriam ter para a sociedade. Todavia, o jornal Zero Hora publicou um artigo de opinião da jornalista Fernanda Bastos, CEO da editora Figura de Linguagem. O texto traz uma crítica dura ao racismo estrutural e é **o único de todas as matérias que fala do tema** de forma contundente (ZERO HORA 20/11/2020).

A categoria coluna se destaca por vários motivos. Das 12 colunas escritas para o caso Evaldo e Luciano, quatro (4) delas trazem informações que podem ser consideradas como

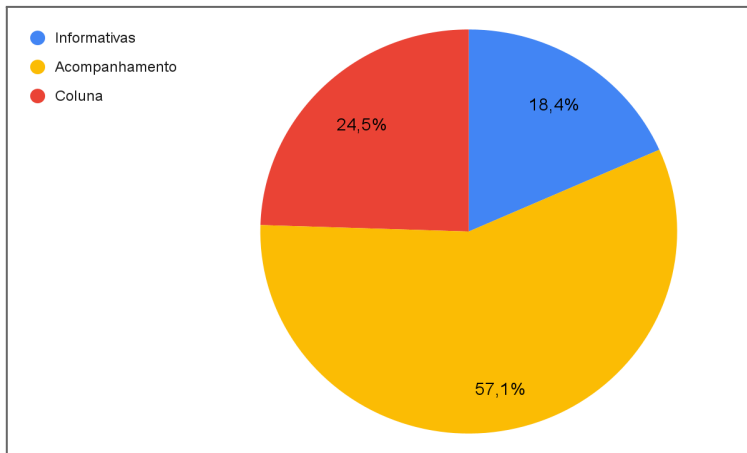
desdobramentos do caso, ou seja, são acontecimentos importantes meramente comentados em breves linhas. Outras colunas se dedicam a comentar os protestos que aconteceram e o único texto que se destacou menciona a repercussão do movimento Vidas Negras Importam. Mas apesar das colunas serem um espaço “livre” para se expressar, o colunista Ancelmo Gois comenta na matéria publicada dia 09/04/2019 sobre a repercussão do caso nas redes sociais: “*a hashtag #VidasNegrasImportam foi, durante boa parte do dia, o assunto mais comentado do Brasil*” e apesar das 300 mil reações (curtidas, compartilhamentos e comentários) elencadas no título, não são suficientes para uma reflexão sobre o racismo, que sequer é mencionado no texto. O colunista não questiona as possibilidades de um movimento antirracista estar se pronunciando nessa situação. Esse trecho demonstra a contradição de falar do assunto, sem mencioná-lo propriamente.

O mesmo não acontece na análise do caso João Alberto. A discrepância entre os casos 1 e 2 se dá tanto na quantidade de colunas escritas, quanto na qualidade dos textos. Das 30 colunas publicadas no jornal Zero Hora, 23 trazem o racismo estrutural como tema principal e algumas fazem relação com o caso de George Floyd, entretanto, destacamos algumas ressalvas. Dessas 23 colunas, 5 expõem o racismo de forma cabal, explicando seus fundamentos estruturais e nocivos para as pessoas. Cabe ressaltar que dentre as equipes de colunistas dos dois jornais, não há negros e os referidos textos foram escritos por personalidades negras convidadas pelo jornal. Quanto às outras 18 colunas, o teor dos textos gira em torno de questionar postos de trabalho desiguais dentro do recorte de raça, comentários sobre a repercussão internacional do caso e até mesmo relativizando as ações realizadas por grupos - considerados radicais - nos protestos direcionados ao supermercado.

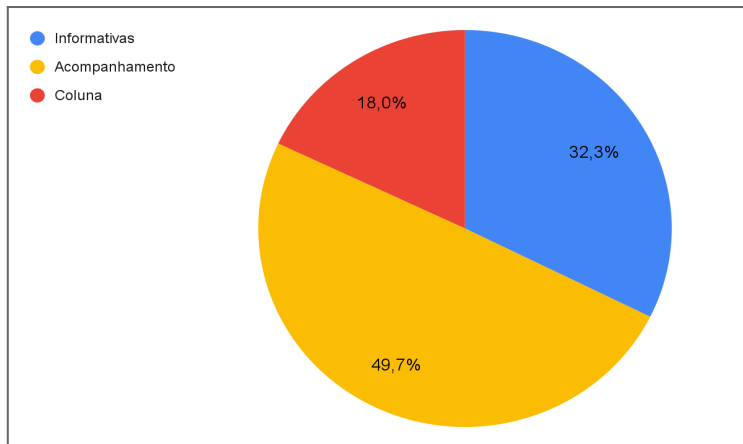
Quadro 2: Quantitativo de matérias por categoria textual

Categoria textual	Caso 1 - Evaldo/Luciano	Caso 2 - João Alberto
Informativas	9	54
Acompanhamento	28	83
Coluna	12	30
Editorial	0	0
Total	49	169

Fonte: a autora

Gráfico 3: Percentual de matérias do jornal O Globo, segundo características textuais ou gênero jornalístico

Fonte: a autora

Gráfico 4: Percentual de matérias do jornal Zero Hora, segundo características textuais ou gênero jornalístico

Fonte: a autora

5.4. REPRESENTAÇÃO DAS VIOLÊNCIA FATAIS E NÃO FATAIS E CONSEQUÊNCIAS À SAÚDE DAS VÍTIMAS DIRETAS E INDIRETAS

Ao analisarmos as matérias publicadas no mesmo dia dos acontecimentos foi possível perceber que nos dois casos, os *títulos* são bem enfáticos na caracterização das violências, não deixando dúvidas sobre a violência dos crimes cometidos. Apesar de utilizarem uma linguagem menos espetacular (como o jornalismo popular, que costuma explorar tragédias diárias como forma de atrair leitores), os jornais dirigidos aos estratos médio e alto da população não podem se omitirem de noticiar casos graves de violência no mundo atual, pois a sociedade está mais atenta e vigilante às violações dos direitos.

“Militares do Exército dão 80 tiros em carro e matam músico na Zona Norte” (O Globo, 07/04/2019)

“Homem é espancado e morto em supermercado da zona norte de Porto Alegre; dois são detidos” (Zero Hora, 19/11/2020)

No caso 1, Luciano Macedo, vítima fatal da ação do Exército no Rio de Janeiro junto com Evaldo, só foi identificado no dia posterior ao crime. As matérias dão conta de informar sobre a internação e o seu estado de saúde, mas matéria a que traz uma foto dele é a que informa sobre a sua morte, alguns dias depois e é a única foto reproduzida nas poucas matérias que falam dele.

“Identificada terceira vítima que foi fuzilada em operação do Exército na Zona Norte do Rio” (O Globo, 08/04/2019)

Esse é um dos pontos que merece destaque: como as vítimas são retratadas nas matérias. Quase todas as matérias possuem fotos e vídeos, usualmente utilizadas para ilustrar as matérias. E as fotos, em geral, são reprodução das redes sociais das vítimas. No caso 1 - Evaldo e Luciano, as matérias são compostas por fotografias do momento posterior ao crime, registros de moradores locais. As outras fotos que compõem as matérias do jornal O Globo são dos protestos realizados por amigos e familiares, com closes da bandeira nacional manchada de vermelho, em alusão ao sangue derramado das vítimas.

No caso 2, João Alberto teve o vídeo do momento em que ele é assassinado no supermercado Carrefour, em Porto Alegre, publicado e compartilhado nas redes sociais. O jornal Zero Hora se apropriou dessas imagens e elas estão presentes em quase metade das matérias sobre o caso.

As matérias que trazem informações sobre as indenizações às famílias pela perda de seus entes, por parte das instituições responsabilizadas pelos homicídios, dão conta **em parte** da omissão e desconhecimento das diversas consequências morais, psicológicas, físicas e financeiras às vítimas indiretas desses crimes.

No caso 1, Luciana, a esposa de Evaldo tem destaque em quatro matérias que se ocupam em relatar as condições financeiras que ela ficou após a morte do marido. Três matérias, publicadas nos dias 10/04/2019, 23/07/2019 e 18/03/2020, trazem informações sobre o Exército do Rio de Janeiro não ter procurado a família e respondido às ações jurídicas movidas por advogados. Em 16/06/2021, o jornal O Globo publica uma extensa entrevista com a viúva de Evaldo, onde ela conta como está a situação financeira que se encontram e como o trauma psicológico que ela e o filho ficaram afetou a vida deles, dois anos depois do ocorrido. Dayana, a esposa de Luciano, segunda vítima fatal do caso 1, apesar de estar grávida de 5 meses no dia do crime, não recebe a mesma atenção que Luciana. Ela é mencionada rapidamente na matéria publicada em 23/07/2019 e depois, somente em 13/10/2021, período em que o caso voltou a ter destaque, por causa do julgamento dos militares envolvidos, num texto curto que não traz detalhes de como ficou a vida dela e da filha, informando apenas que ela sobrevive da venda de doces.

No caso 2, o tratamento do jornal Zero Hora no caso de João Alberto não foi diferente. Assim como no caso 1, a esposa de João, Milena ter presenciou toda a cena no supermercado de Porto Alegre e o jornal interessou-se menos em ouvi-la. Neste caso, há matérias com entrevistas com o pai e a filha de João e com testemunhas do crime e o jornal deu maior visibilidade - cerca de 9 matérias - para o desenrolar das negociações da indenização que o Carrefour devia à família.

Quadro 3: Caracterização das violências infringidas às vítimas

Casos	Vítima	Ocorrência	Precisou de hospitalização	Desfecho	Danos Psicológicos
<u>Caso 1</u> Evaldo /Luciano Abril - 2019	Evaldo	Atingido por 80 disparos de fuzil	Não	Vítima fatal no local do crime	Óbito
	Luciana (esposa de Evaldo)	Não foi atingida	Não	Vítima indireta	Sim
	Filho	Não foi atingido	Não	Vítima indireta	Sim
	Sogro	Atingido pelos disparos de fuzil	Sim	Vítima direta. Recuperação após hospitalização	Sim
	Afilhada	Não foi atingida	Não	Vítima indireta	Sim
	Luciano Macedo	Atingido pelos disparos de fuzil	Sim	Vítima direta. Veio a óbito após 11 dias de hospitalização	Óbito
	Dayana (Esposa do Luciano)	Não foi atingida	Não	Vítima indireta	Sim

<u>Caso 2</u> João Alberto Novembro - 2020	João Alberto	Agredido com golpes e um “mata-leão”	Não	Vítima fatal. Morte por sufocamento.	Óbito
	Milena (Esposa)	Presenciou toda a situação	Não	Vítima indireta	Sim

Fonte: a autora

5.5 PERFIL DO(S) AUTOR (ES); VÍTIMA(S) SEGUNDO RAÇA/COR, CLASSE SOCIAL E OCUPAÇÃO

Algo que chamou atenção ao analisar os dois casos foi a descrição das vítimas em cada cobertura jornalística. Todas as vítimas em questão são negras, mas a classificação de raça só é enfatizada no caso de João Alberto, de Porto Alegre, e nas primeiras matérias usava-se mais a expressão "homem negro" para se referir à vítima. Conforme o tempo vai transcorrendo, a expressão “negro” vai dando lugar ao nome próprio da vítima. No caso de Evaldo e Luciano, do Rio de Janeiro, os dois são identificados na maioria dos títulos pelas suas profissões “músico” e “catador”. Também os títulos só passam a considerar Luciano juntamente com Evaldo 1 ano depois do crime. Antes disso, os títulos consideravam apenas Evaldo, como se ele fosse a única vítima. Mesmo assim, o nome próprio dos dois só aparece em 2 títulos, das 49 matérias. Além disso, há somente duas referências ao fato deles serem negros: a primeira é na matéria que O Globo noticia a morte de João Alberto. O texto traz estatísticas sobre assassinatos de pessoas negras, mas a similaridade com os casos de Floyd, Evaldo e Luciano só é feita graças à matéria que comenta o *post* no micro blog Twitter do jogador da seleção brasileira de futebol Richarlyson (O GLOBO, 20/11/2020). Não há nenhuma menção à cor da pele dos agressores de Evaldo e Luciano, mas no caso de João, o fato dos seguranças do supermercado Carrefour serem brancos se faz presente em muitas publicações.

O quadro 4 indica o que foi possível identificar através das notícias e fotos, a raça/cor e ocupação dos atores envolvidos nos eventos analisados.

Quadro 4: Perfil dos atores envolvidos nos casos, segundo raça/cor e ocupação

Casos	Atores	Vítima/ Agressor	Raça/cor	Ocupação
<u>Caso 1</u> Evaldo/ Luciano	Evaldo Santos Rosa	vítima	Negro	Músico/ Segurança de creche
	Luciana Nogueira (esposa Evaldo)	vítima	Negra	Técnica de enfermagem
	Davi Bruno (Filho do casal)	vítima	Negro	Sem informação
	Afilhada do casal (Sem identificação)	vítima	S/I	Sem informação
	Sérgio (Sogro Evaldo)	vítima	S/I	Sem informação
	Luciano Macedo	vítima	Negro	Catador de recicláveis
	Dayana Macedo (Esposa de Luciano)	vítima	Negra	Sem informação
	Tenente Ítalo da Silva Nunes	Agressor	S/I	Militar
	Sargento Fábio Henrique Souza Braz da Silva	Agressor	S/I	Militar
	Cabo Leonardo Oliveira de Souza	Agressor	S/I	Militar
Cabo Paulo Henrique Araújo Leite	Agressor	S/I	Militar	

Casos	Atores	Vítima/ Agressor	Raça/cor	Ocupação
	Soldado Gabriel Christian Honorato	Agressor	S/I	Militar
	Soldado Matheus Sant'Anna	Agressor	S/I	Militar
	Soldado João Lucas da Costa Gonçalo	Agressor	S/I	Militar
	Soldado Marlon Conceição	Agressor	S/I	Militar
	Soldado Gabriel da Silva de Barros Lins	Agressor	S/I	Militar
	Soldado Wilian Patrick Pinto Nascimento	Agressor	S/I	Militar
	Soldado Leonardo Delfino Costa	Agressor	S/I	Militar
	Soldado Vítor Borges de Oliveira	Agressor	S/I	Militar
<u>Caso 2</u>	João Alberto Freitas	Vítima	Negro	Pedreiro
João Alberto	Milena Borges Alves (esposa João)	Vítima	Parda	Cuidadora de idosos
	Adriana Alves Dutra	Agressor	Branca	Funcionária Carrefour
	Magno Braz Borges	Agressor	Branco	Segurança Vector
	Giovane Gaspar Silva	Agressor	Branco	Policial Militar

Casos	Atores	Vítima/ Agressor	Raça/cor	Ocupação
	Paulo Francisco da Silva	Agressor	Branco	Funcionário Carrefour
	Kleitton Silva Santos	Agressor	S/I	Funcionário Carrefour
	Rafael Rezende	Agressor	Branco	Funcionário Carrefour

Fonte: a autora

5.6 DESDOBRAMENTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DOS CASOS NO CONTEXTO DAS CONSTRUÇÕES NARRATIVAS JORNALÍSTICAS

Sobre este tópico, observamos que há um envolvimento muito maior tanto na parte jurídica quanto nos posicionamentos de movimentos sociais, no caso 2, de João Alberto. Além disso, falas de governantes também foram evidenciadas nos textos de algumas matérias, nos dois casos.

5.6.1 Respostas jurídicas aos casos no contexto das construções narrativas jornalísticas

Elencamos todos os atores envolvidos nos casos, agentes da segurança pública, políticos e governantes, trazendo trechos de falas e realizações deles com o objetivo de descrever a profundidade do envolvimento em cada caso.

Quadro 5: Atores envolvidos, segundo os casos

ATORES ENVOLVIDOS		IVALDO/LUCIANO	JOÃO ALBERTO
Posicionamento de políticos e governantes²		9 matérias	11 matérias
ESFERA GOVERNAMENTAL	ESTADO	Governador	Governador Defensoria Pública
	FEDERAL	Presidentes da República Comando Militar do Leste Superior Tribunal Militar Ministério da Justiça	Ministério Público Ministério Público do Trabalho Superior Tribunal Federal
SEGURANÇA PÚBLICA		Polícia Militar Polícia Civil Tribunal de Justiça	Brigada Militar Polícia Civil Polícia Federal
INSTITUIÇÕES		-----	Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial Grupo Carrefour Empresa Vector

Fonte: a autora

Caso 1 - Evaldo/Luciano

Polícia civil do Rio de Janeiro

O delegado da Polícia Civil, Leonardo Salgado da Delegacia de Homicídios (DH), informou que os militares envolvidos na ação foram ouvidos pelo próprio Exército e que à polícia civil coube apenas a perícia no local. Esta perícia seria realizada também pelo Exército, mas os militares não conseguiram devido à revolta dos moradores. A Delegacia de Homicídios constatou que os homens do Exército estavam posicionados atrás do veículo que Evaldo conduzia, acertando-os pelas costas. O delegado Antônio Ricardo Nunes do Departamento Geral de Homicídios e Proteção à Pessoa (DGHPP) foi ouvido numa matéria que informa sobre os resultados que a

²Foram consideradas as matérias dedicadas ao posicionamento oficial de autoridades do governo em exercício, além de figuras da cena política em geral.

perícia encaminhou ao Exército e explica o porquê do caso não poder ser investigado pela Justiça comum.

Comando Militar do Leste (CML)

O porta-voz do Exército no Rio de Janeiro, informou que o caso seria investigado pela Polícia Judiciária Militar com a supervisão do Ministério Público Militar. Nas matérias, os textos se referem a ocorrência como “homicídio” e apontam a contradição do Exército nas notas emitidas à imprensa. A primeira representação do CML foi a de que os militares revidaram à uma “injusta agressão”, mas no outro dia emitiram uma nova nota na qual justificam como “inconsistências identificadas entre os fatos inicialmente reportados e outras informações que chegaram posteriormente ao Comando Militar do Leste”. (O Globo, várias datas)

Superior Tribunal Militar (STM)

A juíza Mariana Campos, da Primeira Auditoria da Justiça Militar, determinou a prisão preventiva de 9 dos 12 militares envolvidos no caso (O Globo, 10/04/2019). O general do Exército Lúcio Mário de Barros Góes, ministro do STM, negou o pedido de habeas corpus dos 9 militares presos (O Globo, 12/04/2019). Algumas matérias trazem a argumentação de Aluísio Mendes 5ª Turma Especial da Justiça Federal (TRF-2), da Promotora da Justiça Militar Najla Nassif Palma e do procurador de Justiça Militar Luciano Moreira Gorrilhas, no texto que segue: *“Os acusados definitivamente, por prova segura e inconteste dos autos, não estavam em situação de legítima defesa. Os militares apertaram os gatilhos de seus fuzis sem previamente certificar-se de quem eram as pessoas à sua frente” a matéria destaca ainda mais um trecho do documento que demarca com clareza o posicionamento da acusação “Os militares apertaram os gatilhos de seus fuzis sem previamente certificar-se de quem eram as pessoas à sua frente. E o fizeram – que fique claro – porque desejavam executar as pessoas que estavam dentro do veículo, acreditando que ali se encontravam os criminosos com quem haviam trocado disparos anteriormente”* (O Globo, 15/06/2021). A família de Evaldo é representada pelo advogado André Perecmanis. (O Globo, 11/03/2021)

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ)

Uma nota do colunista Ancelmo Góis, informou que o Juiz plantonista do TJ determinou que Luciano Macedo, que estava internado no Hospital Carlos Chagas fosse transferido para um hospital mais estruturado em até 6 horas, caso contrário a determinação seria para transferi-lo para um hospital da rede privada. (O Globo, 16/04/2019)

Governantes

Quatro representantes do governo foram pautas para matérias sobre o caso. O destaque fica a cargo dos títulos principais dessas matérias que foram construídos de modo a mostrar o posicionamento deles sobre o caso, através da descrição das falas na íntegra entre aspas. A exceção foi a fala do Ministro da Justiça que o título foi uma interpretação da fala dele.

Governador do Estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel

“Não me cabe fazer juízo de valor” (O Globo, 08/04/2019)

Presidente da República Jair Bolsonaro

“O Exército não matou ninguém, não. O Exército é do povo e não pode acusar o povo de ser assassino, não. Houve um incidente, uma morte.” (O Globo, 12/04/2019)

Vice-presidente da República General Hamilton Mourão

“Disparos péssimos.” (O Globo, 12/04/2019)

Ministro da Justiça Sérgio Moro

“Injustificável” (O Globo, 10/04/2019)

Ex-Presidente Michel Temer

Apesar de estar fora da cena política no período da ocorrência do caso, ele foi mencionado em quase todas as matérias que falam sobre os rumos jurídicos do caso, pois sancionou a Lei 13.491/2017, que determina que crimes cometidos por militares deverão ser investigados pela Justiça Militar da União. Inclusive, há uma matéria especialmente dedicada a explicar o teor da Lei.

Caso 2 - João Alberto

Delegacia de Homicídios de Porto Alegre

O Delegado Leandro Bodoia foi o plantonista que atendeu o primeiro chamado no caso e deu os primeiros pareceres sobre a situação. Inicialmente, o caso seria investigado pela 2ª Delegacia de Homicídios de Porto Alegre, mas com o transcorrer dos dias, outros órgãos públicos se envolveram no caso.

2ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)

Envolvida no caso para ajudar nas investigações, a Delegada Roberta Bertoldo, responsável pela investigação, se esforçou em buscar indícios que comprovem de forma técnica que a motivação do crime tenha sido racismo, além do homicídio triplamente qualificado: motivo fútil, asfixia e recurso que impossibilitou a defesa da vítima. Uma semana depois do ocorrido, 34 pessoas já tinham sido ouvidas. Cerca de 20 dias depois, 6 pessoas foram indiciadas e uma matéria dedicada a dar destaque à hipótese da Delegada traz suas afirmações na íntegra:

*“Aqui, ingressamos em um tema muito debatido durante todo esse período, que foi o racismo estrutural, que diz que esses atos estão arraigados na sociedade. Silvio Almeida (jurista e escritor, autor de O que é Racismo Estrutural?) refere muito bem isso: **a sociedade naturaliza esse tipo de violência contra as pessoas negras. As pessoas tendem a encarar como normal os atos discriminatórios.** Conseguimos perceber isso nas imagens. João Alberto nada fazia no supermercado que implicasse uma ação de segurança. Ali, naquele momento, não exercia nenhum inconveniente. Por que ele foi abordado? Porque existem essas situações de discriminação arraigadas por diversos fatores. Por isso, nós entendemos, sim, que há motivo torpe. Ele foi evidentemente tratado de forma desumana e degradante.*

Não havia nenhum tipo de necessidade da abordagem de João Alberto ali em frente aos caixas. Nesse momento, todos se perguntam: "E se fosse outra pessoa?". Sim, a situação seria diferente, sim. Nós não podemos deixar de admitir que existe discriminação no meio social, seja ela de que natureza for. Ali, João Alberto era visivelmente a pessoa economicamente inferiorizada, seja pelas suas vestes, pela forma que agia, ou pela cor de pele.” (ZERO HORA, 11/12/2020. Grifos da autora)

Ministério Público

Quase 30 dias depois do crime, o Promotor André Martinez ofereceu uma denúncia contra os 6 indiciados alegando que além do dolo eventual o racismo estrutural também precisa ser levado em consideração: *“Precisa ser entendido por que alguém é tratado dessa forma, indigna, desumana. Ela grita pela vida e não é ouvida. (...) Isso se dá em razão de uma fragilidade socioeconômica, onde também está o indicador racial. É preciso que se faça essa leitura.”* (ZERO HORA, 17/12/2020)

Agindo através da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, o Ministério Público movimenta um inquérito que apura os crimes, em paralelo aos órgãos que apuram na esfera criminal. Foram movidos 3 inquéritos. O primeiro teve por objetivo dirimir o dano de forma coletiva, classificando a questão como um dano moral à sociedade. Já o segundo inquérito visa questionar a política de direitos humanos supostamente exercida pelo grupo Carrefour e o terceiro questiona a fiscalização das empresas de segurança pela Brigada Militar.

Brigada Militar

A Brigada Militar do Estado foi envolvida porque um dos seguranças indiciados fazia parte do quadro de funcionários temporários. Ele estava lotado no Departamento de Comando e Controle Integrado da Secretaria da Segurança Pública e ficou detido no Presídio Militar. Um processo administrativo foi instaurado e o militar foi expulso da corporação.

Polícia Federal

Retirou a permissão do segurança Magno Braz Borges, funcionário da empresa Vector. Realizou fiscalização no supermercado, descobrindo que os funcionários da segurança trabalhavam irregularmente. Dos envolvidos no crime, um deles não possui habilitação e o outro não tinha vínculo empregatício com a empresa de segurança.

Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul (MPT-RS)

Após receber uma denúncia, o órgão decidiu instaurar um inquérito civil para investigar a morte de João Alberto dentro das dependências do supermercado.

Defensoria Pública do Rio Grande do Sul

Moveu ação coletiva em que pedia ao Grupo Carrefour e a Empresa Vector uma indenização de 200 milhões de reais. O Defensor Andrey Régis de Melo, do Núcleo de Defesa Criminal da DPE, defendeu que a ação visa reparar a sociedade de forma coletiva, considerando que houve uma série de *racismos* no crime cometido pelos seguranças, dentro do mercado.

A Defensoria moveu ainda mais uma ação que pedia que o Carrefour fosse interditado por 7 dias, o objetivo não fica claro na matéria, mas explica que o Carrefour teria 10 dias para apresentar um plano de combate ao racismo e ao "tratamento discriminatório". O pedido foi negado pela Juíza Débora Kleebank, que argumentou que a ação não daria garantias de que outros casos semelhantes não ocorreriam mais nas unidades e que apesar da premissa da ação ser o racismo como motivador, as investigações da Polícia Civil, até então, ainda não teriam comprovado a existência do crime de racismo.

Supremo Tribunal Federal

Duas matérias do Jornal Zero Hora foram dedicadas a falar do assunto. O STF foi acionado como último recurso da defesa do segurança Giovane Gaspar da Silva, para um pedido de Habeas Corpus. No entanto, a Ministra Cármen Lúcia rejeitou o pedido, alegando jurisprudência na decisão de que outras instâncias (Tribunal de Justiça gaúcho e Superior Tribunal de Justiça) já haviam negado o pedido (ZERO HORA, 13/04/2021 e 23/06/2021).

Figuras políticas

O Governador do Estado do RS, Eduardo Leite, divulgou um vídeo lamentando o ocorrido e colocando todos os esforços do Governo a serviço da resolução rápida do caso. Ele voltou a se pronunciar dias depois, afirmando que o fato de João Alberto ser negro, pode ter interferido no juízo das pessoas que o agrediram (ZERO HORA, 20/11/2020 e 03/12/2020).

O Vice-Presidente Hamilton Mourão lamentou o caso e mais uma vez afirmou que acredita que o caso não tenha motivações raciais, negando que no Brasil existe racismo (ZERO HORA, 20/11/2020).

O Presidente Jair Bolsonaro pronunciou-se em sua conta pessoal da rede social Twitter, sem mencionar o crime contra João Alberto, afirmando que os problemas do país vão além das

questões raciais e se diz daltonico,” todos têm a mesma cor”. Essa série de postagens foi feita no Dia da Consciência Negra (ZERO HORA, 21/11/2020).

A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, também se pronunciou, para prestar solidariedade à família e colocar o ministério à disposição (ZERO HORA, 20/11/2020).

A vereadora Karen Santos, mais votada no último pleito da capital gaúcha, foi convidada pela coluna do Jornal Zero Hora para falar sobre o assunto e ela afirma que o crime é um retrato do racismo institucional (ZERO HORA, 20/11/2020).

O Senado Federal aprovou um projeto de lei que inclui o preconceito racial e sexual como agravantes de pena de qualquer crime. O projeto que estava parado desde 2015, foi aprovado por unanimidade logo após o crime cometido contra João Alberto (ZERO HORA, 01/12/2020).

A Câmara dos Deputados criou uma Comissão externa para acompanhar as investigações e o Presidente da Câmara à época, Rodrigo Maia afirmou que o Congresso Nacional tem o dever de buscar soluções para resolver a questão do racismo estrutural (ZERO HORA, 27/11/2020).

Iniciativa Empresarial pela Igualdade Racial

Movimento organizado por entidades de se dedicam a igualdade racial, excluíram o Carrefour do movimento, 4 dias depois do ocorrido, 11 multinacionais que operam no Brasil, assinam um documento intitulado “compromisso público com a equidade racial”, onde tais empresas assumem o racismo estrutural como uma ferida da sociedade e se colocam à disposição para fomentar ações que contribuam para a mudança (ZERO HORA, 23/11/2020).

Rede Carrefour

A empresa que tem um histórico de outras situações de discriminação, emitiu uma nota afirmando que qualquer tipo de discriminação é inaceitável e lamentando o ocorrido. Depois do caso de João, a empresa sofreu uma série de retaliações que vão desde protestos na porta das unidades até a queda de ações na Bolsa de Valores. Foi convocada nas instâncias jurídicas a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e condenada a pagar uma indenização milionária tanto para a família quanto para entidades que representam o movimento negro.

Grupo Vector

Empresa contratada pela Rede Carrefour para prestar serviços de segurança patrimonial, demitiu por justa causa o funcionário Magno Braz Borges, após o crime. A nota emitida pela empresa sobre o crime consta em muitas matérias, assim como a nota oficial do Carrefour.

Defesa dos réus

A argumentação dos advogados de defesa trabalhou no sentido de tentar desqualificar a vítima, alegando que João Alberto tinha antecedentes criminais. O estopim para as agressões foi um soco desferido por João quando ele era conduzido até a saída. A frase "Sem cena, tá? A gente te avisou da outra vez", dita por um dos seguranças minutos antes de João morrer, era um indício de que João já tivera problemas com os funcionários anteriormente. Outras matérias dão voz a funcionários que em depoimento diziam se sentir intimidados por um "com um olhar agressivo". Os advogados fizeram pedidos de Habeas Corpus em todas as instâncias jurídicas, todos negados.

5.6.2 Citações e respostas da sociedade civil organizada e dos órgãos de defesa dos direitos no contexto das construções narrativas jornalísticas: a presença dos movimentos negros

É importante destacar que nos dois casos os movimentos sociais descritos no quadro 6 são apenas mencionados. Neste tópico, podemos perceber a tendência do jornalismo, que se adequa ao mundo virtual em suas possibilidades de interação e instantaneidade, de tomar como pauta os assuntos que estão em destaque nas redes sociais. Muitas matérias se dedicam apenas a publicar o que as pessoas estão comentando sobre os casos, e algumas matérias trazem um print das postagens de determinadas personalidades públicas.

Quadro 6: Relação dos movimentos sociais e órgãos de defesa dos direitos mencionados nas matérias

Órgão	Caso 1 Evaldo/Luciano	Caso 2 João Alberto
Posicionamento de movimentos sociais³	5 matérias	20 matérias
Movimentos sociais mencionados e órgãos de defesa dos direitos	<ul style="list-style-type: none"> ❖ ONG Rio de Paz 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (Codene-RS) ❖ Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul ❖ Movimento Negro Unificado (MNU) ❖ Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) ❖ Movimento de Justiça e Direitos Humanos ❖ Conselho Municipal da Comunidade Negra (Comune) ❖ Coordenadoria da Promoção de Igualdade Étnico Racial, da prefeitura de Caxias do Sul ❖ Por um mundo com menos racismo ❖ Organização das Nações Unidas (ONU)

Fonte: a autora

Caso 1 - Evaldo/Luciano

Nenhuma matéria deu destaque para possíveis ações de movimentos sociais. Há cinco textos classificados como colunas, em que o jornalista Ancelmo Gois comenta muito brevemente (textos com um parágrafo ou dois) sobre atos e manifestações organizadas por amigos e parentes de Evaldo. Os outros textos, são comentários de protestos de artistas, através de menções da violência em shows ou canções lançadas. Num dos textos, a única organização que aparece

³ Foram consideradas também as matérias cujas pautas foram manifestações/homenagens de figuras públicas: artistas, atletas e etc.

nomeada é a ONG Rio de Paz, informando sobre o ato realizado em protesto em apenas uma frase. Noutra matéria, o texto comenta sobre um ato maior, que na verdade acontece para fazer frente a outro ato que acontecia na mesma data, cujo tema era pró-presidente da república⁴. Nesta, os movimentos sociais são mencionados de forma genérica: “*a convocação do ato é assinada por 86 organizações*”. (O Globo, 26/05/2019)

Caso 2 - João Alberto

Foram 19 matérias que abordaram postagens feitas em redes sociais das entidades e instituições em geral e comunidade artística. Os textos apenas informam sobre o teor das postagens. Entre as matérias, algumas são colunas trazendo a opinião de personalidades convidadas pelo Jornal. Das 19 matérias, 6 delas são para informar sobre os atos e protestos que ocorreram em todo país, em pouco mais de 2 parágrafos. Apenas 2 matérias possuem falas provenientes de entrevistas realizadas para as reportagens, sendo que os entrevistados são operadores da Justiça e Segurança Pública (Promotor e Policial da Brigada Militar). Apesar deste caso ter um número maior de entidades citadas em relação ao outro, nenhuma matéria se dedica a entrevistar entidades ligadas ao Movimento Negro ou de Direitos Humanos.

5.7 RACISMO

Seguindo as tendências das outras categorias, encontramos uma diferença numérica considerável: o número de matérias do caso João Alberto que aborda o racismo é 10 vezes superior ao caso de Evaldo e Luciano. Cabe ressaltar que as 3 matérias do jornal O Globo contabilizadas na categoria “total de matérias que mencionam racismo” não estão necessariamente atribuindo o tema aos casos. Dessas 3 matérias, uma diz respeito a um trabalho artístico que homenageia as vítimas da violência urbana, e o nome de Evaldo foi mencionado na tal manifestação (O Globo, 26/11/2020). A segunda matéria é a notícia do homicídio de João

⁴O ano de 2019 (e também os anos subsequentes) foi marcado por uma conjuntura política de intensos embates entre grupos que defendem as propostas antidemocráticas do Presidente da República em exercício, Jair Bolsonaro, e grupos contra a agenda neoliberal implementada pelo governo dele. As manifestações se espalharam pelo Brasil e o jornalismo tradicional deu conta apenas de relatar a baixa adesão do público que é a favor do presidente.
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/05/26/cidades-brasileiras-registram-atos-em-apoio-ao-governo-bolsonaro.ghtml> (Acesso em 13/06/2022)

Alberto e o texto é enriquecido com estatísticas sobre negros assassinados, sobre protestos organizados e Evaldo, na verdade, é mencionado no comentário do jogador de futebol da seleção brasileira, Richarlison, feito no seu perfil de uma rede social e que foi replicado pelo jornal O Globo para ilustrar os protestos que estavam ocorrendo. A postagem mostra a indignação do jogador que lamenta a morte de João Alberto, que junto do nome de Evaldo, cita George Floyd e o menino João Pedro (assassinado dentro de casa no mesmo ano - 2020 - numa operação policial). Como os casos são lembrados pelo jogador, o jornalista se viu obrigado a apresentar um breve resumo do caso de George Floyd e o de João Pedro, **mas ignora o caso de Evaldo e Luciano**. (O Globo, 20/11/2020)

Quadro 7: Comparativo das categorias sobre o tema racismo abordado nas matérias

Categoria	Evaldo/ Luciano	João Alberto	Observações
Total de matérias que mencionam racismo	3	102	Foram consideradas todas as matérias que mencionam o tema direta ou indiretamente.
Com críticas ao racismo estrutural	0	18	
Quantos títulos levam a palavra racismo	0	33	

Fonte: a autora

6. DISCUSSÃO

A proposta deste estudo não foi comprovar a óbvia existência do racismo, mas identificá-lo como um tipo de violência influenciada por fatores sociais e históricos na sociedade brasileira representada nas mídias jornalísticas. E pudemos constatar diversos pontos após transformar os dados em evidências. No ano de 2021, a Rede de Observatórios de Segurança lançou um documento intitulado “Pele-alvo: a cor da violência policial” (RAMOS, 2021), onde traz dados concisos sobre o avanço da letalidade causada pela violência policial/racial ocorrida nas principais metrópoles do Brasil. Tal documento é a inspiração para essa discussão, cujos títulos são também inspirados no referido documento. “A Pele-Alvo”, “A cor dos mortos está nos jornais” e “O racismo é cotidiano, Mineápolis é aqui” dão o tom das 3 partes que dividimos para discutir os resultados.

Na primeira parte, a discussão está balizada no cerne da pesquisa, as duas primeiras perguntas que movem este trabalho e dizem respeito às narrativas jornalísticas e como a figura do negro é representada nesses veículos de comunicação. Na segunda parte, vamos abordar o racismo e a gravidade dos casos e os impactos na saúde da população negra, sobretudo a dos familiares das vítimas.

A terceira parte está ligada à última pergunta de pesquisa, onde nos aprofundaremos na relação entre as matérias e o tratamento dado à discussão sobre o racismo estrutural, considerando a possível influência do caso de George Floyd e os espaços reservados para a manifestação dos movimentos negros.

6.1 “A COR DOS MORTOS ESTÁ NOS JORNAIS”

O jornalismo de uma forma geral foi consagrado no país através do lema da neutralidade, reforçando o entendimento que o seu compromisso primordial é apresentar os fatos como eles são. Contudo, sabemos que nenhum fato é transmitido sem que haja um atravessamento multifacetado, ou seja, toda mensagem que é transmitida será sempre enviesada pelo ponto de vista daquele que dá a notícia (SODRÉ E FERRARI, 1986). Ampliando esse conceito para uma visão macro, o trabalho de comunicar os fatos significa representá-los. E nesse ínterim, o *pulo do gato* está na Teoria da Representação Social de Moscovici (2017), pois

Representar uma coisa (...) não é com efeito simplesmente duplicá-la, repeti-la ou reproduzi-la; é reconstituí-la, retocá-la, modificar-lhe o texto. A comunicação que se estabelece entre o conceito e a percepção, um penetrando no outro, transformando a substância concreta comum, cria a impressão de 'realismo'.

O discurso do jornalismo sobre si mesmo apresenta-se como imparcial e essa impressão de neutralidade é uma concepção que dá a esse segmento comunicacional o status de formador de opinião. Podemos observar essa ideia chancelada através de jargões do senso comum, pois as notícias circulam entre os grupos acompanhadas de comentários como "É verdade, deu no jornal" ou "O jornal falou...", que tomam como verdade os acontecimentos como são narrados. De fato, os veículos de comunicação de massa em geral modelam a opinião do senso comum, mas há que se questionar **como** as histórias são narradas. Sodr  e Ferrari (1986, p. 18) explicam: "not cia   o que os jornalistas acreditam que interessa aos leitores". O assunto   discutido por in meros pesquisadores e o entendimento de que os grandes conglomerados de comunica o, tamb m conhecidos como *mass media*, influenciam a opini o p blica se resume numa teoria oportunamente chamada de agenda-setting, ou simplesmente, agendamento. O autor italiano Mauro Wolf (1986) considera que

a hip tese do agenda-setting toma como postulado um impacto direto - mesmo que n o imediato - sobre os destinat rios, que se configura segundo dois n veis:

a) a *ordem do dia* dos temas, assuntos e problemas presentes na agenda dos *mass media*;

b) a hierarquia de import ncia e de prioridade segundo a qual esses elementos est o dispostos na *ordem do dia*.

O modo de hierarquizar os acontecimentos ou os temas p blicos importantes, por parte de um sujeito, assemelha-se   avalia o desses mesmos problemas feita pelos *mass media*, apenas se a agenda dos *mass media* for avaliada num per odo longo de tempo, como um efeito cumulativo. (p.63)

Esta teoria pode nos ajudar a entender alguns pontos que destacamos dos resultados. O primeiro deles   como o agendamento influencia, por exemplo, na tend ncia de queda do n mero de mat rias sobre os dois casos, conforme o passar do tempo. Alguns assuntos permanecem em pauta por mais tempo do que outros, mas n o para sempre. Aos poucos vai se diminuindo a frequ ncia de destaque e dando lugar a outros assuntos considerados de maior interesse p blico. A expressiva diferen a num rica somada nos dois casos analisados neste trabalho aponta como a agenda-setting funciona. Jo o Alberto, v tima do caso 2 e com o maior n mero de mat rias publicadas, j  entrou na pauta com v rios selos de prioridade. Ele foi assassinado na v spera do Dia da Consci ncia Negra, um dia importante para a luta antirracista. E ainda pegou os resqu cios

da efervescência das manifestações contra o assassinato de George Floyd ocorrido poucos meses antes, nos Estados Unidos. Evaldo e Luciano, vítimas do caso 1, foram assassinados num dia “normal”, ou seja, não havia nenhuma pauta racial em curso naquele momento e acabou sendo incluído na coleção de casos de violência extrema que o país acumula. Nas matérias sobre Evaldo e Luciano, o jornal O Globo sequer menciona o tema raça, apesar de assumir imediatamente a narrativa do ato violento como “homicídio” e principalmente pelo fato de dois homens negros serem assassinados pelas costas como se portassem alvos, dentro de um território vulnerabilizado. A prova disso é que **não há nenhuma matéria que levanta o racismo como hipótese**, nem quando o Movimento Vidas Negras Importam é citado na coluna escrita por Ancelmo Gois, conforme já mencionamos.

Em consequência da ação dos jornais, da televisão e dos outros meios de informação, o público sabe ou ignora, presta atenção ou descarta, realça ou negligência elementos específicos dos cenários públicos. As pessoas têm tendência para incluir ou excluir dos seus próprios conhecimentos aquilo que os *mass media* incluem ou excluem do seu próprio conteúdo. Além disso, o público tende a atribuir àquilo que esse conteúdo inclui uma importância que reflete de perto a ênfase atribuída pelos *mass media* aos acontecimentos, aos problemas, às pessoas. (WOLF, 1986, p.62)

A (suposta) neutralidade do jornalismo, poderia ser classificada como omissão pois, ao passo que publica matérias cujos títulos são enfáticos no reconhecimento da violência extrema - assumindo as palavras significantes “homicídio”, “assassinato” e “crime” - ignoram não só o fato dessa violência ser motivada pelo racismo estrutural, mas ignoram também todas as manifestações dos Movimentos Negros e toda a manifestação independente dos grupos que evidenciaram o racismo na prática do Estado, principalmente nas redes sociais. O que queremos evidenciar é que aparentemente o racismo estrutural não importa e o assassinato brutal de homens negros e periféricos importa menos ainda às classes média e alta, principal público desses jornais virtuais.

As evidências levantadas nesta pesquisa mostram que tal omissão não ocorreu no caso 2, de João Alberto. Atualmente, parece haver um novo fluxo de agendamento sugerido pela influência das redes sociais, que de forma “orgânica” coloca determinados assuntos em alta, fato que acaba ditando as pautas jornalísticas. Será que o caso de João Alberto teria a mesma repercussão se tivesse acontecido num dia “comum”? Retomemos a perspectiva das Representações Sociais para considerar que o jornalismo tem influência na atribuição de

significado dos casos, dando o tom das notícias. Jodelet (2009) nos explica como a noção de horizonte pode ser crucial nessa atribuição de significados, a depender do ponto de vista.

A noção de horizonte, emprestada da fenomenologia, designa aqui os domínios segundo os quais um mesmo objeto pode ser situado. O objeto que um sujeito observa pode ser considerado em horizontes diferentes. Por exemplo, eu posso apreender uma árvore no horizonte externo que constitui a floresta ou o jardim onde ela está plantada, buscando suas diferenças e sua especificidade, sua contribuição ao efeito estético do todo. Ou eu posso apreendê-la no seu horizonte interno, concentrando-me na textura de sua casca, no arranjo de seus galhos, na forma de sua folhagem para definir sua espécie, seu desenvolvimento, seu estado de saúde ou sua beleza etc. Esses dois horizontes de observação permitem deduzir, de acordo com a perspectiva adotada, propriedades diferentes. A noção de horizonte na qual é encaixado o objeto permite ultrapassar o caráter puramente individual da noção de perspectiva. Pois este modo de se aproximar dos objetos e dos acontecimentos que povoam nosso mundo cotidiano remete aos sistemas de representações transubjetivas que modelam e matizam nossas percepções. (p. 699-700)

Trazendo essa noção para dentro da discussão, nota-se que a visão do jornalismo é permeada pelo ponto de vista hegemônico. O caso 2 é lotado de narrativas de denúncia, mostrando **o racismo presente** nos atos violentos, mas ao nos aprofundarmos na leitura das matérias, percebemos que muitos trazem opiniões rasas e pouco fundamentadas, mantendo o **racismo transparente** pois **não provoca a opinião pública ao ponto de se questionar as estruturas que sustentam as bases do racismo**.

Destacamos uma matéria que relativiza o tema quando questiona a atitude dos manifestantes em protestos contra o supermercado. O título fala por si só quando lança uma falsa simetria entre as violências: *“Protesto é legítimo, mas não se pode responder à violência com violência”* (ZERO HORA, 20/11/2022). Esse tipo de questionamento comprova que a hegemonia permanece dona das narrativas, determinando até onde se pode avançar nas discussões. Na verdade, para entender essa questão devemos retornar ao pensamento de Fanon (1968) sobre a colonização que fundou a sociedade em que vivemos. Questionar a fúria de um grupo que se manifesta contra a brutalidade direcionada a um dos seus comprova o tipo de relação estabelecida entre, ora chamada por Fanon, o colono e o colonizado. Nas suas palavras

As relações colono-colonizado são relações de massa. Ao número o colono opõe sua força. O colono é um exibicionista. Sua preocupação de segurança leva-o a lembrar em alta voz ao colono que “o patrão aqui sou eu”. O colono alimenta a cólera do colonizado e sufoca-a. O colonizado está preso nas malhas apertadas do colonialismo. (...) A tensão muscular do colonizado libera-se periodicamente em explosões sanguinárias (...). Ao nível dos indivíduos assiste-se uma verdadeira negação do bom senso. Enquanto o colono ou policial podem a qualquer momento espancar o colonizado, insultá-lo, fazê-lo

ajoelhar-se, vê-se o colonizado sacar a faca ao menor gesto hostil ou agressivo de outro colonizado. Porque o último recurso do colonizado é defender sua personalidade diante de seu congênere. (p.40)

O texto da matéria em questão não nega a barbárie do assassinato de João, mas, como mostra Fanon, tenta sufocar a expressão da indignação do grupo que se revolta contra um sistema que, inclusive, se refez em menos de uma semana. Teria então algumas vidraças quebradas o mesmo peso do que o assassinato de um homem negro? Muniz Sodré (1998) nos explica que atualmente a mídia se organiza em torno do lucro; “pauta-se pelos ditames do comércio e da publicidade, pouco interessados em questões como a discriminação do negro ou de minorias. Os profissionais midiáticos acabam dessensibilizando-se com problemas dessa ordem.” (p.2) Assim sendo, o supermercado, que ficou fechado temendo novas depredações, foi reaberto quatro dias depois do crime (ZERO HORA, 23/11/2020), com vidros e grades novíssimas. A vida de João Alberto não.

Não podemos negar que algumas publicações se aproximam timidamente das estruturas do racismo. Alguns textos questionaram a ausência de pessoas negras em determinados nichos de trabalho. Uma dessas publicações traz já no título a problemática: “*A espinha dorsal da questão racial está no mercado de trabalho’, diz executivo negro*” (ZERO HORA, 22/11/2020). A colunista Marta Sfredo entrevista Maurício Pestana, jornalista e presidente da Revista Raça, mas o texto publicado expõe rapidamente a questão - cinco perguntas seguidas de respostas curtas. Noutra matéria, a jornalista mencionou que o jornal abriria a seleção para estagiários negros.

Percorrendo a lista de matérias deste jornal, observou-se que muitos textos foram escritos por personalidades negras convidadas a falar sobre o racismo estrutural. Essa prática, a despeito de ser uma atitude nobre do jornal, denuncia a falta de domínio do tema por parte dos profissionais à frente do jornalismo atual, escancarando o fato que o quadro de funcionários das empresas de comunicação tem maioria de pessoas brancas. Muniz Sodré (1998) escreveu um artigo lembrando o contexto histórico da chamada imprensa negra evidenciando a sua importância e denunciando o ponto da nossa discussão:

É reduzida a presença de negros nas fileiras profissionais da mídia brasileira. Quando indivíduos de pele escura conseguem empregar-se em redações de jornais ou em estações de televisão, mesmo que possam eventualmente ocupar uma função importante, são destinados a tarefas ditas “de cozinha”, isto é, aquelas que se desempenham nos bastidores do serviço, longe da visibilidade pública. (p. 2)

O autor ainda adverte a questão que destacamos sobre o racismo estrutural ser abordado de forma rasa no jornalismo: “*Nenhuma verdadeira política antirracista pode implantar-se num sistema discursivo como o dessa grande mídia.*” (SODRÉ, 1998, p. 2)

6.2 “A PELE-ALVO”

Este trabalho corrobora com diversos pesquisadores da área na ideia de que a violência tem impactos significativos na saúde da população negra, seja de forma direta, seja de forma indireta. As evidências comprovam que além da morte, consequência máxima da violência, as sequelas de quem vivencia a violência racial deixam marcas indelévels em todos os envolvidos direta ou indiretamente.

Os casos descritos aqui possuem um grau de barbárie absurdo. Em todas as situações, homens negros foram assassinados em locais públicos, sob a visão de lentes de celular que rapidamente tomaram as redes sociais e em seguida a mídia tradicional. Nas duas situações, os crimes foram testemunhados pelas esposas desses homens. Filhos ficaram órfãos e os danos acarretados por vivenciar cenas traumáticas, além da incerteza do futuro são impossíveis de serem medidos. Tais prejuízos poderiam ser minimizados se as diretrizes das políticas de saúde para população negra (PNSIPN, 2011) já fossem aplicadas amplamente nos serviços de saúde. Entretanto, a efetividade da política está muito aquém do que a necessidade comprova observando as estatísticas gerais sobre o tema. Diversos estudos relatam que a política é desconhecida por muitos profissionais e em muitos municípios do país não foi sequer implantada, fato que abre uma defasagem sem tamanho nos cuidados com essa população. Além disso, sobre os estudos em violência e saúde, Minayo (1994) aponta que há dificuldade em se dimensionar as morbidades causadas pela violência. Embora a autora não mencione o recorte de raça nas discussões, adotando uma perspectiva ampla sobre os efeitos da violência, a contribuição dela é importante para pensar o papel dos setores de saúde frente a essa questão tão complexa. Para a autora é primordial que as ações para tentar acabar com a violência devem caminhar no sentido da prevenção. O pensamento de Jurema Werneck (2016) colabora marcando a importância dos setores de saúde conhecerem e reconhecerem o racismo como uma “dimensão ideológica que conforma as relações de poder na sociedade” (p. 541) e propõe ações que “*devem ser capazes de*

realçar a mudança institucional, vista como adoção de práticas capazes de aproximar os objetivos institucionais das necessidades” (p.548) da população negra.

Os impactos do racismo na saúde atravessam fatores que vão além da saúde física e mental. O racismo engloba questões de Direitos Humanos, Políticas Públicas, econômicas e até mesmo ambientais, tornando a discussão ainda mais complexa. O que foi possível observar nas narrativas jornalísticas dos dois jornais foi um certo distanciamento entre a violência racial e a saúde. Sobretudo a saúde das pessoas que sobreviveram, familiares das vítimas. Neste ponto, identificamos duas questões a serem discutidas. A primeira delas diz respeito às respostas jurídicas dos casos, representadas nas coberturas jornalísticas. Essa questão impacta diretamente na segunda questão, que é o apoio dado aos familiares dos três homens assassinados, vítimas indiretas, mas que tiveram suas vidas devastadas por crimes tão bárbaros.

No caso 2, o jornal Zero Hora mostrou que o início das investigações e as respostas jurídicas foram muito rápidas e com vários órgãos de justiça envolvidos, como pudemos observar no item 5.6.1. O fato do homicídio ter acontecido dentro de um estabelecimento comercial de grande porte, uma marca multinacional, abriu um leque de investigações diversas que foram desde as motivações para o crime até o regime de contratação dos funcionários. A, já comentada, efervescência do caso de George Floyd e o clamor das redes sociais influenciaram tanto as investigações da polícia que passaram a buscar como o racismo estrutural podia ser o motivador do crime (*“Como a polícia trabalha para verificar se o caso João Alberto Freitas pode ser enquadrado em crime de racismo”* Zero Hora, 23/11/2020), quanto a diversas retaliações contra a empresa, como a queda das ações do Grupo Carrefour (*“Ações do Carrefour têm a maior queda do índice da bolsa de valores”* Zero Hora, 23/11/2020).

O mesmo não aconteceu no caso 1. Evaldo e Luciano foram vitimados pelas mãos do Exército Brasileiro, uma instituição que em tese existe para proteger a soberania nacional. A missão descrita na página inicial do site é clara:

“Contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.” (Site do Exército Brasileiro, sem data)

Por cooperar com o bem-estar, entende-se que significa proteger a população brasileira, sobretudo em caso de uma guerra. Mas na prática, observamos que não é bem assim. O Exército

Brasileiro tem funcionado como um instrumento de segurança pública, atuando dentro de comunidades através de operações de diversas naturezas.

E é nesse contexto que o assassinato de Evaldo e Luciano se dá. Na época, havia uma operação militar na favela do Muquiço, localizada nos fundos de uma unidade militar, no bairro de Guadalupe, Rio de Janeiro. Essa operação foi um dos argumentos usados pela defesa dos militares, que afirmou que os disparos ocorreram porque eles estavam “assustados” por causa de uma troca de tiros com traficantes, que ocorreu no mesmo dia. A defesa alegou que os militares confundiram o carro de Evaldo com outro carro parecido, que tinha sido roubado horas antes. Mas, mesmo que o carro fosse realmente o carro roubado e ainda que o motorista fosse mesmo o responsável pelo roubo, é de se questionar a atitude deliberada dos militares de abrir fogo contra o veículo que passava em baixa velocidade. Será que os militares poderiam agir dessa forma?

O desinteresse em resolver os casos com celeridade pode ser explicado através da negação da responsabilidade, presente nas falas dos governantes em exercício, no momento que o crime ocorreu. Essas falas não só negam o racismo como confirmam a necropolítica como uma escolha política do Estado. O governador do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente da República e seu Vice fizeram comentários isentando a responsabilidade do Estado. Encontramos em Mbembe (2020) a explicação para essa questão. O Estado no exercício do poder, exerce a soberania definindo regras e demarcando o controle físico e geográfico dos territórios. Isso se atualiza na divisão territorial atual, onde temos mais investimento em parte das regiões onde há acúmulo maior de capital e menos investimento nos territórios onde habitam grande parte da classe trabalhadora, periférica.

A “ocupação colonial” em si era uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico – inscrever sobre o terreno um novo conjunto de relações sociais e espaciais. Essa inscrição (territorialização) foi, enfim, equivalente à produção de fronteiras e hierarquias, zonas e enclaves; a subversão dos regimes de propriedade existentes; a classificação das pessoas de acordo com diferentes categorias; extração de recursos; e, finalmente, a produção de uma ampla reserva de imaginários culturais. Esses imaginários deram sentido à instituição de direitos diferentes, para diferentes categorias de pessoas, para fins diferentes no interior de um mesmo espaço; em resumo, o exercício da soberania. O espaço era, portanto, a matéria-prima da soberania e da violência que sustentava. Soberania significa ocupação, e ocupação significa relegar o colonizado em uma terceira zona, entre o status de sujeito e objeto. (p.38-39)

Esses espaços são o principal alvo onde o Estado exerce sua soberania. “Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e

quem não é.” (MBEMBE, 2020 p. 41) As evidências mostram qual “a pele-alvo” para onde estão apontados os fuzis e os locais pré-determinados onde essas ações podem ocorrer e a defesa da soberania, principal missão do Exército, se volta para a tal Guerra às Drogas, onde o inimigo é o preto, pobre e favelado. Essa é uma importante questão a ser demarcada pois a necropolítica não atua em todos os territórios e cidades, e tais casos comprovam que existem corpos que são pré-determinados para morrer.

A justiça neste caso se transformou num engodo que durou mais de dois anos, até o julgamento final dos militares responsáveis pelos disparos. O fato de o crime não poder ser resolvido pela justiça comum, devido à lei sancionada pelo ex-presidente Michel Temer (O GLOBO, 08/04/2019) e foi um agravante pois como esperar a neutralidade necessária de uma instituição ao arbitrar contra ela própria? Para além das questões institucionais que permeiam o tema, poderíamos considerar que o racismo institucional seja um responsável indireto. O direito de ir e vir, garantido pela Constituição, é na realidade garantido somente para alguns grupos sociais. A gravidade do crime cometido por uma instituição do Estado e o fato de ser morto somente pelo simples fato de ser uma pessoa negra que transitava em seu bairro de origem, ainda é uma questão invisível em várias esferas institucionais, sobretudo no jornalismo. Mas esse retrocesso se dá também porque o Brasil ainda engatinha no próprio reconhecimento do racismo, naturalizado nas práticas preconceituosas e discriminatórias diárias contra negros e pardos. Jurema Werneck (2011) faz menção ao Racismo Institucional que

possivelmente é a dimensão mais negligenciada do racismo, desloca-se da dimensão individual e instaura a dimensão estrutural, correspondendo a formas organizativas, políticas, práticas e normas que resultam em tratamentos e resultados desiguais. É também denominado racismo sistêmico e garante a exclusão seletiva dos grupos racialmente subordinados, atuando como alavanca importante da exclusão diferenciada de diferentes sujeitos nesses grupos. (p. 542)

Quanto aos familiares das vítimas, as matérias deram conta de mostrar o quanto foram negligenciadas pelos responsáveis pelos crimes. Diversos estudos mostram o quanto a perda violenta de um ente querido pode impactar as famílias em todos os níveis da vida, *“e gere impactos múltiplos e severos na vida das pessoas próximas às vítimas, ainda são poucas as iniciativas voltadas para esse público, demonstrando a invisibilidade e a negligência ao qual está submetido”* conforme afirma Costa e colegas (2017). Mas a cobertura jornalística nos casos 1 e 2, evidenciou a questão financeira, tanto mostrando a situação familiar quanto na cobrança

por indenizações por parte dos agressores. Não estamos querendo dizer que a questão financeira não seja importante, mas dar destaque a ela de certa forma contribui para a invisibilidade principalmente das questões de saúde, por exemplo. No caso 1, Luciana, a esposa de Evaldo, foi quem recebeu maior atenção do jornal O Globo em entrevistas e matérias. Já Dayana, a esposa de Luciano, segunda vítima fatal, só foi rapidamente mencionada pelos jornalistas nas publicações sobre o julgamento dos militares e mesmo assim, o interesse por ela foi muito aquém. Já bem perto do final do corte da pesquisa (e mais de dois anos depois do ocorrido) uma matéria breve explica como ficou a situação dela levando em consideração o desamparo devido a ela por parte do Exército. Observamos que a estratificação social pareceu pesar também no agendamento deste tema, motivo da escassez de publicações sobre a família de Luciano.

No caso 2, Milena, esposa de João Alberto, teve apenas uma matéria publicada pela Zero Hora dedicada a ouvi-la. O texto é longo e conta sobre a situação psicológica que a viúva se encontrava dando detalhes sobre o tratamento de saúde que recebeu. Em entrevista ela relatou que estava muito fragilizada e vivia com medo de tudo. O pai de Evaldo também foi ouvido e contou detalhes de como estava sua vida sem o filho, três meses depois. O teor das outras matérias que mencionam os familiares diz respeito à tentativa de acordo financeiro por parte do supermercado, finalizado mais de 1 ano depois do assassinado.

6.3 “O RACISMO É COTIDIANO, MINEÁPOLIS É AQUI”

O mundo inteiro viu George Floyd implorar por sua vida, através do vídeo intensamente compartilhado nas redes sociais. E o policial mesmo sabendo que estava sendo filmado não recuou na sua empreitada de imobilizar com um dos joelhos o homem já algemado. Tais cenas que chocaram o mundo não impediram de acontecer o mesmo com João Alberto no Brasil, poucos meses depois. Nem o aviso "Não consigo respirar", nem o fato de estarem sendo filmados, nada inibiu a ação dos seguranças e essa atitude denota uma teoria que falamos desde o início deste trabalho: O negro visto na sociedade como inferior (MOURA, 2019). A naturalização do corpo negro aviltado só é possível graças a desumanização histórica do negro, no advento da escravização cuja visão maniqueísta o mundo colonial incutiu na sociedade, como nos explica Fanon (1968): "Por vezes este maniqueísmo vai até ao fim de sua lógica e desumaniza o colonizado. A rigor, animaliza-o. E, de fato, a linguagem do colono, quando fala do colonizado, é

uma linguagem zoológica.” (p. 31). No caso 2, João Alberto teve a cena do seu assassinato registrada por uma testemunha. O material compartilhado nas redes sociais foi exaustivamente divulgado nas matérias publicadas pela Zero Hora, não somente o vídeo, mas fotos retiradas deste: dos seguranças em cima de João, no momento exato do crime. Em cada matéria aberta, onde esse vídeo aparecia o questionamento sempre vinha à tona: quantas vezes João Alberto será morto? Porque o vídeo eterniza um momento e perpetuá-lo no rol de publicações significa que pode ser repetido quantas vezes o leitor apertar o *play*. Neste caso, essa reprodução em vídeo pode ter a intenção de denunciar e/ou ilustrar a imensa violência com a qual um ser humano pode ser tratado, talvez na hipótese de comprovar a devida indignação e repúdio à violência direcionada a determinados grupos na sociedade. Contudo, o objetivo final se converte na pretensa conformação e banalização dessa violência, tendo em vista as estatísticas de homicídios de pessoas negras que só aumentam a cada dia. Dessa forma, vemos como a marginalização dos corpos negros, discutida por diversos autores, contribuem para essa banalização porque diariamente somos abarrotados de histórias, narrativas e fábulas que versam sempre sobre a luta do bem contra o mal. A sociedade é forjada nesse paradigma e obviamente os estereótipos criados para a figura do negro, só reforçam processos de narrativas tais como a do “cidadão de bem contra o vagabundo”. Essas narrativas, já acomodadas no imaginário social, dividem opiniões sobre qualquer caso de violência envolvendo pessoas negras. Tanto que as defesas dos agressores, nos dois casos, usam argumentos que tentam desqualificar as vítimas. Luciano, vítima do caso 1, foi acusado - mesmo já estando morto - de portar uma arma e por este motivo os militares abriram fogo para responder a “injusta agressão”. No entanto, a ordem dos fatos mostra que isso seria impossível. A perícia comprovou que o veículo onde os militares estavam não tinha nenhuma perfuração de balas, indicando que não houve confronto. Nenhuma arma foi encontrada junto aos pertences de Luciano e no carro de Evaldo além disso, o carro de Evaldo foi atacado pela traseira, ou seja, o carro já havia passado pelos militares. A facilidade de se inverter o discurso, transformando as vítimas em potenciais agressores, mas é uma prática muito utilizada e, pelo menos no caso 1, não foi questionada pelo jornalismo.

No caso 2, a defesa dos seguranças aventou a possibilidade de João Alberto já ter tido problemas anteriores na loja e momentos antes de ser assassinado ter desferido um soco num dos seguranças, quando era conduzido até a saída. Inclusive, a matéria “*João Alberto não era santo. E daí?*” (Zero Hora, 23/11/2020) faz uma breve reflexão sobre o assunto, reiterando o histórico

do homem, mas criticando a barbárie inquirida sobre ele. Noutra matéria, o jornalista faz uma espécie de mea culpa: *“Fosse eu no Carrefour, ninguém teria me matado”* (Zero Hora, 20/11/2020), reconhecendo que a existe diferença tratamento geral entre brancos e negros. No entanto, apesar da explícita relação entre a desigualdade e o racismo, o jornalista da Zero Hora não consegue se aprofundar na questão, deixando-a, como em vários textos, velada.

Por fim, o título de uma das matérias publicadas no jornal Zero Hora traz justamente o viés de confirmação do pressuposto deste trabalho.

“Agressores acusados, rejeição a discursos racistas e reforma policial: o que mudou desde a morte de George Floyd” (ZERO HORA, 23/11/2020)

Algo mudou depois do assassinato de George Floyd. Diversos estudos que se debruçaram sobre o tema apontam uma expressiva procura sobre o racismo estrutural nos sites de buscas da internet e o Movimento Vidas Negras, atualmente capitaneado pela Organização das Nações Unidas, passou a receber ainda mais audiência nas redes sociais. As próprias matérias dos jornais se encarregaram de noticiar o expressivo crescimento das *hashtags* #vidasnegrasimportam, sobretudo após o assassinato de João Alberto, que, dentro das redes sociais circulam de forma independente dos Movimentos e organizações em geral. Esse crescimento pode ser atribuído a atuação do ativismo negro que é muito presente nas redes sociais. Atualmente, diversos perfis em redes sociais são destinados para auxiliar no letramento racial de quem busca informações sobre como participar da luta antirracista, para além de denunciar o racismo recorrente em nosso país. Sites independentes como Alma Preta Jornalismo, Geledés e o Notícia Preta, são apenas alguns exemplos que encontramos numa rápida busca na ferramenta Google. Esses, e muitos outros, são contemporâneos dos antigos Movimentos Negros no Brasil que são ainda muito atuantes na luta contra o racismo. Mesmo assim, as coberturas jornalísticas foram insuficientes no que diz respeito à publicização do posicionamento desses movimentos. No caso 1, essa cobertura foi praticamente nula. Apenas uma matéria que informou sobre os protestos, numa manifestação onde participaram mais de 80 grupos e instituições, o jornalista mencionou apenas a ONG Rio de Paz. O caso 2, traz mais informações mencionando cerca de nove entidades, inclusive a repercussão internacional do caso e os posicionamentos da Organização das Nações Unidas (ONU). De certa forma, o jornalismo teve uma oportunidade de alavancar as discussões raciais no Brasil, mas não o fez. Conforme nos aponta Colling (2001) no estudo sobre enquadramento (continuação do que falamos no item 6.1 sobre o agendamento) explica que as mídias são focadas

no sistema capitalista, que visa o lucro e a sociedade de consumo. Dessa forma, *“os grupos políticos minoritários estão marginalizados e são etiquetados como 'desviados' e que se dá pouca cobertura para as audiências menos atrativas, como os pobres e os anciãos.”* (p. 98).

E no Brasil, o que mudou depois da morte de João Alberto? O jornal Zero Hora publicou algumas matérias que mostram as medidas tomadas pela empresa de supermercados para mudar o relacionamento com os clientes (*“O que mudou depois da morte de João Alberto? As medidas adotadas pela empresa para mudar a relação com clientes e evitar novos casos como o do assassinato ocorrido em supermercado de Porto Alegre”* (ZERO HORA, 01/09/2012). Além disso, houve outras mudanças significativas após a ocorrência do caso 2. Em Porto Alegre/RS, o jornal Zero Hora informou a inauguração de uma Delegacia Civil especializada no tema discriminação e intolerância através da matéria *“Após morte de homem negro no Carrefour, chefe da Polícia Civil anuncia delegacia para crimes de intolerância no RS”* (20/11/2020). Meses depois, o jornal noticiou o quanto de denúncias a delegacia já havia recebido. Outra mudança importante para o país também foi informada pelo jornal. Um projeto de lei que inclui motivações de preconceito racial e sexual como agravantes de pena para qualquer tipo de crime e que estava parada no Senado Federal desde o ano de 2015, foi aprovada por unanimidade logo após a repercussão da morte de João Alberto (ZERO HORA, 26/11/2020). Outra matéria importante é a que traz informações sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de equiparar o crime de injúria racial ao crime de racismo. No texto, o jornalista reconhece que este é um grande avanço na luta antirracista. No entanto, na matéria que se conclui que o racismo foi determinante para a morte de João Alberto, o título *“Preconceito racial influenciou ação que levou à morte de João Alberto em hipermercado, afirma MP”* (ZERO HORA, 22/11/2021) é tímido e enfraquece todas as denúncias de racismo feitas ao longo do rol de matérias.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso começar dizendo que nem de longe esta dissertação daria conta de tantas questões que têm como base o racismo estrutural no Brasil. Percorrendo o quadro de todas as matérias, percebe-se que cada categoria de análise renderia material para uma nova dissertação. Também não era minha intenção dar conta de tudo e confesso que foi angustiante ver tantos pontos importantes serem suprimidos pela falta de tempo para discuti-los.

Porém, a despeito do prazer que tenho de escrever, também preciso colocar o quanto pesquisar sobre a violência é sem dúvida um grande desafio para uma pessoa negra como eu. E este estudo sendo uma observação da mídia, tornou o trabalho ainda mais pesado, pois ao mesmo tempo em que me debruço sobre os livros, vejo a teoria acontecer na prática, todos os dias. No decorrer dessa escrita, foi possível perceber que todos os pressupostos deste trabalho estão fundados na ideia de que o corpo negro uma vez marginalizado, é passível de ser aviltado, comercializado, violentado. E é triste saber que pouca coisa mudou, mesmo depois de todo esforço e luta, mesmo depois das mortes emblemáticas que descrevi aqui e tantos outros crimes que ocorreram depois, da mesma forma e até pior.

Os tempos atuais estão difíceis para a sociedade de forma geral, mas principalmente para a população negra, cada vez mais pauperizada por uma sociedade que se importa com a desigualdade apenas quando ela aparece na televisão ou no jornal, mas que na vida real tem o capital, o dinheiro e o lucro como prioridades. E para manter o status quo é necessário que muitos produzam riquezas que poucos gozam. Assim é feito desde que o mundo colonial constituiu as relações sociais, baseada na divisão de raça, classe e gênero, conforme nos explica pensadores como Frantz Fanon e Lélia Gonzalez. Relações balizadas pela prévia ideia de que determinados grupos nasceram para servir e a concepção da irrelevância da vida dessas pessoas se expressa não só na violência empreendida contra eles, mas no descaso, no abandono e na invisibilização das necessidades deles.

Observando os resultados, chegamos à conclusão que apesar do racismo estrutural ter sido pauta em diversas matérias, as narrativas adotadas se aproximam do reconhecimento do racismo como motivador dos acontecimentos, mas não se aprofundam na temática, nem questionam as bases do racismo. Daí o caráter estrutural do racismo que aparece nas entrelinhas

de alguns discursos ou quando o reconhecimento de algumas formas de racismo é silenciado ou desconhecido.

O destaque para a cobertura jornalística observada fica por conta da diferença na abordagem nos casos 1 e 2. Embora este não seja um estudo de natureza comparativa, salta aos olhos a omissão da discussão sobre o racismo no caso 1 de Evaldo e Luciano. E o que chamo de omissão é justamente o racismo estrutural, assunto extensamente denunciado à época, inclusive sendo noticiado pelo próprio jornal O Globo. É de se estranhar que nesta matéria não se tenha um rastro de hipótese das motivações de um movimento chamado VIDAS NEGRAS IMPORTAM estar se pronunciando. Pensando adiante, embasados em todo cabedal teórico que reunimos sobre o tema, perceberemos que essa omissão pode ter ocorrido porque o racismo simplesmente não era pauta do agenda-setting. O não-agendamento pode ser também o motivo para o racismo quase nunca ser relacionado com as diversas mortes de homens, mulheres e crianças negros, que são quase cotidianas no nosso dia a dia.

O cenário *era* de omissão até a sociedade se deparar com o assassinato de George Floyd e logo após o de João Alberto. É inegável que esses dois casos são "responsáveis" pela explosão de manifestações advindas de diversos grupos formais ou independentes, principalmente no ambiente virtual, onde a repercussão é exponencial. O caso 2 de João Alberto é tratado pelas mídias jornalísticas, quase que imediatamente, através de narrativas que referenciam o racismo como principal motivador do crime. Diversas matérias não só mencionam, mas buscam personalidades negras de campos diversos para incrementar a discussão. Esta é uma prática comum do jornalismo em geral, convidar "especialistas" - e aqui as aspas denotam que o jornalismo não domina todos os assuntos (e nem deve). No entanto, nesta situação, o que fica evidente é o profundo desconhecimento do racismo estrutural como sendo uma cultura sistemática e enraizada.

Retomo as perguntas que faço na discussão que se apresentam pertinentes para finalizar este trabalho: Será que o caso de João teria a mesma visibilidade se não tivesse acontecido às vésperas do dia da consciência negra? E se o caso de George Floyd não tivesse acontecido, da forma que aconteceu? A conjuntura dos fatos nos leva a crer que sim. Os Movimentos Negros e outros grupos independentes de combate ao racismo foram muito sagazes ao usar os instrumentos do sistema ao seu favor, pois conforme lembramos na discussão os novos fluxos de agendamento tem forçado o jornalismo a abordar pautas que antes não eram prioridades

do sistema. Podemos concluir então que a visibilidade midiática produz efeitos? Sim. Principalmente se utilizarmos a questão numérica como viés.

Faz diferença na quantidade: sim.

Na qualidade da discussão: ainda não.

Mesmo que o jornalismo tenha reconhecido o ato extremo de violência que culminou no homicídio de homens negros, e isso seja de fato um avanço para a luta antirracista, não podemos esquecer que essa mesma mídia invisibiliza todos os outros atos racistas sutis que acontecem no cotidiano. Mas preciso finalizar este trabalho com a esperança de que a morte desses quatro homens, e de todas outras pessoas que foram vítimas da mão pesada do Estado não foi em vão. A luta é cada vez mais dura, pois à medida que avançamos na conquista de novos espaços e direitos, o sistema se reinventa, se atualiza e põe em prática a tentativa de manter o status quo colonial. Mas seguiremos firmes. Ninguém vai tirar de nós o lugar que já conquistamos. E não se trata só de uma reparação histórica devida, vai muito além. Diz respeito a uma consciência racial que não é só negra. De compreender que o racismo passa por dentro dos privilégios que os negros não gozam. Mas sustentam, alimentam, produzem, e tudo mais necessário para que não só os privilégios, mas também o lucro e as riquezas se mantenham concentrados na mão dos *herdeiros, donos do capital*.

Mas o povo negro tem também uma herança que não é monetária, mas é ancestral. E essa geração, da qual eu faço parte, que domina o mundo virtual cada dia mais se apropria da sua própria história apagada pelo colonialismo, honrando a luta dos que vieram antes de nós. Nenhum ato racista, por menor e mais sutil que seja, não vai mais passar despercebido. Estamos cada dia mais conscientes da nossa responsabilidade de dar continuidade à virada epistemológica iniciada pelo primeiro negro que se rebelou contra a escravidão, há 500 anos atrás e continuada por todos os Movimentos Negros da história e que resistem bravamente, mesmo com um genocídio em curso em tempos cada dia mais obscuros.

Ubuntu!

REFERÊNCIAS

- ABEP – Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa. **Critério de Classificação Econômica Brasil**. Disponível em: <https://www.abep.org/criterio-brasil>. Acesso em: 03 mar. 2022
- ACEVEDO, C. R. et al. **Relações Raciais na Mídia: um estudo no contexto brasileiro** Psicologia Política. v. 10, n.19, p. 57-73. jan./jun. 2010
- ALBERTI, V.; AMILCAR A. P. **O Movimento Negro no Brasil**. Revista Geledés, 2010
https://www.geledes.org.br/o-movimento-negro-no-brasil/?gclid=CjwKCAjws8yUBhA1EiwAi_tpETFA8pxrPHf6NNCcBb0Ha1M8n8Lm7uFP8TrxX6NIpeF_4ygeyTDEFBoChwcQAvD_BwE Acesso em: 29 mai. 2022
- ALMEIDA, S. L. **Racismo Estrutural**. Editora Pólen: São Paulo, 2019.
- BARROS, D. R. **Lugar de negro, lugar de branco? Esboço para uma crítica à metafísica racial**. Hedra: São Paulo, 2019(a)
- BARROS, D. R. **O lugar da raça no capital** in Revista Jacobin Brasil. Edição especial “Marx e Companhia”, 2019(b)
- BAUMAN, Z. **Confiança e medo na cidade**. Editora Zahar: Rio de Janeiro, 2005.
- Black Lives Matter. **About**. Disponível em: <https://blacklivesmatter.com/about/> Acesso em: 26 nov. 2020.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Óbitos por suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016**. Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade. Brasília, 2018.
- BRASIL. **Estatuto da Igualdade Racial**. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
- BRASÍLIA. **Racismo como determinante social de saúde**. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir/PR, 2011.
- BREILH, J. **Determinantes sociais da saúde: entrevista com Jaime Breilh** 01/11/2011
<https://cebes.org.br/determinantes-sociais-da-saude-entrevista-com-jaime-breilh/2724/>
Acesso em: 26 mai. 2022.
- BASTOS, J. L., FAERSTEIN, E. **Discriminação e saúde: perspectivas e métodos**. Temas em Saúde. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2012.
- CARTA CAPITAL, “**Assassinato de jovens negros no Brasil aumenta 429% em 20 anos.**” 17/09/2019 Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/assassinatos-de-jovens-negros-no-brasil-aumentam-429-em-20-anos/> Acesso em: 19 set. 2019

CECCHETTO, F.R.; MUNIZ, J.O.; MONTEIRO, R.A. **“Basta tá do lado” – a construção social do envolvido com o crime.** Caderno CRH, Salvador, v. 31, n. 82, p. 99-116, jan./abr. 2018 <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792018000100007>

CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. L. **Vidas perdidas e racismo no Brasil.** IPEA. Brasília, 2013

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2021** São Paulo: FBSP, 2021.

COIMBRA, C. M. B. **Produção do Medo e da Insegurança.** 1997. Disponível em <http://app.uff.br/slab/uploads/texto64.pdf> Acesso em: 20 mai. 2018.

COIMBRA, C. M. B. **Operação Rio: O mito das classes perigosas. Um estudo sobre violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública.** Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto, 2001.

Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), **AS CAUSAS SOCIAIS DAS INIQUIDADES EM SAÚDE NO BRASIL.** Relatório Final. 2008.

COLLING, L. **Agenda-setting e framing: reafirmando os efeitos limitados.** Revista FAMECOS. n.14. Porto Alegre: 2001.

COSTA, D. H et al **Homicídios de jovens: os impactos da perda em famílias de vítimas.** Physis Revista de Saúde Coletiva. n. 27, v. 3. Rio de Janeiro: 2017.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. **Violência: um problema global de saúde pública.** Ciência e saúde coletiva. v. 11, online. 2006 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232006000500007&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 16 set. 2019.

DOMINGUES, P. **Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos** São Paulo: 2007 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 29 mai. 2022.

ESTADÃO ON LINE, **“Jovem de 17 anos chicoteado porque furtou uma barra de chocolate”** Por Fausto Macedo em 02/09/2019 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/jovem-de-17-anos-chicoteado-porque-furtou-uma-barra-de-chocolate/> Acesso em: 13 set. 2019.

FANON, F. **Os Condenados da Terra.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1968.

FANON, F **Pele negra, máscaras brancas.** Ubu Editora: São Paulo, 2020.

FAUSTO, B. **História do Brasil.** Edusp: São Paulo, 2012.

FELIX, F. **Diferença entre Matéria e Reportagem**. Academia do Jornalista. Disponível em: <https://academiadojornalista.com.br/producao-de-texto-jornalístico/diferença-entre-materia-e-reportagem/> Acesso em: 05 mar. 2022.

FERREIRA, G. C. **Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros**. Tese Doutorado – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. 2020.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FOUCAULT, M. **Em Defesa da Sociedade**. Martins Fontes: São Paulo, 2005.

FRANÇA, R. **Contos Negreiros do Brasil**. Texto Marcelino Freire, direção Fernando Philbert, Rio de Janeiro, 2017.

FREIRE, E. N. **O design no jornal impresso diário. Do tipográfico ao digital**. Revista Galáxia. n. 18. São Paulo: 2009.

G1 CEARÁ “**Polícia prende traficante com 10 kg de maconha**” 17/03/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/03/policia-prende-trafficante-com-10-quilos-de-maconha-em-fortaleza.html?fbclid=IwAR30saeX4wakAsYVjXRxYuRBd6cV0cePSIrvQsxDh9SIUade2oCZUtWm9o> Acesso em: 07 out. 2020

G1 RIO “**Polícia prende jovens de classe média com 300kg de maconha**” 27/03/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-prende-jovens-de-classe-media-com-300-kg-de-maconha-no-rio.html> Acesso em: 07 out. 2020

G1 RIO “**Pretos e pardos são 78% dos mortos em ações policiais no RJ em 2019: 'É o negro que sofre essa insegurança', diz mãe de Ágatha**” 06/06/2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/06/06/pretos-e-pardos-sao-78percent-dos-mortos-em-acoes-policiais-no-rj-em-2019-e-o-negro-que-sofre-essa-inseguranca-diz-mae-de-agatha.ghtml> Acesso em: 07 out. 2020

GALTUNG, J. **Violence, Peace, and Peace Research**. Journal of Peace Research. n. 6, v. 3, p. 167-191. 1969 doi:10.1177/002234336900600301

GONZALEZ, L. **A questão negra no Brasil**. in Por um feminismo latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, L., HASENBALG, C. A. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GROSSI, M. S. P. **Polícia e violência: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal**. Revista São Paulo Em Perspectiva. n. 18, v. 1, p. 132-141, 2004 IPEA, FBSP. Atlas da Violência. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: 2019.

- GRUPO RBS. **Quem somos: O Grupo RBS**. Disponível em <https://www.gruporbs.com.br/quem-somos/o-grupo-rbs/> Acesso em: 17 fev. 2022.
- HALL, S. **As culturas nacionais como comunidades imaginadas; Globalização; O global, o local e o retorno da etnia**. in A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.
- GUBA, E.; LINCOLN, Y. **Effective Evaluation**. São Francisco: Jossey-Bass, 1981.
- HASENBALG, C. A.; GONZÁLEZ, L. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.
- IGLECIO, P. **Lei de Drogas completa dez anos sob fortes críticas e a certeza de que a guerra às drogas não dá certo** Disponível em: <http://www.justificando.com/2016/09/20/lei-de-drogas-completa-dez-anos-sob-fortes-criticas-e-certeza-de-que-guerra-as-drogas-nao-da-certo/> Acesso em: 26 abr. 2022
- INFOGLOBO. **Texto Institucional Editora Globo**. 2009 Disponível em <https://www.infoglobo.com.br/Anuncie/institucional.aspx> Acesso em: 17 fev. 2022
- IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública **Atlas da violência 2019**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: 2020.
- IPP/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro **Índice de Desenvolvimento Social - IDS: comparando as realidades microurbanas da cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: 2008 Disponível em: www.armazemdedados.rio.rj.gov.br. Acesso em 23 mar. 2022.
- ISP-RJ, **Séries Históricas Anuais De Taxa De Letalidade Violenta No Estado Do Rio De Janeiro E Grandes Regiões**. Rio de Janeiro: 2020.
- JODELET, D. **O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais** Sociedade e Estado v. 24, n. 3 Brasília: 2009.
- JORNAL EXTRA <https://www.vercapas.com.br/capa/extra/> Acesso em: 17 mai. 22.
- JORNAL O GLOBO www.oglobo.com Acesso em: várias datas
- JORNAL ZERO HORA www.zerohora.com.br Acesso em: várias datas
- KARAM, M. L. **Violência, militarização e ‘guerra às drogas’**. In: KUCINSKI, Bernardo [et al], (org.). Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2015.
- KILOMBA, G. **Memórias da Plantação**. Episódios de Racismo Cotidiano. Rio de Janeiro:

Cobogó, 2019.

KILSZTAJN, S. et al. **Concentração e distribuição do rendimento por raça no Brasil**. Revista Economia Contemporânea. Rio de Janeiro; 2005.

KRENAK, A. **Guerras do Brasil.doc** Documentário. Direção: Luiz Bolognesi. 2019. Disponível em: Netflix. Acesso em: 18 abr. 2022.

KRIPKAL, R. M. L. e colegas **Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização**. Revista de investigaciones. Colombia. v. 14, n. 2., 201.

KRUG, E. G. et al. **Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde**. Genebra, Organização Mundial da Saúde, 2002. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf> Acesso em: 15 jun. 2021.

KUCINSKI, B. et al. **Bala Perdida: A violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação**. Rio de Janeiro: Editora Boitempo, 2015.

LOPES, N. **O Racismo explicado aos meus filhos**. Rio de Janeiro: Editora Agir, 2007.

MARTINS, G. A. **Estudo de caso: uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil** Revista de Contabilidade e Organizações. v. 2, n. 2, jan/abr. 2008. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

MATOS, D. D. **Racismo científico: O legado das teorias bioantropológicas na estigmatização do negro como delinquente**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, v.8, n. 74, 2010. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7448 Acesso em: 14 mai. 2022.

MBEMBE, A. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. 6ª reimpressão São Paulo: n-1 Edições, 2020.

MBEMBE, A. **A crítica da razão negra** São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MCLUHAN, M. **A galáxia de Gutenberg: a formação do homem tipográfico**. São Paulo: Editora Nacional, 1972.

MEMÓRIA O GLOBO. **O Globo na Rede**. Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/linha-do-tempo/o-globo-na-rede-9200005> Acesso em: 17 fev. 2022.

MINAYO, M. C. S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. In Impactos da Violência na Saúde online. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2020.

MINAYO, M. C. S. **Social Violence from a Public Health Perspective**. Cadernos de Saúde Pública. n. 10. Rio de Janeiro:1994.

MINAYO, M. C. S. et al. **Os múltiplos tentáculos da violência que afeta a saúde**. Novas e Velhas Faces da Violência no Século XXI: Visão da literatura brasileira do campo da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde. Coleção Temas em Saúde**. P. 14-23. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. Disponível em: http://books.scielo.org/id/y9sxc/pdf/minayo_9788575413807.pdf Acesso em: 14 jun. 2018.

MORAES, T. P. B; MOTTINHA, R. **“Eu preciso respirar” George Floyd, Black Lives Matter e o enxame de buscas na web** in Racismo e Antirracismo: reflexões, caminhos e desafios ROCHA, W. H. A., 2020 DOI: 10.37008/978-65-89499-22-0.11.02.21

MOSCOVICI, S. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social**. 11ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2017.

MOURA, C. **Sociologia do Negro Brasileiro** 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, C. **História do Negro Brasileiro** São Paulo: Ática, 1989.

MOURA, C. **O Negro, de bom escravo a mau cidadão?** São Paulo: Dandara, 2021.

MUNANGA, K. **Algumas considerações sobre "raça", ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos**. Revista USP, n. 68, p. 46-57, 2006. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i68p46-57. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13482> Acesso em: 04 jun. 2022.

NASCIMENTO, A. **O Genocídio do Negro Brasileiro**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978

NJAINE, K., ASSIS, S.G., CONSTANTINO, P., e AVANCI, J.Q., **Impactos da Violência na Saúde** online. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ: 2020

NJAINE, K., MINAYO, M. C. S. **A violência na mídia como tema da área da saúde pública: revisão da literatura** Ciênc. saúde coletiva. v. 9, n. 1, 2004.

NJAINE, K., MINAYO, M. C. S. **Análise do discurso da imprensa sobre rebeliões de jovens infratores em regime de privação de liberdade** Ciência & Saúde Coletiva. v. 7, n. 2, p. 285-297, 2002.

NOGUEIRA, I. B. **Significações do Corpo Negro**. São Paulo: Perspectiva, 2021.

NOGUEIRA, A. T. et al **AVALIAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA NA BAHIA** Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/semic/article/download/3173/2582> Acesso em: 29 mai. 2022

OLIVEIRA, D. **NÃO SOMOS RACISTAS: A NEGAÇÃO DO RACISMO NO DISCURSO DA MÍDIA CORPORATIVA BRASILEIRA** in A sociologia e as questões interpostas ao

desenvolvimento humano. Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. PR: Atena Editora, 2019. DOI 10.22533/at.ed.3581914087

OLIVEIRA, F.; WERBA, G. **Representações Sociais**. in Psicologia Social Contemporânea. Petrópolis: Editora Vozes, 2002

OMS - Organización Mundial de La Salud. **Informe mundial sobre La violencia y La salud**. Washington, D. C., 2002.

PORTO, M. S. G. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. Tempo soc., São Paulo, v. 21, n. 2, p. 211-233, 2009

PORTO, M. S. G. **Polícia e violência: representações sociais de elites policiais do Distrito Federal**. São Paulo Perspec., São Paulo, v. 18, n. 1, p. 132-141, Mar. 2004

RAMOS, S. et al **Pele-alvo: a cor da violência policial** [livro eletrônico] Centro de Estudo de Segurança e Cidadania - CESeC Rio de Janeiro: 2021.

RAMOS, S. [et al.] **Racismo, motor da violência: um ano da Rede de Observatórios da Segurança** Centro de Estudo de Segurança e Cidadania - CESeC Rio de Janeiro: 2020.

RAMOS F.P.; NOVO H.A. **Violência e alteridade: um estudo de caso**. Estudos de Psicologia online. v. 8, n. 3, p. 491-497. 2003 Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26180316> Acesso em 4 jun. 2022

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro: a evolução e o sentido do Brasil**. São Paulo: Cia das letras, 1995

REBELO, J. **O discurso do jornal**. Editorial Notícias, Lisboa. 2000

REDE GLOBO, “**Vídeo revela ligação de PMs com morte do jovem suspeito de infração no Rio**”. Fantástico: 20/07/2014 Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3510187> Acesso em: 07 out. 2020

REDE GLOBO, “**PMs acusados de matar um menor no Caso Sumaré ainda não foram julgados**” Telejornal RJ2: 16/06/2015 Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/4257498/> Acesso em: 07 out. 2020

ROVAI, R. **Um novo ecossistema midiático: a história do jornalismo digital no Brasil** 1a ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018. Libro digital, PDF

SANTOS J. R., “**Movimento negro e crise brasileira**”, **Atrás do muro da noite; dinâmica das culturas afro-brasileiras** Brasília, Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SARTRE, J-P. **Reflexões sobre o racismo. I Reflexões sobre a questão judaica. II Orfeu Negro**. 5ª ed. São Paulo: Divisão Europeia do Livro, 1968

SCHENKER M. e CAVALCANTE F.G., **Violência, família e sociedade.** In Impactos da Violência na Saúde [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2020

SCHERER-WARREN, I. **Movimentos Sociais. Um Ensaio de Interpretação Sociológica.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2 ed, 1987.

SODRÉ, Muniz. **Sobre a Imprensa Negra.** Lumina, v. 1, n.1, Facom/UFJF: 1998.

SPINK, M. J. P. **O Conceito de Representação Social na Abordagem Psicossocial** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro: 1993.

SILVA, M. M.; PEREIRA, J. G. **Violência Contra a População Negra: ampliando olhares** In: Novas e Velhas Faces da Violência no Século XXI: Visão da literatura brasileira do campo da saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2017.

SODRÉ, M.; FERRARI, M. H. **Técnica de Reportagem: Notas sobre a narrativa jornalística.** Anais do 12º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo. São Paulo; Summus, 1986.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato.** Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, N. S. **Tornar-se Negro.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983

TAYLOR, K. **O surgimento do movimento #Blacklivesmatter [Vidas Negras Importam]** Lutas Sociais, v. 22, n.40, p.108-123, jan./jun. São Paulo, 2018.

Estudo aponta: Black LivesMatter internacionalizou debate da violência contra negros.

Revista Universitária UFES. Disponível em:

<https://www.ufes.br/conteudo/estudo-aponta-black-lives-matter-internacionalizou-debate-da-violencia-contra-negros> Acesso em: 07 mai. 2022

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2014.** Homicídios e Juventude no Brasil. Rio de Janeiro: Cebela-FLACSO, 2014.

WERNECK, J. **Racismo institucional e violência da população negra** Saúde Soc. v.25 n.3 São Paulo, 2016

WOLF, M. **Teorias da comunicação.** Lisboa: Editora Presença, 2001.

**APÊNDICE 1 - QUADRO DE MATÉRIAS CASO 1 - EVALDO SANTOS ROSA E
LUCIANO MACEDO/JORNAL O GLOBO**

Fonte: <https://oglobo.globo.com>

	DATA	TÍTULO	LINK MATÉRIA
1	07/04/19	Militares do Exército dão 80 tiros em carro e matam músico na Zona Norte	https://oglobo.globo.com/rio/militares-do-exercito-dao-80-tiros-em-carro-matam-musico-na-zona-norte-23580901?GL_BID=10e67df8f5d89377ddeb6d92a57a6a2d715f4347796f364158534c4a7841514943676c68453177617a4554525847425961624b33505449556976653542694c3045344f2d7a6367332d6c43314735753569497455546a4656424e6a75656f7253486d6b5a59673d3d3a303a6665726e616e64612e666666707369
2	08/04/19	Viúva de músico morto em Guadalupe afirma que militares responderam com deboche a pedido de socorro	https://oglobo.globo.com/rio/viuva-de-musico-morto-em-guadalupe-afirma-que-militares-responderam-com-deboche-pedido-de-socorro-23582300
3	08/04/19	Perícia: tiros disparados por militares acertaram carro de família de trás para frente	https://oglobo.globo.com/rio/pericia-tiros-disparados-por-militares-acertaram-carro-de-familia-de-tras-para-frente-23583300
4	08/04/19	Por que os militares que mataram músico no Rio vão à Justiça Militar	https://oglobo.globo.com/epoca/por-que-os-militares-que-mataram-musico-no-rio-va-justica-militar-23582562
5	08/04/19	'Não me cabe fazer juízo de valor', diz Witzel sobre ação de militares em Guadalupe	https://oglobo.globo.com/rio/nao-me-cabe-fazer-juizo-de-valor-diz-witzel-sobre-acao-de-militares-em-guadalupe-23583839
6	08/04/19	80 tiros e nenhuma palavra	https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/80-tiros-e-nenhuma-palavra.html
7	08/04/19	Porta-voz diz que Bolsonaro 'confia na Justiça Militar' para esclarecimentos sobre morte de músico	https://oglobo.globo.com/rio/porta-voz-diz-que-bolsonaro-confia-na-justica-militar-para-esclarecimentos-sobre-morte-de-musico-23582859
8	08/04/19	Identificada terceira vítima que foi fuzilada em operação do Exército na Zona Norte do Rio	https://oglobo.globo.com/rio/identificada-terceira-vitima-que-foi-fuzilada-em-operacao-do-exercito-na-zona-norte-do-rio-23583145
9	09/04/19	80 tiros: posts sobre execução de músico geram mais de 300 mil reações	https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/80-tiros-posts-sobre-execucao-de-musico-geram-mais-de-300-mil-reacoes.html

10	10/04/19	Moro diz que fuzilamento com 80 tiros não se enquadraria em situações de legítima defesa previstas por pacote anticrime	https://oglobo.globo.com/rio/moro-diz-que-fuzilamento-com-80-tiros-nao-se-enquadraria-em-situacoes-de-legitima-defesa-previstas-por-pacote-anticrime-23587520
11	10/04/19	Oitenta tiros e nenhum tuíte	https://blogs.oglobo.globo.com/bernardo-mello-franco/post/oitenta-tiros-e-nenhum-tuite.html
12	10/04/19	Família de músico morto em Guadalupe diz que ainda não foi procurada pelo Exército	https://oglobo.globo.com/rio/familia-de-musico-morto-em-guadalupe-diz-que-ainda-nao-foi-procurada-pelo-exercito-23587745
13	12/04/19	'O Exército não matou ninguém, houve um incidente', diz Bolsonaro sobre morte de músico que teve carro fuzilado no Rio	https://oglobo.globo.com/rio/o-exercito-nao-matou-ninguem-houve-um-incidente-diz-bolsonaro-sobre-morte-de-musico-que-teve-carro-fuzilado-no-rio-23594646
14	12/04/19	Cabem 80 tiros na Justiça Militar?	https://oglobo.globo.com/epoca/cabem-80-tiros-na-justica-militar-23592627
15	12/04/19	80 tiros: ONG cria vaquinha para ajudar família de músico executado pelo Exército	https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/80-tiros-ong-cria-vaquinha-para-ajudar-familia-de-musico-executado-pelo-exercito.html
16	12/04/19	'Disparos péssimos' de militares evitaram tragédia maior em fuzilamento no Rio, diz Mourão	https://oglobo.globo.com/rio/disparos-pessimos-de-militares-evitaram-tragedia-maior-em-fuzilamento-no-rio-diz-mourao-23594096
17	14/04/19	Ato em homenagem ao músico Evaldo Rosa vai reunir 80 artistas no local do fuzilamento	https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/ato-em-homenagem-ao-musico-evaldo-rosa-vai-reunir-80-artistas-no-local-do-fuzilamento.html
18	14/04/19	Militares acusados de matar ou ferir inocentes no Rio seguem impunes há 25 anos	https://oglobo.globo.com/rio/militares-acusados-de-matar-ou-ferir-inocentes-no-rio-seguem-impunes-ha-25-anos-23598608
19	15/04/19	'Exército era para proteger', diz sogro de músico morto em carro fuzilado há uma semana	https://oglobo.globo.com/rio/exercito-era-para-protger-diz-sogro-de-musico-morto-em-carro-fuzilado-ha-uma-semana-23599643
20	16/04/19	Caso Evaldo: Justiça ordena que catador ferido pelo Exército seja transferido para outro hospital	https://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/caso-evaldo-justica-ordena-que-catador-ferido-pelo-exercito-seja-transferido-para-outro-hospital.html
21	15/04/19	Catador de papel baleado em ação do Exército que disparou 82 tiros segue em estado grave	https://oglobo.globo.com/rio/catador-de-papel-baleado-em-acao-do-exercito-que-disparou-82-tiros-segue-em-estado-grave-23601595

22	18/04/19	Morre catador baleado em ação na qual Exército disparou 82 tiros	https://oglobo.globo.com/rio/morre-catador-baleado-em-acao-na-qual-exercito-disparou-82-tiros-23608133
23	18/04/19	Oitenta tiros: Witzel diz que policiamento ostensivo deve ser feito pela PM	https://oglobo.globo.com/rio/oitenta-tiros-witzel-diz-que-policiamento-ostensivo-deve-ser-feito-pela-pm-23608837
24	21/04/19	Cinco famílias vítimas de tragédias dão voz à dor da negligência	https://oglobo.globo.com/rio/cinco-familias-vitimas-de-tragedias-dao-voz-dor-da-negligencia-23613140
25	09/05/19	Carro de músico fuzilado: tenente do Exército fez 77 disparos de fuzil na ação	https://oglobo.globo.com/rio/carro-de-musico-fuzilado-tenente-do-exercito-fez-77-disparos-de-fuzil-na-acao-23651708
26	26/05/19	Em dia de atos pró-Bolsonaro, manifestantes criticam violência policial	https://oglobo.globo.com/epoca/em-dia-de-atos-pro-bolsonaro-manifestantes-criticam-violencia-policial-23694606
27	22/06/19	No Rio, uma a cada quatro mortes violentas é cometida por policiais em confrontos	https://oglobo.globo.com/rio/no-rio-uma-cada-quatro-mortes-violentas-cometida-por-policiais-em-confrontos-23757094
28	23/07/19	Parentes de músico fuzilado por militares em Guadalupe entram com pedidos de indenização contra o Estado	https://oglobo.globo.com/rio/parentes-de-musico-fuzilado-por-militares-em-guadalupe-entram-com-pedidos-de-indenizacao-contra-estado-23827543
29	26/09/19	Rapper se apresentará no Rock in Rio com 80 'marcas de tiro' na camisa	https://blogs.oglobo.globo.com/anceimo/post/rapper-se-apresentara-no-rock-rio-com-80-marcas-de-tiro-na-camisa.html
30	09/10/19	80 tiros: PMs são ouvidos como testemunhas de defesa de militares do Exército	https://oglobo.globo.com/rio/80-tiros-pms-sao-ouvidos-como-testemunhas-de-defesa-de-militares-do-exercito-24006058
31	15/12/19	Perícia revela rastro de destruição deixado por militares onde músico foi fuzilado	https://oglobo.globo.com/rio/pericia-revela-rastro-de-destruicao-deixado-por-militares-onde-musico-foi-fuzilado-24140233
32	16/12/19	Militares acusados de fuzilar músico com 80 tiros estavam 'assustados', diz comandante	https://oglobo.globo.com/rio/militares-acusados-de-fuzilar-musico-com-80-tiros-estavam-assustados-diz-comandante-1-24141209
33	17/12/19	Militar diz não ter visto músico dentro do carro fuzilado em Guadalupe com 80 tiros	https://oglobo.globo.com/rio/militar-diz-nao-ter-visto-musico-dentro-do-carro-fuzilado-em-guadalupe-com-80-tiros-1-24142671
34	10/02/20	Justiça Federal aumenta valor da pensão devida pela União ao filho de Evaldo Rosa, morto pelo Exército	https://blogs.oglobo.globo.com/anceimo/post/justica-federal-aumenta-valor-da-pensao-devida-pela-uniao-ao-filho-de-evaldo-rosa-morto-pelo-exercito.html

35	16/03/20	Policiais acusados da morte de Claudia, arrastada por viatura, não foram julgados nem punidos pela PM	https://oglobo.globo.com/busca/click?q=evaldo+80+tiros&p7&r=1628609117705&u=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Frio%2Fpoliciais-acusados-da-morte-de-claudia-arrastada-por-viatura-nao-foram-julgados-nem-punidos-pela-pm-24306886&t=informacional&d=false&f=false&ss=&o=&cat=&key=589bde24c8ea79fdc20476273f96abbb
36	18/03/20	Viúva de músico morto por militares do Exército perde emprego e sofre para criar o filho	https://oglobo.globo.com/busca/click?q=evaldo+80+tiros&p=3&r=1628609117700&u=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Frio%2Fviuva-de-musico-morto-por-militares-do-exercito-perde-emprego-sofre-para-criar-filho-24311768&t=informacional&d=false&f=false&ss=&o=&cat=&key=a578f884f31dec67b5be2a08c1ea9d64
37	07/04/20	Um ano após fuzilamento de músico e catador, ação do Exército ainda é investigada	https://oglobo.globo.com/busca/click?q=evaldo+80+tiros&p=4&r=1628609117701&u=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Frio%2Fum-ano-apos-fuzilamento-de-musico-catador-acao-do-exercito-ainda-investigada-24355959&t=informacional&d=false&f=false&ss=&o=&cat=&key=c66ec973be50489f321f734763816df1
38	09/04/20	Em meio à pandemia de Covid-19, Projota lança música sobre fé e esperança	https://oglobo.globo.com/busca/click?q=evaldo+80+tiros&p=5&r=1628609117702&u=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Fcultura%2Fem-meio-pandemia-de-covid-19-projota-lanca-musica-sobre-fe-esperanca-24361708&t=informacional&d=false&f=false&ss=&o=&cat=&key=593b815e002360b71c45dacf8e4d9fe3
39	02/11/20	As mortes do músico Evaldo e do catador Luciano: julgamento a passos de tartaruga	https://blogs.oglobo.globo.com/ance-lmo/post/mortes-do-musico-evaldo-e-do-cador-luciano-julgamento-passos-de-tartaruga.html
40	20/11/20	Homem negro é espancado até a morte por seguranças em supermercado de Porto Alegre * Menção caso Evaldo	https://oglobo.globo.com/brasil/homem-negro-espancado-ate-morte-por-seguranças-em-supermercado-de-porto-alegre-1-24757368
41	26/11/20	Com voz doce e carregada de ancestralidade, Ella Fernandes faz sucesso em lives e lança clipe * Menção caso Evaldo	https://oglobo.globo.com/rio/bairros/com-voz-doce-carregada-de-ancestralidade-ella-fernandes-faz-sucesso-em-lives-lanca-clipe-24765107
42	11/03/21	Militares acusados pelas mortes do músico Evaldo Costa e do catador Luciano Macedo serão julgados em 7 de abril	https://blogs.oglobo.globo.com/ance-lmo/post/militares-acusados-pelas-mortes-do-musico-evaldo-costa-e-do-cador-luciano-macedo-serao-julgados-em-7-de-abril.html

43	15/06/21	Justiça marca para julho julgamento da morte de músico e catador fuzilados por militares em Guadalupe; entenda o caso	https://oglobo.globo.com/busca/click?q=evaldo+80+tiros&p=2&r=1628609117698&u=https%3A%2F%2Foglobo.globo.com%2Frio%2Fjustica-marca-para-julho-julgamento-da-morte-de-musico-catador-fuzilados-por-militares-em-guadalupe-entenda-caso-25062173&t=informacional&d=false&f=false&ss=&o=&cat=&key=57fa752c088c1b1d0b1f10ff1653a071
44	16/06/21	'Vivi para contar': 'Sou uma sobrevivente de 257 tiros'	https://oglobo.globo.com/rio/epoca/vivi-para-contar-sou-uma-sobrevivente-de-257-tiros-25062490
45	13/10/21	Morte de músico por militares: promotora rebate alegação que estado vive guerra	https://oglobo.globo.com/rio/morte-de-musico-por-militares-promotora-rebate-alegacao-que-estado-vive-guerra-25234434
46	13/10/21	'Nunca tivemos ajuda de ninguém', diz viúva de catador de recicláveis também morto por militares ao tentar ajudar músico	https://oglobo.globo.com/rio/nunca-tivemos-ajuda-de-ninguem-diz-viuva-de-catador-de-reciclaveis-tambem-morto-por-militares-ao-tentar-ajudar-musico-1-25234757
47	14/10/21	Justiça condena oito militares do Exército pelas mortes de músico e de catador na Zona Norte do Rio	https://oglobo.globo.com/rio/justica-condena-oito-militares-do-exercito-pelas-mortes-de-musico-de-catador-na-zona-norte-do-rio-1-25235426
48	14/10/21	'Seria o fim do mundo se não fossem condenados', diz viúva de músico fuzilado por militares	https://oglobo.globo.com/rio/seria-fim-do-mundo-se-nao-fossem-condenados-diz-viuva-de-musico-fuzilado-por-militares-2-25236472
49	15/10/21	Militares têm sentença inédita por morte de civis, em caso de músico e de catador, segundo pesquisadores	https://oglobo.globo.com/rio/militares-tem-sentenca-inedita-por-morte-de-civis-em-caso-de-musico-de-catador-segundo-pesquisadores-25237324

**APÊNDICE 2 - QUADRO DE MATÉRIAS CASO 2 JOÃO ALBERTO FREITAS/
JORNAL ZERO HORA**

Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/ultimas-noticias/tag/caso-joao-alberto-freitas/>

	DATA	TÍTULO	LINK MATÉRIA
1	19/11/20	Homem é espancado e morto em supermercado da zona norte de Porto Alegre; dois são detidos	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/homem-e-espancado-e-morto-em-supermercado-da-zona-norte-de-porto-alegre-dois-sao-detidos-ckhpn8jju000d0137d5ubu0yy.html
2	20/11/20	PM temporário e mais um homem serão autuados por homicídio qualificado após morte em supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/pm-temporario-e-mais-um-homem-serao-autuados-por-homicidio-qualificado-apos-morte-em-supermercado-ckhpq9rha003h017pazmowzq9.html
3	20/11/20	Violência desmedida por seguranças despreparados	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/daniel-scola/noticia/2020/11/violencia-desmedida-por-seguranças-despreparados-ckhq4cgnu000i0137vosyd0vs.html
4	20/11/20	Após cliente ser espancado e morto, supermercado amanhece fechado e com segurança reforçada	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/apos-cliente-ser-espancado-e-morto-supermercado-amanhece-fechado-e-com-seguranca-reforcada-ckhq4srap000m0137kl4winq.html
5	20/11/20	É por vidas como a de João Alberto que vagas de trabalho exclusivas para pessoas negras são necessárias	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/marta-sfredo/noticia/2020/11/e-por-vidas-como-a-de-joao-alberto-que-vagas-de-trabalho-exclusivas-para-pessoas-negras-sao-necessarias-ckhq6ny65000u0137usj6xaec.html
6	20/11/20	"Quando cheguei, ele já estava imobilizado", diz mulher de homem espancado e morto em supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/quando-cheguei-ele-ja-estava-imobilizado-diz-mulher-de-homem-espancado-e-morto-em-supermercado-ckhq7haw20015017pzi3kipy0.html

7	20/11/20	Morte no Carrefour: vídeo mostra agressão contra cliente em supermercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/morte-no-carrefour-video-mostra-agressao-contra-cliente-em-supermercado-de-porto-alegre-ckhq8a4zn001j013799v8zoq8.html
8	20/11/20	Delegada aponta que homem espancado em supermercado pode ter sofrido ataque cardíaco devido a agressões	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/delegada-aponta-que-homem-espancado-em-supermercado-pode-ter-sofrido-ataque-cardiaco-devido-a-agressoes-ckhq9303f0000017p4ak5zg2u.html
9	20/11/20	Um homem negro espancado até a morte no Carrefour: e você, vai fazer o quê?	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/kelly-matos/noticia/2020/11/um-homem-negro-espancado-ate-a-morte-no-carrefour-e-voce-vai-fazer-o-que-ckhq9i4r500020137el6q5swc.html
10	20/11/20	Por que as empresas são responsáveis na morte do cliente espancado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2020/11/por-que-as-empresas-sao-responsaveis-na-morte-do-cliente-espancado-ckhqaatl000a0137zsdeplyd.html
11	20/11/20	"Foi ele quem me incentivou a fazer o cartão do mercado", diz pai de homem morto por seguranças do Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/foi-ele-quem-me-incentivou-a-fazer-o-cartao-do-mercado-diz-pai-de-homem-morto-por-seguranças-do-carrefour-ckhqaxl3o000d0137vm0wr9yu.html
12	20/11/20	Melo e Manuela se pronunciam sobre morte de homem negro em Carrefour de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2020/11/melo-e-manuela-se-pronunciam-sobre-morte-de-homem-negro-em-carrefour-de-porto-alegre-ckhqbo7px000q017p7adp8qmx.html
13	20/11/20	Leite diz que "todo o esforço do Estado" estará na apuração da morte de homem negro em supermercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/leite-diz-que-todo-o-esforço-do-estado-estara-na-apuracao-da-morte-de-homem-negro-em-supermercado-de-porto-alegre-ckhq4c7t0010017poicllaic.html

14	20/11/20	"Branco Sai, Preto Fica": um filme que faz refletir sobre o homicídio no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/ticiano-osorio/noticia/2020/11/branco-sai-preto-fica-um-filme-que-faz-refletir-sobre-o-homicidio-no-carrefour-ckhqbiphs000h01370z1x71pv.html
15	20/11/20	Após morte de homem negro no Carrefour, chefe da Polícia Civil anuncia delegacia para crimes de intolerância no RS	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/apos-morte-de-homem-negro-no-carrefour-chefe-da-policia-civil-anuncia-delegacia-para-crimes-de-intolerancia-no-rs-ckhqanrbn000a017ptnqlhuh.html
16	20/11/20	Indignação com assassinato em supermercado marca Dia da Consciência Negra	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2020/11/indignacao-com-assassinato-em-supermercado-marca-dia-da-consciencia-negra-ckhqcrogw001e017pxtvbuuj6.html
17	20/11/20	Brigada Militar instaura processo que deve excluir PM temporário preso após morte em supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/brigada-militar-instaura-processo-que-deve-excluir-pm-temporario-presos-apos-morte-em-supermercado-ckhqclyp8001g01371uzenu78.html
18	20/11/20	Fosse eu no Carrefour, ninguém teria me matado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/paulo-germano/noticia/2020/11/fosse-eu-no-carrefour-ninguem-teria-me-matado-ckhqdlxdj001g017pntap4nxf.html
19	20/11/20	Morte no estacionamento do Carrefour gera reações de entidades de direitos humanos e comunidade negra	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/morte-no-estacionamento-do-carrefour-gera-reacoes-de-entidades-de-direitos-humanos-e-comunidade-negra-ckhqe8zrz001x017pewqgi6z7.html
20	20/11/20	Não tem preta ou preto que não viveu uma perseguição dentro de um supermercado, escreve socióloga	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/nao-tem-preta-ou-preto-que-nao-viveu-uma-perseguiçao-dentro-de-um-supermercado-escreve-sociologa-ckhqf0gll0022017pg9n1kfl4.html

21	20/11/20	"Ele pedia: 'Só me deixa respirar'", diz testemunha; vídeo mostra segurança com joelho nas costas de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/ele-pedia-so-me-deixa-respirar-diz-testemunha-video-mostra-seguranca-com-joelho-nas-costas-de-joao-alberto-ckhqgqii002b017pol656f86.html
22	20/11/20	Morte de negro em supermercado lembra "O Caso do Homem Errado"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/cinema/noticia/2020/11/morte-de-negro-em-supermercado-lembra-o-caso-do-homem-errado-ckhqdkyg4001s0137is5usffo.html
23	20/11/20	Entregador que filmou agressões no Carrefour diz que seguranças tentaram apagar vídeo e relata ter sofrido ameaças	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/entregador-que-filmou-agressoes-no-carrefour-diz-que-seguranças-tentaram-apagar-video-e-relata-ter-sofrido-ameacas-ckhqhpy6v002z0137a60ydzqx.html
24	20/11/20	Matriz do Carrefour, na França, se pronuncia sobre morte de cliente em Porto Alegre: "Nenhum tipo de violência e de intolerância é aceitável"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/matriz-do-carrefour-na-franca-se-pronuncia-sobre-morte-de-cliente-em-porto-alegre-nenhum-tipo-de-violencia-e-de-intolerancia-e-aceitavel-ckhqgpom2002h01378ikfpik2.html
25	20/11/20	"Se a senhora conseguir acalmar ele, eu tiro todo mundo de cima dele", disse funcionária do Carrefour à esposa de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/se-a-senhora-conseguir-acalmar-ele-eu-tiro-todo-mundo-de-cima-dele-disse-funcionaria-do-carrefour-a-esposa-de-joao-alberto-ckhqibwoj002x017p4lzva27w.html
26	20/11/20	Inter divulga nota de repúdio sobre morte de homem negro em mercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/inter/noticia/2020/11/inter-divulga-nota-de-repudio-sobre-morte-de-homem-negro-em-mercado-de-porto-alegre-ckhqimftw00380137zhooh03.html

27	20/11/20	Artistas, influenciadores e ativistas pedem justiça por homem negro espancado até a morte no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/artistas-influenciadores-e-ativistas-pedem-justica-por-homem-negro-espancado-ate-a-morte-no-carrefour-ckhqeuil90027013731613rym.html
28	20/11/20	Protesto contra o racismo após assassinato de João Alberto acaba em confusão e três feridos em frente ao Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/protesto-contr-a-racismo-a-pos-assassinato-de-joao-alberto-acaba-em-confusao-e-tres-feridos-em-frente-ao-carrefour-ckhqji2th0036017po8a2bmpp.html
29	20/11/20	#JustiçaPorBeto é o terceiro assunto mais comentado do Twitter	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/justicaporbeto-e-o-terceiro-assunto-mais-comentado-do-twitter-ckhqjlf3003d0137c7qnouv.html
30	20/11/20	Por uma régua mais escura: precisamos naturalizar nossa presença, afirma jornalista e editora	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/por-uma-regua-mais-escura-precisamos-naturalizar-nossa-presenca-afirma-jornalista-e-editora-ckhqkaiv2003j0137p3yv2s3x.html
31	20/11/20	"Para mim, no Brasil não existe racismo", diz Mourão ao comentar morte de homem negro em supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/11/para-mim-no-brasil-nao-existe-racismo-diz-mourao-ao-comentar-morte-de-homem-negro-em-supermercado-ckhqkb9cn0031017pqingva1w.html
32	20/11/20	Damares Alves presta solidariedade à família de João Alberto Silveira Freitas: "Indignação e revolta"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/damares-alves-presta-solidariedade-a-familia-de-joao-alberto-silveira-freitas-indignacao-e-revolta-ckhqki83v003r0137g3d0y5t0.html

33	20/11/20	Inquérito civil investigará responsabilidade das empresas na morte do cliente espancado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2020/11/inquerito-civil-investigara-responsabilidade-das-empresas-na-morte-do-cliente-espancado-ckhql7po600410137t8troe3o.html
34	20/11/20	"Selvageria", "racismo estrutural" e "indignação": o que a imprensa internacional está dizendo sobre a morte de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rodrigo-lobes/noticia/2020/11/selvageria-racismo-estrutural-e-indignacao-o-que-a-imprensa-internacional-esta-dizendo-sobre-a-morte-de-joao-alberto-ckhqls4bx00470137c6ktnhbw.html
35	20/11/20	Caso João Alberto Freitas: políticos e membros do Judiciário comentam morte de homem negro no Carrefour em Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/caso-joao-alberto-freitas-politicos-e-membros-do-judiciario-comentam-morte-de-homem-negro-no-carrefour-em-porto-alegre-ckhqm5cyh00490137zk5o746f.html
36	20/11/20	Vice-presidente Mourão, o senhor está enganado: existe, sim, racismo no Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2020/11/vice-presidente-mourao-o-senhor-esta-enganado-existe-sim-racismo-no-brasil-ckhqmpyh004e017pzvz7ik66.html
37	20/11/20	Caso João Alberto Freitas: relembre outros episódios de agressões a negros em estabelecimentos do Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/caso-joao-alberto-freitas-relembre-outros-episodios-de-agressoes-a-negros-em-estabelecimentos-do-brasil-ckhgmbnv004b017p8jj5n3cl.html
38	20/11/20	"O racismo é visto como um mal sem autor", diz Thiago Amparo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/o-racismo-e-visto-como-um-mal-sem-autor-diz-thiago-amparo-ckhqltj8y0049017pbb7f5vo8.html
39	20/11/20	Perícia aponta asfixia como provável causa da morte de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/pericia-aponta-asfixia-como-provavel-causa-da-morte-de-joao-alberto-freitas-ckhqp3zsk006c01hxfummicb.html

40	20/11/20	Juiz decreta prisão preventiva de vigilantes envolvidos na morte de homem em supermercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/juiz-decreta-prisao-preventiva-de-vigilantes-envolvidos-na-morte-de-homem-em-supermercado-de-porto-alegre-ckhqqyv6a004s017pqwv2booo.html
41	20/11/20	Clubes e atletas se manifestam sobre morte de homem negro em supermercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/noticia/2020/11/clubes-e-atletas-se-manifestam-sobre-morte-de-homem-negro-em-supermercado-de-porto-alegre-ckhqpswz0050017po4v4gi09.html
42	20/11/20	Apaixonado pelo São José, pai de quatro filhos e conhecido no mercado onde foi morto: quem era João Alberto Silveira Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/apaixonado-pelo-sao-jose-pai-de-quatro-filhos-e-conhecido-no-mercado-onde-foi-morto-quem-era-joao-alberto-silveira-freitas-ckhqqda2j0059017pau3sxvd5.html
43	20/11/20	"Aquilo não é técnica, é selvageria", diz especialista em segurança sobre assassinato de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/aquilo-nao-e-tecnica-e-selvageria-diz-especialista-em-seguranca-sobre-assassinato-de-joao-alberto-freitas-ckhqq8rhz0058017pk6z9d6zp.html
44	20/11/20	Vigilantes presos pela morte de homem no Carrefour em Porto Alegre trabalhavam irregularmente, diz Polícia Federal	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/vigilantes-presos-pela-morte-de-homem-no-carrefour-em-porto-alegre-trabalhavam-irregularmente-diz-policia-federal-ckhgo6her004k01373ickty67.html
45	20/11/20	Mulher negra processa Carrefour e diz ter sido perseguida em outra filial em Porto Alegre por suspeita de roubar garrafa d'água	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/mulher-negra-processa-carrefour-e-diz-ter-sido-perseguida-em-outra-filial-em-porto-alegre-por-suspeita-de-roubar-garrafa-d-agua-ckhqqw2d8000j0137ifjemfaa.html
46	20/11/20	Regras de segurança devem ser revistas, diz autor de livro sobre antirracismo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/marta-sfredo/noticia/2020/11/regras-de-seguranca-devem-ser-revistas-diz-autor-de-livro-sobre-antirracismo-ckhqriyk000w0137cdr4jzn6.html

47	20/11/20	Após morte de João Alberto Freitas, protestos se espalham pelo país	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/apos-morte-de-joao-alberto-freitas-protestos-se-espalham-pelo-pais-ckhgreeuf000t0137ax3i4730.html
48	20/11/20	Iniciativas do Estado do RS para combater crimes de racismo ainda não resultaram em efeitos práticos	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/iniciativas-do-estado-do-rs-para-combater-crimes-de-racismo-ainda-nao-resultaram-em-efeitos-praticos-ckhqt5m7v006e017pbymdtikp.html
49	20/11/20	CEO do Carrefour diz que pediu "revisão completa no treinamento" após assassinato dentro de supermercado no RS	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/ceo-do-carrefour-diz-que- pediu-revisao-completa-no-tre- namento-apos-assassinato-de- ntro-de-supermercado-no-rs- ckhqu2dod001p0137qayvedl u.html
50	20/11/20	Vereadora mais votada de Porto Alegre pede Justiça para João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/rosane-de-oliveira/noticia/2020/11/vereadora-mais-votada-de-porto-alegre-pede-justica-para-joao-alberto-ckhquan88001q0137yujssvm8.html
51	20/11/20	Manoel Soares: a vida do Beto importa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/manoel-soares-a-vida-do-beto-importa-ckhquezm001r0137zma8z3es.html
52	20/11/20	"Cruel" e "doloroso", desabafam sindicalista e empreendedor sobre morte de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/giane-guerra/noticia/2020/11/cruel-e-doloroso-desabafam-sindicalista-e-empendedor-sobre-morte-de-joao-alberto-ckhqvdvlt006n017pqvux9328.html
53	20/11/20	Morte de homem negro em Porto Alegre reacende a reflexão sobre racismo no Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/pioneiro/geral/noticia/2020/11/morte-de-homem-negro-em-porto-alegre-reacende-a-reflexao-sobre-racismo-no-brasil-14239333.html

54	20/11/20	Protesto é legítimo, mas não se pode responder à violência com violência	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/rosane-de-oliveira/noticia/2020/11/protesto-e-legitimo-mas-nao-se-pode-responder-a-violencia-com-violencia-ckhqxfyxc002k01374yab78zg.html
55	20/11/20	Empresa afirma que envolvidos em morte de homem negro no Carrefour foram demitidos	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/empresa-afirma-que-envolvidos-em-morte-de-homem-negro-no-carrefour-foram-demitidos-ckhr0bqxb0034013719yge6fg.html
56	20/11/20	Agressão contra homem que morreu no Carrefour durou cinco minutos	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/agressao-contrahomem-que-morreu-no-carrefour-durou-cinco-minutos-ckhr015pn00320137graxcd7y.html
57	20/11/20	Fernanda Carvalho: quando a violência é contra a população negra, o "poderia ser comigo" não é utopia	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/fernanda-carvalho-quando-a-violencia-e-contraa-populacao-negra-o-poderia-ser-comigo-nao-e-utopia-ckhr12s9w00360137yro4ydpn.html
58	20/11/20	VÍDEO: a morte de João Alberto Freitas no Carrefour, um caso que chocou o Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/video-a-morte-de-joao-alberto-freitas-no-carrefour-um-caso-que-chocou-o-brasil-ckhr25zne007x017pd8iojqu2.html
59	21/11/20	Um inimigo de todos	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/diogo-olivier/noticia/2020/11/um-inimigo-de-todos-ckhr0byrh007s017pv8exvan4.html
60	21/11/20	Após protestos, Carrefour amanhece com grades e portões quebrados e muita destruição	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/apos-protestos-carrefour-amanhece-com-grades-e-portoes-quebrados-e-muita-destruicao-ckhrkn9cx00020137dhz2ri sd.html

61	21/11/20	Grêmio e Inter, entrem em campo na luta antirracista	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/leonardo-oliveira/noticia/2020/11/gremio-e-inter-entrem-em-campo-na-luta-antirracista-ckhr0rrqh0035013771p1fc3g.html
62	21/11/20	Em dia de protestos contra morte de João Alberto, Bolsonaro diz ser "daltônico": "Todos têm a mesma cor"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/11/em-dia-de-protestos-contra-morte-de-joao-alberto-bolsonaro-diz-ser-daltonico-todos-tem-a-mesma-cor-ckhmejrx001301hxpnlwknn.html
63	21/11/20	"Queria que esse movimento saísse das salas escolares", diz pai de João Alberto durante velório do filho	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/queria-que-esse-movimento-saísse-das-salas-escolares-diz-pai-de-joao-alberto-durante-velorio-do-filho-ckhrp4eaf0006017pghd3yekh.html
64	21/11/20	"A gente te avisou da outra vez", disse homem a João Alberto, já caído no chão	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/a-gente-te-avisou-da-outra-vez-disse-homem-a-joao-alberto-ja-caido-no-chao-ckhrq0kx10009017pt7wwqkle.html
65	21/11/20	Serginho Moah fala sobre assassinato de homem negro por seguranças brancos: "O que vai ser? Racismo culposo?"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/musica/noticia/2020/11/serginho-moah-fala-sobre-assassinato-de-homem-negro-por-seguranças-brancos-o-que-vai-ser-racismo-culposo-ckhrvlfkn000y017pme968vb9.html
66	21/11/20	Câmera mostra soco de João Alberto em segurança antes de ser espancado até a morte	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/camera-mostra-soco-de-joao-alberto-em-seguranca-antes-de-ser-espancado-ate-a-morte-ckhrxf94u001501378igq1a6u.html
67	21/11/20	ONU diz que morte de João Alberto "evidencia as diversas dimensões do racismo" no Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/onu-diz-que-morte-de-joao-alberto-evidencia-as-diversas-dimensoes-do-racismo-no-brasil-ckhrzrmx7001f013758gln3ar.html

68	21/11/20	Em Caxias, sábado é marcado por manifestações antirracistas e homenagens a João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/em-caxias-sabado-e-marcado-por-manifestacoes-antirracistas-e-homenagens-a-joao-alberto-freitas-ckhrzcu93000401372sqcunqc.html
69	21/11/20	Hamilton lamenta morte de João Alberto Freitas: "Outra vida negra perdida"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/esportes/automobilismo/noticia/2020/11/hamilton-lamenta-morte-de-joao-alberto-freitas-outra-vida-negra-perdida-ckhs3b19900010137jkela7t7.html
70	21/11/20	Manifestantes fazem protesto contra racismo no Carrefour de Gravataí	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/manifestantes-fazem-protesto-contra-racismo-no-carrefour-de-gravatai-ckhsbq8pp000s0137vie33pm2.html
71	21/11/20	Após morte de João Alberto, Carrefour é excluído de organização empresarial que busca igualdade racial	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/apos-morte-de-joao-alberto-carrefour-e-excluido-de-organizacao-empresarial-que-busca-igualdade-racial-ckhscep8zn000u01372eibh8vi.html
72	21/11/20	Presidente do Carrefour no Brasil assume o compromisso de combater o racismo estrutural: "A morte de João Alberto não pode passar em vão"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/presidente-do-carrefour-no-brasil-assume-o-compromisso-de-combater-o-racismo-estrutural-a-morte-de-joao-alberto-nao-pode-passar-em-vaio-ckhsf5f39001i017pz1n67oze.html
73	21/11/20	Bolsonaro enaltece diversidade no Brasil, mas não cita caso João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/11/bolsonaro-enaltece-diversidade-no-brasil-mas-nao-cita-caso-joao-alberto-freitas-ckhs3vtzo000c017p4kw2v7h1.html
74	22/11/20	A principal pergunta é o que teria motivado as agressões, diz delegada sobre caso João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/a-principal-pergunta-e-o-que-teria-motivado-as-agressoes-diz-delegada-sobre-caso-joao-alberto-ckhsjxmew0003017poe5ygebl.html

75	22/11/20	Grupo faz manifestação antirracista no Carrefour de Caxias do Sul	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/grupo-faz-manifestacao-antirracista-no-carrefour-de-caxias-do-sul-ckht0d7j500020137rzav1zo2.html
76	22/11/20	Ativistas e políticos criticam declarações de Bolsonaro sobre racismo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/11/ativistas-e-politicos-criticam-declaracoes-de-bolsonaro-sobre-racismo-ckht4j4bz000d0137evxt43au.html
77	22/11/20	Carrefour acerta ao pedir desculpas, mas ainda tem tarefas à frente, como todos nós	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/marta-sfredo/noticia/2020/11/carrefour-acer-ta-ao-pedir-desculpas-mas-ai-nda-tem-tarefas-a-frente-com-o-todos-nos-ckht30k0x00080137vpe984lr.html
78	22/11/20	Novo vídeo mostra momento em que João Alberto aborda uma funcionária do Carrefour, que se afasta	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/novo-video-mostra-moment-o-em-que-joao-alberto-abord-a-uma-funcionaria-do-carrefour-que-se-afasta-ckhtamecr000x0137g3wuxgvo.html
79	22/11/20	"A espinha dorsal da questão racial está no mercado de trabalho", diz executivo negro	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/marta-sfredo/noticia/2020/11/a-espinha-dorsal-da-questao-racial-esta-no-mercado-de-trabalho-diz-exe-cutivo-negro-ckhta82lc0006017p21elbbi5.html
80	22/11/20	"Foi um acidente", alega advogado de PM preso por morte de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/foi-um-acidente-alega-advog-ado-de-pm-presos-por-morte-de-joao-alberto-ckhtdkwoe000c017p0rg410fr.html
81	22/11/20	Domingo tem protestos contra o racismo no Beira-Rio e em outros locais no país	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/domingo-tem-protestos-cont-ra-o-racismo-no-beira-rio-e-em-outros-locais-no-pais-ckhtkap3t0004017pjz9779v5.html

82	22/11/20	O que já se sabe e o que ainda é preciso esclarecer sobre a morte de João Alberto Silveira Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/o-que-ja-se-sabe-e-o-que-ainda-e-preciso-esclarecer-sobre-a-morte-de-joao-alberto-silveira-freitas-ckhttun8e00210137yvoacj4s.html
83	23/11/20	Quatro dias após morte de João Alberto, Carrefour reabre unidade no Passo D'Areia	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/quatro-dias-apos-morte-de-joao-alberto-carrefour-reabre-unidade-no-passo-d-areia-ckhui1d5p001m0137mmtkb5bt.html
84	23/11/20	Caso João Alberto Freitas: PM temporário era funcionário de empresa terceirizada de fiscais do Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/caso-joao-alberto-freitas-pm-temporario-era-funcionario-de-empresa-terceirizada-de-fiscais-do-carrefour-ckhuljdvd0021017phhirkv3i.html
85	23/11/20	Ações do Carrefour têm a maior queda do índice da bolsa de valores	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2020/11/acoes-do-carrefour-tem-a-maior-queda-do-indice-da-bolsa-de-valores-ckhuo1ff500360137ofiaqdah.html
86	23/11/20	Local onde João Alberto foi espancado até a morte e pichado em protesto é limpo para reabertura de supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/local-onde-joao-alberto-foi-espancado-ate-a-morte-e-pichado-em-protesto-e-limpo-para-reabertura-de-supermercado-ckhup0uzt0035017piv2a89a5.html
87	23/11/20	João Alberto não era santo. E daí?	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/tulio-milman/noticia/2020/11/joao-alberto-nao-era-santo-e-dai-ckhutxiwt0001014ni36q7uzb.html
88	23/11/20	Covardia e despreparo gestaram o assassinato de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/humberto-trezzi/noticia/2020/11/covardia-e-despreparo-gestaram-o-assassinato-de-joao-alberto-ckhuv87to0014014jid8e6x3.html
89	23/11/20	Por João Alberto, 11 multinacionais vão combater racismo estrutural no Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/marta-sfredo/noticia/2020/11/por-joao-alberto-11-multinacionais-va-combater-racismo-estrutural-no-brasil-ckhuv90gc0015014ln2jrgqib.html

90	23/11/20	Fiscal de caixa que diz ter sido intimidada por João Alberto é ouvida pela polícia; veja o que ela fala em depoimento	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/fiscal-de-caixa-que-diz-ter-sido-intimidada-por-joao-alberto-e-ouvida-pela-policia-veja-o-que-ela-fala-em-depoimento-ckhuwv6kv001u014nsvhrued8.html
91	23/11/20	Agressores acusados, rejeição a discursos racistas e reforma policial: o que mudou desde a morte de George Floyd	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/rodrigo-lobos/noticia/2020/11/agressores-acusados-rejeicao-a-discursos-racistas-e-reforma-policial-o-que-mudou-desde-a-morte-de-george-floyd-ckhuy05pl002a014nelj3g4nq.html
92	23/11/20	Clientes negros descrevem cenas de perseguição e abordagens em lojas e supermercados	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/clientes-negros-descrevem-cenas-de-perseguiçao-e-abordagens-em-lojas-e-supermercados-ckhuyn3xg002r014nenanncb.html
93	23/11/20	Como a polícia trabalha para verificar se o caso João Alberto Freitas pode ser enquadrado em crime de racismo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/como-a-policia-trabalha-para-verificar-se-o-caso-joao-alberto-freitas-pode-ser-enquadrado-em-crime-de-racismo-ckhv2tk320001014i53wec8g1.html
94	23/11/20	Protesto contra racismo em frente ao Carrefour é dispersado após derrubada de gradil e rojões	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/protesto-contra-racismo-em-frente-ao-carrefour-e-dispersado-apos-derrubada-de-gradil-e-rojoes-ckhv44a2d000d014ntww8qs4k.html
	24/11/20	ONU condena "racismo estrutural" no Brasil ao comentar assassinato de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2020/11/onu-condena-racismo-estrutural-no-brasil-ao-comentar-assassinato-de-joao-alberto-freitas-ckhvzv23h002301hx7gelsmx4.html

96	24/11/20	Por que os assassinos de João Alberto não serão condenados por racismo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/tulio-milman/noticia/2020/11/por-que-os-assassinos-de-joao-alberto-nao-serao-condenados-por-racismo-ckhw48oce0036014119x98qb3.html
97	24/11/20	Polícia analisa imagens de outras idas de João Alberto Freitas ao Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/policia-analisa-imagens-de-outras-idas-de-joao-alberto-freitas-ao-carrefour-ckhwvbvh6e002a014lzi6djdj0.html
98	24/11/20	Fiscal do Carrefour que aparece nos vídeos da morte de João Alberto Freitas é presa	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/fiscal-do-carrefour-que-aparece-nos-videos-da-morte-de-joao-alberto-freitas-e-presa-ckhwgk2jz007f014nqiw7135h.html
99	24/11/20	MP instaura inquéritos civis e busca reparação por dano moral coletivo em caso de assassinato no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/mp-instaura-inqueritos-civis-e-busca-reparacao-por-dano-moral-coletivo-em-caso-de-assassinato-no-carrefour-ckhwjoubi005201414r88xxvm.html
100	25/11/20	Defensoria Pública do RS pede indenização de R\$ 200 milhões em ação coletiva contra Carrefour após morte de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/defensoria-publica-do-rs-pede-indenizacao-de-r-200-milhoes-em-acao-coletiva-contracarrefour-apos-morte-de-joao-alberto-freitas-ckhxlha36004r014nc6p30m0j.html
101	25/11/20	Caso João Alberto Freitas: PM temporário será interrogado de novo na sexta-feira, e segurança se mantém em silêncio no depoimento	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/caso-joao-alberto-freitas-pm-temporario-sera-interrogado-de-novo-na-sexta-feira-e-seguranca-se-mantem-em-silencio-no-depoimento-ckhxndt14005n014l1blpslxmw.html
102	25/11/20	"Querem culpá-lo pela própria morte", diz filha de João Alberto Freitas, assassinado no supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/querem-culpa-lo-pela-propria-morte-diz-filha-de-joao-alberto-freitas-assassinado-no-supermercado-ckhxu6wp2002b014nvzoxnko2.html

103	25/11/20	Defesa pede revogação da prisão de fiscal do Carrefour por homicídio de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/defesa-pede-revogacao-da-prisao-de-fiscal-do-carrefour-por-homicidio-de-joao-alberto-ckhxulbbf002f014nxve00a8.html
104	25/11/20	Carrefour anuncia que lojas não abrirão na manhã desta quinta-feira, sétimo dia da morte de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/carrefour-anuncia-que-lojas-nao-abrirao-na-manha-desta-quinta-feira-setimo-dia-da-morte-de-joao-alberto-freitas-ckhy2xgcn004c014lrzddg4ub.html
105	26/11/20	Senado aprova projeto que inclui discriminação racial e sexual como agravantes em crime	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/senado-aprova-projeto-que-inclui-discriminacao-racial-e-sexual-como-agravantes-em-crime-ckhpyetwr000h014liq07bhoa.html
106	26/11/20	Assassinato de João Alberto completa uma semana; veja 10 perguntas ainda sem respostas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/assassinato-de-joao-alberto-completa-uma-semana-veja-10-perguntas-ainda-sem-respostas-ckhyvh3hg002e014lhpcug4ur.html
107	26/11/20	Caso João Alberto: polícia pede prorrogação de investigação sobre assassinato no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/caso-joao-alberto-policia-pede-prorroacao-de-investigacao-sobre-assassinato-no-carrefour-ckhz05hvn003a014nm5fjlc2t.html
108	26/11/20	Racismo estrutural: entenda o que é e como se manifesta	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/racismo-estrutural-entenda-o-que-e-e-como-se-manifesta-ckhz82m9n006o014l62zj3h4n.html
109	26/11/20	Racismo estrutural: por que nem sempre é fácil perceber o preconceito no Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/racismo-estrutural-por-que-nem-sempre-e-facil-perceber-o-preconceito-no-brasil-ckhz83s0h0064014na68g79vz.html
110	26/11/20	Como podemos contribuir para combater o racismo estrutural	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/como-podemos-contribuir-para-combater-o-racismo-estrutural-ckhz84vj50065014n4lrgmxk8.html

111	26/11/20	Polícia já ouviu 34 pessoas sobre homicídio de João Alberto e pretende encerrar depoimentos nesta sexta	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/policia-ja-ouviu-34-pessoas-sobre-homicidio-de-joao-alberto-e-pretende-encerrar-depoimentos-nesta-sexta-ckhzcpx6r007g014nm43kn2ut.html
112	26/11/20	Por que a relativização em prol dos assassinos de João Alberto não ocorre em prol de quem joga pedras em vidraças?	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/julia-dantas/noticia/2020/11/por-que-a-relativizacao-em-prol-dos-assassinos-de-joao-alberto-nao-ocorre-em-prol-de-quem-joga-pedras-em-vidracas-ckhvy0n50002h014n428tezlp.html
113	26/11/20	É preciso repetir o discurso antirracista e repetir de novo e de novo, para elaborar e naturalizar, diz psicanalista	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/11/e-preciso-repetir-o-discurso-antirracista-e-repetir-de-novo-e-de-novo-para-elaborar-e-naturalizar-diz-psicanalista-ckhz7cz1u005v014n7asmjb4p.html
114	27/11/20	Justiça nega pedido da Defensoria Pública do RS para interditar Carrefour do bairro Passo D'Areia	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/justica-nega-pedido-da-defensoria-publica-do-rs-para-interditar-carrefour-do-bairro-passo-d-areia-ckhzt8ye00bm014lu9oa2gnu.html
115	27/11/20	Maia defende que Congresso discuta soluções para combater racismo no Brasil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2020/11/maia-defende-que-congresso-discuta-solucoes-para-combater-racismo-no-brasil-cki0hkf0v003m01iwlthtucq.html
116	27/11/20	Comissão da Câmara criada para acompanhar investigação do assassinato de João Alberto estará em Porto Alegre na terça-feira	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/11/comissao-da-camara-criada-para-acompanhar-investigacao-do-assassinato-de-joao-alberto-estara-em-porto-alegre-na-terca-feira-cki0hoasm000p014n2zofaqvt.html
117	27/11/20	PM temporário preso por morte de João Alberto diz à polícia que só queria imobilizar a vítima	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/pm-temporario-preso-por-morte-de-joao-alberto-diz-a-policia-que-so-queria-imobilizar-a-vitima-cki0fk6ua002z014l40jr1k0i.html

118	27/11/20	Brigada Militar decide pela expulsão de PM temporário preso após espancamento e morte no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/brigada-militar-decide-pela-expulsao-de-pm-temporario-presos-apos-espancamento-e-morte-no-carrefour-cki0mgf3x002b014lvle5hfa3.html
119	27/11/20	Atos religiosos marcam uma semana da morte de João Alberto Freitas no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/atos-religiosos-marcam-uma-semana-da-morte-de-joao-alberto-freitas-no-carrefour-cki0uc12x0068014nkan5ke8r.html
120	30/11/20	É falso que Manuela D'Ávila tenha liderado protestos no Carrefour de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/eleicoes/noticia/2020/11/e-falso-que-manuela-davila-tenha-liderado-protestos-no-carrefour-de-porto-alegre-cki4o4mon002q014nuuvzwdn1.html
121	30/11/20	Caso João Alberto Freitas: testemunhas afirmam à polícia terem sido importunadas por vítima dentro de mercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/11/caso-joao-alberto-freitas-testemunhas-afirmam-a-policia-terem-sido-importunadas-por-vitima-dentro-de-mercado-cki4sm1xp004u014le7491enb.html
122	01/12/20	Comissão da Câmara que acompanha investigação do assassinato de João Alberto tem audiências nesta terça-feira em Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2020/12/comissao-da-camara-que-acompanha-investigacao-do-assassinato-de-joao-alberto-tem-audiencias-nesta-terca-feira-em-porto-alegre-cki5tx01o000b014n88dn3v7.html
123	03/12/20	Defesa de PM temporário preso por morte de João Alberto entra com pedido para tirá-lo da prisão em Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/defesa-de-pm-temporario-presos-por-morte-de-joao-alberto-entra-com-pedido-para-tira-lo-da-prisao-em-porto-alegre-cki9bv6rd00b2019w511xb1jq.html
124	03/12/20	Para Leite, cor da pele interferiu no assassinato de João Alberto no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/para-leite-cor-da-pele-interferiu-no-assassinato-de-joao-alberto-no-carrefour-cki9lxxrb00dr019wnum8rdz8.html

125	04/12/20	Polícia aguarda laudo sobre a causa da morte de João Alberto e analisa quantas pessoas devem ser indiciadas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/policia-aguarda-laudo-sobre-a-causa-da-morte-de-joao-alberto-e-analisa-quantas-pessoas-devem-ser-indiciadas-ckia1woq0044019we416fxq5.html
126	04/12/20	Brigada Militar expulsa PM temporário preso após espancamento e morte no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/brigada-militar-expulsa-pm-temporario-preso-apos-espancamento-e-morte-no-carrefour-ckiaaatm0057019wv2l631zl.html
127	04/12/20	Carrefour vai implantar internalização de serviços de segurança	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/carrefour-vai-implantar-internalizacao-de-servicos-de-seguranca-ckiamvkg5005i01iig6p4j4tb.html
128	04/12/20	"Achei que ele estivesse encenando", diz ex-PM sobre morte de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/achei-que-ele-estivesse-encenando-diz-ex-pm-sobre-morte-de-joao-alberto-freitas-ckiaz19000bv019wlq49qffa.html
129	09/12/20	Morte por espancamento em Porto Alegre provoca retirada do Carrefour de índice de melhores práticas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/marta-sfredo/noticia/2020/12/morte-por-espancamento-em-porto-alegre-convoca-retirada-do-carrefour-de-indice-de-melhores-praticas-ckihgrxip0021017wicz27c03.html
130	10/12/20	Justiça nega pedido de soltura de ex-PM envolvido na morte de João Alberto no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/justica-nega-pedido-de-soltura-de-ex-pm-envolvido-na-morte-de-joao-alberto-no-carrefour-ckijdkkim002x017whf807z05.html
131	11/12/20	Caso João Alberto Freitas: Polícia Civil indicia seis pessoas por homicídio e pede novas prisões	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/caso-joao-alberto-freitas-policia-civil-indicia-seis-pessoas-por-homicidio-e-pede-novas-prisoas-ckik75gia0011019w7a64oid.html
132	11/12/20	Socorro só foi acionado sete minutos após João Alberto perder os sentidos, aponta investigação; veja diálogo da fiscal com o Samu	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/socorro-so-foi-acionado-sete-minutos-apos-joao-alberto-perder-os-sentidos-aponta-investigacao-veja-dialogo-da-fiscal-com-o-samu-ckikfwflx0050019wccdgz434.html

133	11/12/20	Delegada do caso João Alberto vê racismo estrutural no crime: "A sociedade naturaliza a violência"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/delegada-do-caso-joao-alberto-ve-racismo-estrutural-no-crime-a-sociedade-naturaliza-a-violencia-ckikp05qg008k019wae8nybza.html
134	11/12/20	Em resposta a homicídio, Carrefour divulga oito compromissos antirracistas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2020/12/em-resposta-a-homicidio-carrefour-divulga-oito-compromissos-antirracistas-ckiku590x00au019w8ey18dng.html
135	12/12/20	Entenda o papel de cada um dos indiciados na cena do assassinato de João Alberto Freitas, segundo a Polícia Civil	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/entenda-o-papel-de-cada-um-dos-indiciados-na-cena-do-assassinato-de-joao-alberto-freitas-segundo-a-policia-civil-ckilsx5an0013017wtjnbt4q.html
136	17/12/20	MP denuncia seis pessoas por morte de cliente em supermercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/mp-denuncia-seis-pessoas-por-morte-de-cliente-em-supermercado-de-porto-alegre-ckisv5wnt000s019wic9ci9rv.html
137	18/12/20	Justiça aceita denúncia contra seis acusados de participação em assassinato no Carrefour	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/12/justica-aceita-denuncia-contra-seis-acusados-de-participacao-em-assassinato-no-carrefour-ckiuazrfci000t019w4xvoay1m.html
138	22/12/20	Retrospectiva 2020: o ano em que o racismo esteve no centro dos debates	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2020/12/retrospectiva-2020-o-ano-em-que-o-racismo-esteve-no-centro-dos-debates-ckj0fpuqx0009019w8ml94ug4.html
139	18/02/21	“Não saio sozinha, tenho medo de tudo”, diz esposa de homem morto em supermercado em Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/02/nao-saio-sozinha-tenho-medo-de-tudo-diz-esposa-de-homem-morto-em-supermercado-em-porto-alegre-cklba8ahg003b019mu2o63nbv.html
140	19/02/21	Três meses após morte em supermercado de Porto Alegre, entenda como está o processo do caso	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/02/tres-meses-apos-morte-em-supermercado-de-porto-alegre-entenda-como-esta-o-processo-do-caso-ckleqob5u008b015qqemlw6vz.html

141	22/02/21	Justiça determina que seja realizada reconstituição de morte em supermercado da Capital	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/02/justica-determina-que-seja-realizada-reconstituicao-de-morte-em-supermercado-da-capital-cklguw0e8007f019m03duwwaz.html
142	05/03/21	Carrefour pretende estender novo modelo de segurança das lojas de Porto Alegre para todo o país	https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2021/03/carrefour-pretende-estender-novo-modelo-de-seguranca-das-lojas-de-porto-alegre-para-todo-o-pais-cklwir2s004a016uu2dx5ac.html
143	02/04/21	Caso Beto Freitas: Carrefour reafirma ações de combate ao racismo e defesa de viúva fala em "desrespeito"	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/kelly-matos/noticia/2021/04/caso-beto-freitas-carrefour-reafirma-acoes-de-combate-ao-racismo-e-defesa-de-viuva-fala-em-desrespeito-ckn0a1743000f016uubh3r3da.html
144	03/04/21	Viúva de João Alberto recusa indenização ofertada pelo Carrefour e discussão deve parar na Justiça	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/04/viuva-de-joao-alberto-recusa-indenizacao-ofertada-pelo-carrefour-e-discussao-deve-parar-na-justica-ckn1xqkh2001d0198ms8xuy8v.html
145	13/04/21	Caso João Alberto Freitas: STF rejeita habeas corpus de segurança acusado de assassinato em supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/04/caso-joao-alberto-freitas-stf-rejeita-habeas-corpus-de-seguranca-acusado-de-assassinato-em-supermercado-ckngnxh3500e3016udro0guc3.html
146	28/04/21	Carrefour deposita R\$ 1 milhão para viúva de João Alberto após ela recusar indenização	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/kelly-matos/noticia/2021/04/carrefour-deposita-r-1-milhao-para-viuva-de-joao-alberto-apos-ela-recusar-indenizacao-cko1xrsgk008f016u7oyzaju5.html
147	27/05/21	Carrefour conclui acordo de indenização de viúva de João Alberto Freitas, espancado e morto no supermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/05/carrefour-conclui-acordo-de-indenizacao-de-viuva-de-joao-alberto-freitas-espancado-e-morto-no-supermercado-ckp7hpjze009i01i44f30p04h.html

148	09/06/21	Carrefour fecha acordo de R\$ 120 milhões para se livrar de ações no caso João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/daniel-scola/noticia/2021/06/carrefour-fecha-acordo-de-r-120-milhoes-para-se-livrar-de-aco-es-no-caso-joao-alberto-ckppk607h003p0180kf7u5wpo.html
149	10/06/21	Reunião entre Carrefour e autoridades sobre reparações no caso João Alberto termina sem acordo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/06/reuniao-entre-carrefour-e-autoridades-sobre-reparacoes-no-caso-joao-alberto-termina-sem-acordo-ckpgo79la0000018mqnrcitw5.html
150	10/06/21	Negociação para acordo de reparação entre Carrefour e autoridades no caso João Alberto não tem previsão de retomada	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/06/negociacao-para-acordo-de-reparacao-entre-carrefour-e-autoridades-no-caso-joao-alberto-nao-tem-previsao-de-retomada-ckpre0lhf00a301802xrvgsro.html
151	11/06/21	Os motivos do impasse em acordo entre Carrefour e autoridades sobre a morte de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/daniel-scola/noticia/2021/06/os-motivos-do-impasse-em-acordo-entre-carrefour-e-autoridades-sobre-a-morte-de-joao-alberto-ckpsfady4003t01801oqb2x1f.html
152	11/06/21	Assinado acordo de reparação milionária do Carrefour pelo caso João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/columnistas/daniel-scola/noticia/2021/06/assinado-acordo-de-reparacao-milionaria-do-carrefour-pelo-caso-joao-alberto-ckpt1wb5v001401806w2kvqjk.html
153	12/06/21	Carrefour fecha acordo e vai pagar R\$ 115 milhões após morte de Beto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/06/carrefour-fecha-acordo-e-vai-pagar-r-115-milhoes-apos-morte-de-beto-freitas-ckptrzdz2000101i4sla0u6bx.html
154	23/06/21	Ministra Cármen Lúcia nega pedido de liberdade de um dos acusados de homicídio de João Alberto	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/06/ministra-carmen-lucia-nega-pedido-de-liberdade-de-um-dos-acusados-de-homicidio-de-joao-alberto-ckqa6zwqe00cd018068ea3yva.html

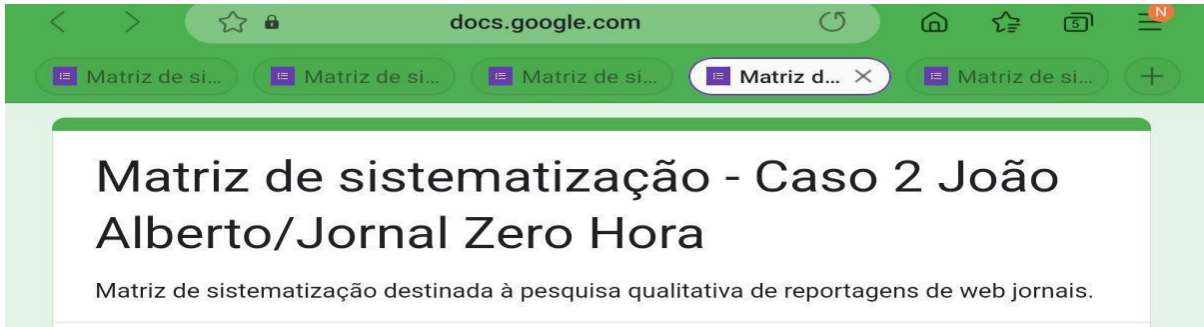
155	05/07/21	Edital do Carrefour para projetos antirracistas tem 186 inscritos no RS	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/07/edital-do-carrefour-para-projetos-antirracistas-tem-186-inscritos-no-rs-ckqr0ksio000b0193pio5w4wr.html
156	19/07/21	Com reconstituição marcada para agosto, caso João Alberto Freitas completa oito meses	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/07/com-reconstituicao-marcada-para-agosto-caso-joao-alberto-freitas-completa-oito-meses-ckrb52nh8003u013b9bdk7w7q.html
157	21/07/21	Juiz manda Carrefour pagar R\$ 3,4 milhões para advogados de movimentos negros	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/07/juiz-manda-carrefour-pagar-r-34-milhoes-para-advogados-de-movimentos-negros-ckreab3ud00cb0193ri1ayko5.html
158	05/08/21	Advogados de movimentos negros recorrem de decisão e pedem honorários entre R\$ 11,5 milhões e R\$ 23 milhões	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/08/advogados-de-movimentos-negros-recorrem-de-decisao-e-pedem-honorarios-entre-r-115-milhoes-e-r-23-milhoes-ckrzfz4ou00a70193zv2xe4ji.html
159	08/08/21	Peritos particulares, uso de boneco e mais de 10 participantes: como deve ser a reconstituição da morte de João Alberto em hipermercado	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/08/peritos-particulares-uso-de-boneco-e-mais-de-10-participantes-como-deve-ser-a-reconstituicao-da-morte-de-joao-alberto-em-hipermercado-cks3mgld10035013b275v9g8l.html
160	13/08/21	Após participação dos réus, termina segunda noite de reconstituição da morte de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/08/apos-participacao-dos-reus-termina-segunda-noite-de-reconstituicao-da-morte-de-joao-alberto-freitas-cks9xrmck001019318gg5jzl.html
161	13/08/21	Polícia afirma que reconstituição do caso João Alberto Freitas não trouxe surpresas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/08/policia-afirma-que-reconstituicao-do-caso-joao-alberto-freitas-nao-trouxe-surpresas-cksan1s3n000a0193m7afig8o.html

162	01/09/21	O que mudou depois da morte de João Alberto?	https://gauchazh.clicrbs.com.br/comportamento/noticia/2021/09/o-que-mudou-depois-da-morte-de-joao-alberto-ckt0tq19a000d013bcsvye2k0.html
163	05/11/21	Empresa de segurança envolvida na morte de João Alberto no Carrefour assina acordo de R\$ 1,7 milhão	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/empresa-de-seguranca-envolvida-na-morte-de-joao-alberto-no-carrefour-assina-acordo-de-r-1-7-milhao-ckvm7j88s0002017ftd43ronq.html
164	18/11/21	Como a lei trata os crimes de injúria racial e racismo	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/como-a-lei-trata-os-crimes-de-e-injuria-racial-e-racismo-ckw4w6gph001u014ck6im73g4.html
165	18/11/21	Após um ano, saiba como está o processo sobre a morte de João Alberto Freitas em hipermercado de Porto Alegre	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/apos-um-ano-saiba-como-esta-o-processo-sobre-a-morte-de-joao-alberto-freitas-em-hipermercado-de-porto-alegre-ckw4w0vdj0016016fc7x910zr.html
166	18/11/21	Em um ano, delegacia de combate à intolerância tem média de 41 registros mensais, maioria por preconceito de cor	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/em-um-ano-delegacia-de-combate-a-intolerancia-tem-media-de-41-registros-mensais-maioria-por-preconceito-de-cor-ckw4w1t1b0017016fno40xn6o.html
167	19/11/21	ÁUDIO: podcast marca um ano da morte de João Alberto Freitas	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/audio-podcast-marca-um-ano-da-morte-de-joao-alberto-freitas-ckw6nox7m005q016fpctwi3ca.html
168	21/11/21	Mural sobre consciência negra encomendado pelo Carrefour é finalizado no Centro Histórico	https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2021/12/mural-sobre-consciencia-negra-encomendado-pelo-carrefour-e-finalizado-no-centro-historico-ckxgj08aa004r015pr9x2jf84.html

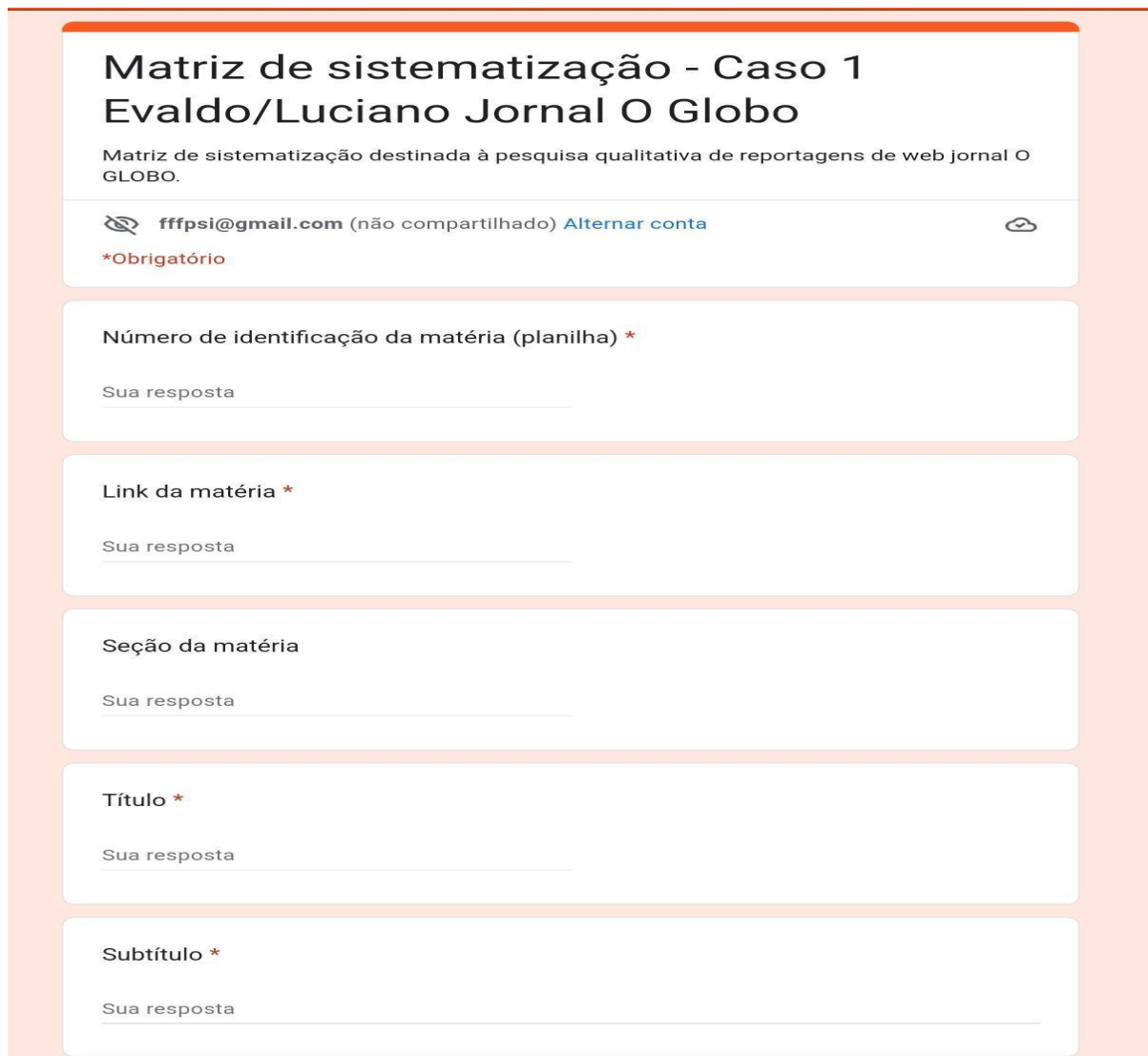
169	22/11/21	Preconceito racial influenciou ação que levou à morte de João Alberto em hipermercado, afirma MP	https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2021/11/preconceito-racial-influencia-acao-que-levou-a-morte-de-joao-alberto-em-hipermercado-afirma-mp-ckwasz26c005v016flh31pnyq.html
-----	----------	--	---

APÊNDICE 3 INSTRUMENTO METODOLÓGICO

Matriz de sistematização criada pela autora no Google forms
(O formulário utilizado para os dois casos é o mesmo, mudando apenas o cabeçalho e a cor de fundo para diferenciação)



The screenshot shows a Google Docs interface with a green header. The document title is "Matriz de sistematização - Caso 2 João Alberto/Jornal Zero Hora". Below the title, a subtitle reads: "Matriz de sistematização destinada à pesquisa qualitativa de reportagens de web jornais." The browser tabs at the top show multiple instances of "Matriz de si..." and "Matriz d...".



The screenshot shows a Google Forms interface with an orange header. The form title is "Matriz de sistematização - Caso 1 Evaldo/Luciano Jornal O Globo". Below the title, a subtitle reads: "Matriz de sistematização destinada à pesquisa qualitativa de reportagens de web jornal O GLOBO." The form includes a login section for "ffffpsi@gmail.com" with an "Alternar conta" link and a "*Obrigatório" label. The form contains six required text input fields:

- Número de identificação da matéria (planilha) *
- Link da matéria *
- Seção da matéria
- Título *
- Subtítulo *

Each field has a "Sua resposta" label and a text input line.

Autor da matéria *

Sua resposta _____

Data da publicação *

DD MM AAAA Horário

__ / __ / ____ : ____

Houve atualização no texto? *

Sua resposta _____

Há fotos ilustrando a matéria *

Sim

Não

Outro: _____

Quantidade de fotos *

1

2

3

4

5

Mais de 5 fotos

Nenhuma

Outro: _____

Descrição das fotos

Sua resposta

Há vídeos? *

- Sim
- Não
- Sim, porém repetido (contido em outras reportagens)
- Outro: _____

Descrição do vídeo

Sua resposta

Texto na íntegra *

Sua resposta

Tipo de matéria *

- Notícia: Informativa
- Acompanhamento: desdobramentos do caso
- Coluna
- Outro: _____

Possui comentário dos leitores? *

- sim
- Não

Algum comentário relevante? *

- SIM
- Não

Comentários relevantes

Sua resposta

Essa matéria tem algo relevante para a pesquisa? *

- Sim
- Não

Há menção sobre racismo no texto? *

- Sim
- Não

Outras informações pertinentes

Sua resposta

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

ANEXO - FOTOS

Fotos das vítimas veiculadas nas matérias jornalísticas.

Evaldo Santos Rosa, vítima do caso 1 Luciano Macedo, vítima do caso 1



Fonte: Jornal O Globo



Fonte: Jornal O Globo

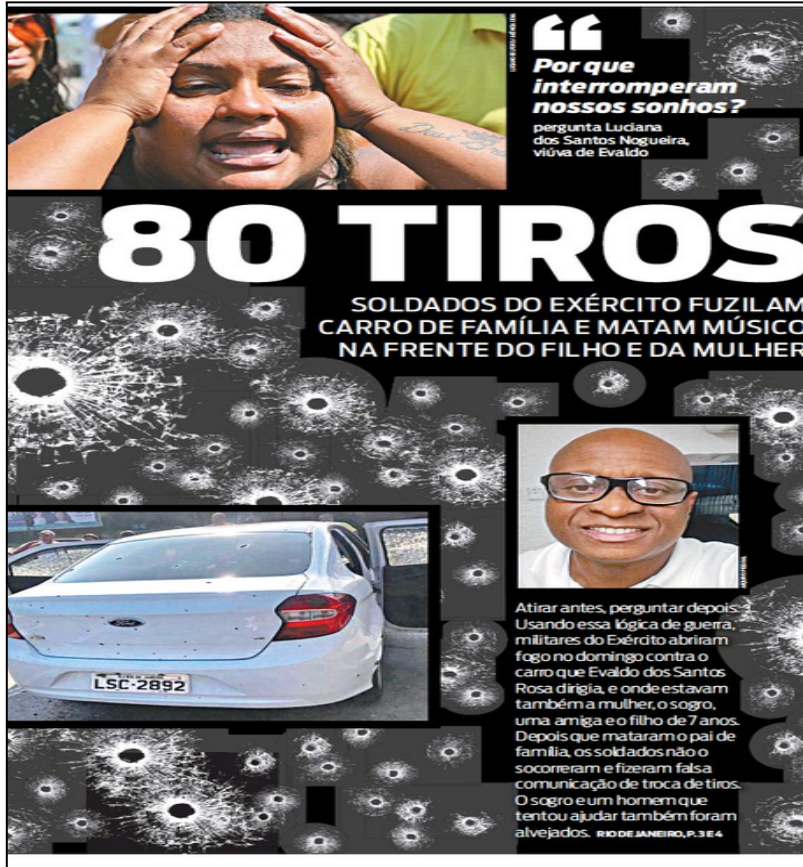
João Alberto Freitas, Vítima do caso 2



Fonte: Jornal Zero Hora

Referências e como os casos ficaram conhecidos na mídia:

Caso 1: 80 tiros



Fonte: Jornal Extra

Caso 2: Carrefour



Fonte: Jornal Zero Hora

Capa Jornal O Globo - 08/04/2019 - Caso 1

UFRJ: Eleita 1ª reitora, Denise de Carvalho diz não haver motivo para Bolsonaro barrar sua nomeação FRANCA



O GLOBO

Trêsna Maritima (1876-1925) — (1904-2005) Roberto Marinho DIÁRIO JORNAL DO GLOBO, 8 DE ABRIL DE 2019, ANO LXXIV, Nº 23.030 - PREÇO DE EXEMPLAR R\$ 1,95 (R\$ 2,20 COM IPI)



Em igrejas, marcas de vandalismo e abandono

Pichadas e malconservadas, igrejas da cidade e da Baixada Fluminense fecham as portas e põem em risco um valioso patrimônio arquitetônico e histórico. Boa parte delas é administrada por irmandades, mas a Arquidiocese do Rio criou uma comissão com o objetivo de recuperá-las e prepara um seminário para conscientizar a população sobre a importância da preservação dos templos. FRANCA

Pichada. A Igreja de Nossa Senhora Mãe dos Homens, na Rua da Afonso, no Centro, sem conservação, farrapos de fio e da Baixada, principalmente os administrados por irmandades, fecham as portas

DE OLHO NA PREVIDÊNCIA

Governo mudará lei para repartir com os estados R\$ 100 bi do pré-sal

Proposta que vai ao Congresso exclui recursos do teto de gastos. Fundo Social também será dividido

O governo vai incluir na proposta de emenda à Constituição que desvincula o Orçamento para a educação do teto de gastos. Ela permitirá o repasse a estados e municípios de parte dos

R\$ 100 bilhões do megafundo do pré-sal. Também serão distribuídos aos estados R\$ 50 bilhões por ano do Fundo Social. Em troca, espera-se apoio à reforma da Previdência. FRANCA

Vasco vence e enfrenta Fla na final do Carioca



O Vasco derrotou o Bangu por 2 a 1 e fará a final do Carioca contra o Flamengo, que no sábado último venceu o Fluminense, no Maracanã. Apesar da vitória, o Vasco teve um dia conturbado. O técnico Alberto Valentim (na foto, comemorando o 2º gol com Bruno César) foi chamado de "burro" pela torcida. Em meio à crise por atraso de salários, Thiago Galhardo foi dispensado, mesmo com o contrato assinado. FRANCA

Bolsonaro tem a pior avaliação em 1º mandato

Pesquisa do Datafolha mostra que 30% dos brasileiros consideram o governo ruim ou péssimo, e 32%, ótimo ou bom. É a pior avaliação de início de mandato desde Collor. Ao comemorar seus primeiros 100 dias, Bolsonaro diz se não haver "tanta notícia ruim". FRANCA

Entre o velho e o novo



MOURÃO NOS EUA
"Se governo falhar, conta irá para as Forças Armadas" FRANCA 6

FERNANDO GABRIELA
Salvação do Estado é agora ou nunca? FRANCA 2

Eleição em Israel ignora conflito com palestinos

Aguinalda à direita na política de Israel fez com que o acordo de paz com a Palestina, antes prioritário, ficasse ausente da campanha, relata o enviado especial Marco Rillo Nieves. Israelenses vão às urnas amanhã, em pleito que opõe o premier Benjamin Netanyahu e o ex-comandante do Exército Benny Gantz. FRANCA 7

TRF-2 pode mandar cúpula do bicho para cadeia amanhã

Condenados em 1ª instância a 47 anos de cadeia, os bicheiros Antônio e Capitão Guimarães vão a novo julgamento amanhã, no TRF-2. Em caso de confirmação unânime da sentença, os dois serão presos de imediato, após sete anos apresentando recursos. Eles respondem por formação de quadrilha e corrupção ativa. FRANCA 8

Militares fuzilam carro com crianças e matam músico

Militares dispararam mais de 80 tiros de fuzil contra um carro onde havia crianças, matando de ontem na Zona Norte do Rio, segundo a Polícia Civil, incluindo também o Exaltado Rosa, de 51 anos. Seu filho ficou ferido. O Exército alega que os homens eram criminosos e abertam fogo, o que a família nega. FRANCA 9

UM ANO PRESO
Com confusões, SP e Curitiba têm atos contra o pró-Lula FRANCA 7

CONSTITUIÇÃO
Em 30 anos, mais de 21 mil emendas foram apresentadas FRANCA 4

Capa Jornal Zero Hora - 21/11/2020 - Caso 2



PAULO CÉSAR TINGA
O racismo não se resolve com a indignação pontual a um episódio | 8



LILIANE PEREIRA
O problema do Brasil é que os negros nascem odiados por milhões | 18



KAREN SANTOS
A violência da escravidão perdura de forma bárbara | 20



MAURÍCIO SANTANA
Temos de ter medidas concretas para que não se repita | 21

SÁBADO/DOMINGO, 21 E 22 NOVEMBRO 2020 – PORTO ALEGRE – ANO 57 Nº 19.874 – R\$ 8,00 – Produto R\$ 7,70 | PIS e Cofins R\$ 0,30 – SC/PR: R\$ 8,50 | DEMAIS ESTADOS: R\$ 12,00





Na tarde de sexta, milhares de pessoas participaram de protesto em frente ao local onde ocorreu o crime. À noite, a manifestação pacífica se transformou em confronto entre um pequeno grupo e a Brigada.





Assassinato de homem negro na Capital provoca atos e reacende debate sobre racismo

João Alberto Freitas, 40 anos, pai de quatro filhos, foi espancado por seguranças no Carrefour do Passo D'Areia. Agressores alegam briga, mas vídeos não comprovam a versão. Após apanhar, vítima morreu por asfixia, pedindo para respirar. Protestos cobrando justiça se espalham pelo país. | 10 a 18 e 24

LÍDERES E ENTIDADES CONDENAM CENAS BRUTAIS; MOURÃO NEGA DISCRIMINAÇÃO

Políticos, organizações sociais e personalidades apontaram crime racial. Vice-presidente disse que o Brasil não é como os Estados Unidos.

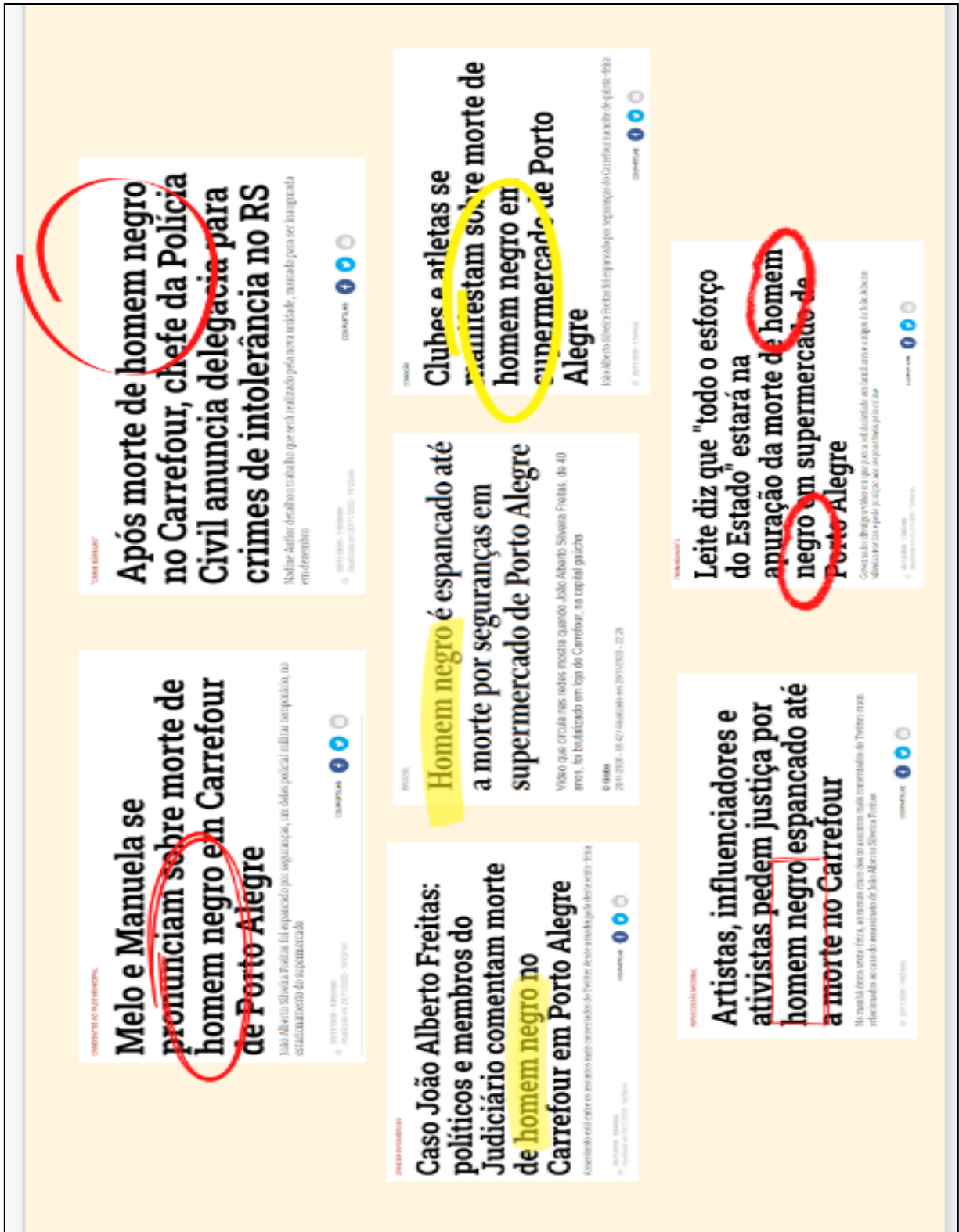
PM TEMPORÁRIO E SEGURANÇA DO MERCADO SÃO PRESOS PELA MORTE

Giovane Gaspar da Silva está na BM desde 2018. Magno Braz Borges atua na empresa Vector. Ambos respondem por homicídio triplamente qualificado.



Fonte: Jornal Zero Hora

Compilado de títulos das matérias onde as vítimas são nomeadas apenas como “homem negro”



Fonte: Jornal Zero Hora

Título da matéria que relativiza a violência letal sofrida por João Alberto (caso 2)

caso João Alberto

Protesto é legítimo, mas não se pode responder à violência com violência

Radicais que invadiram prédio do Carrefour e puseram fogo em faixas atacam manifestantes pacíficos

© 2017/02/03 - 23:11:16h

COMPARTILHE


ROSIANE DE OLIVEIRA
Doar Canal



Manifestação foi pacífica até o momento em que um grupo minoritário forçou a grade, derrubou o portão e invadiu o prédio

Fonte: Jornal Zero Hora

Necropolítica: análise das narrativas trazidas pelos governantes sobre os casos




O Exército não matou ninguém, houve um incidente', diz Bolsonaro sobre morte de músico que teve carro fuzilado no Rio

Durante evento em Maracá, o presidente declarou ainda que "não sendo agurada a responsabilidade (da morte)" e que "no Exército sempre tem um responsável"

O Globo
12/03/2019 - 11:53 / Atualizado em 12/03/2019 - 22:24

Caso 1
Evaldo e
Luciano
O Globo



"Para mim, no Brasil não existe racismo", diz Mourão ao comentar morte de homem negro em supermercado


Manifestação do vice-presidente da República foi dada a jornalistas no Palácio do Planalto no início desta tarde enquanto chegava a seu gabinete





O Globo
20/11/2018 - 13:05h
Atualizado em 20/11/2018 - 13:05h

Caso 2
João Alberto
Zero Hora

Fonte: Jornal O Globo

Necropolítica: análise das narrativas trazidas pelos governantes sobre o caso 1


RIO

ACCESSE NO





RIO • WILSON WITZEL

'Não me cabe fazer juízo de valor', diz Witzel sobre ação de militares em Guadalupe

Governador disse que país tem instituições capazes de dar resposta

Juliana Castro
08/04/2019 - 23:02 / Atualizado em 09/04/2019 - 12:35

RIO

'Disparos péssimos' de militares evitaram tragédia maior em fuzilamento no Rio, diz Mourão

Em entrevista à rádio CBN, o vice-presidente dedicou-se a avaliar imperícia dos homens do Exército





Geotério Maia
13/04/2019 - 11:47 / Atualizado em 13/04/2019 - 12:44


RIO

Víuva de músico morto em Guadalupe afirma que militares responderam com deboche a pedido de socorro

Carro da família foi atingido por mais de 80 tiros disparados pelo Exército

Genaldo Ribeiro
08/04/2019 - 12:41 / Atualizado em 08/04/2019 - 13:50

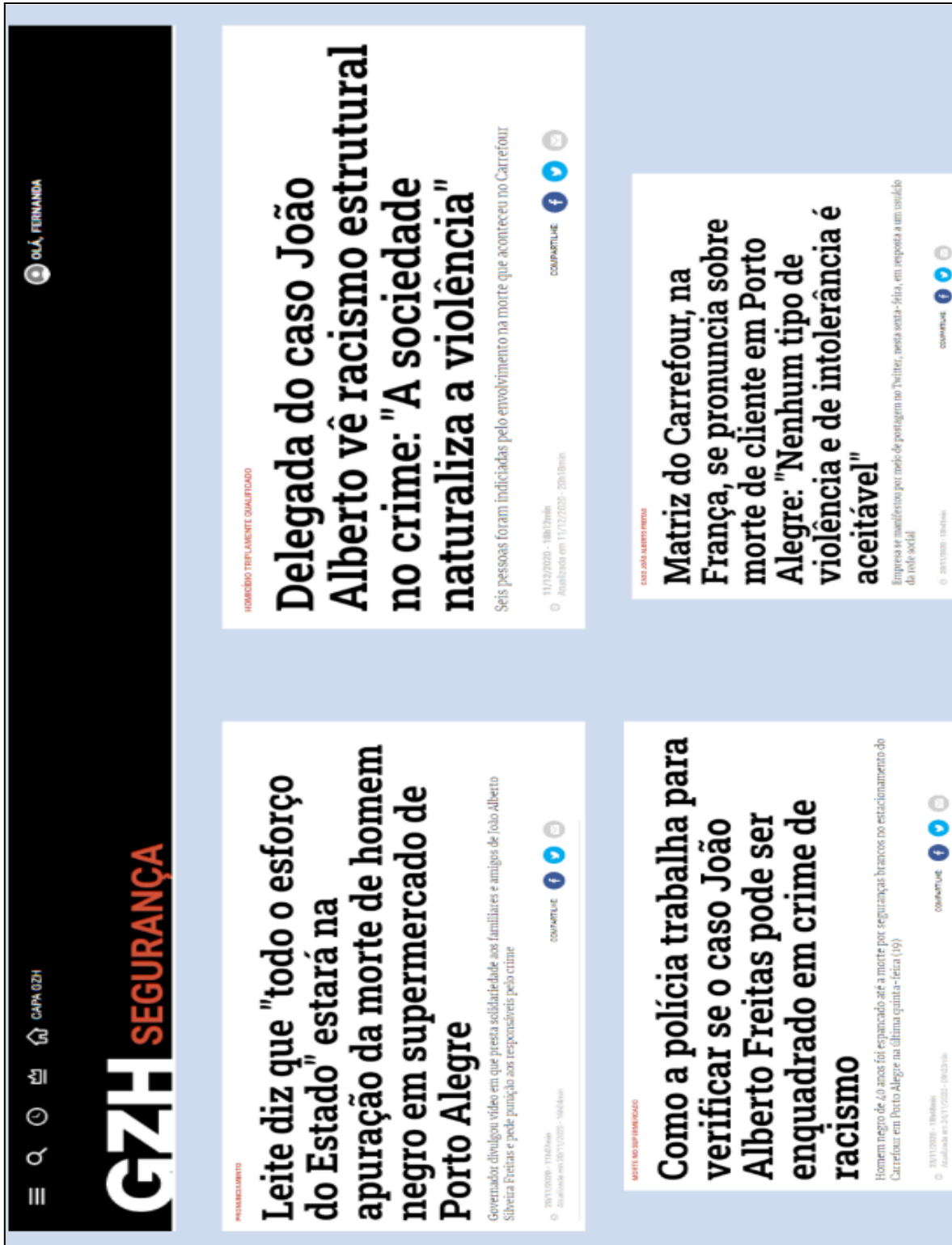




Newsletters



Luciana, viúva do músico fuzilado: 'Eles ficaram de deboche' Foto: Gabriel Palma / Agência O Globo

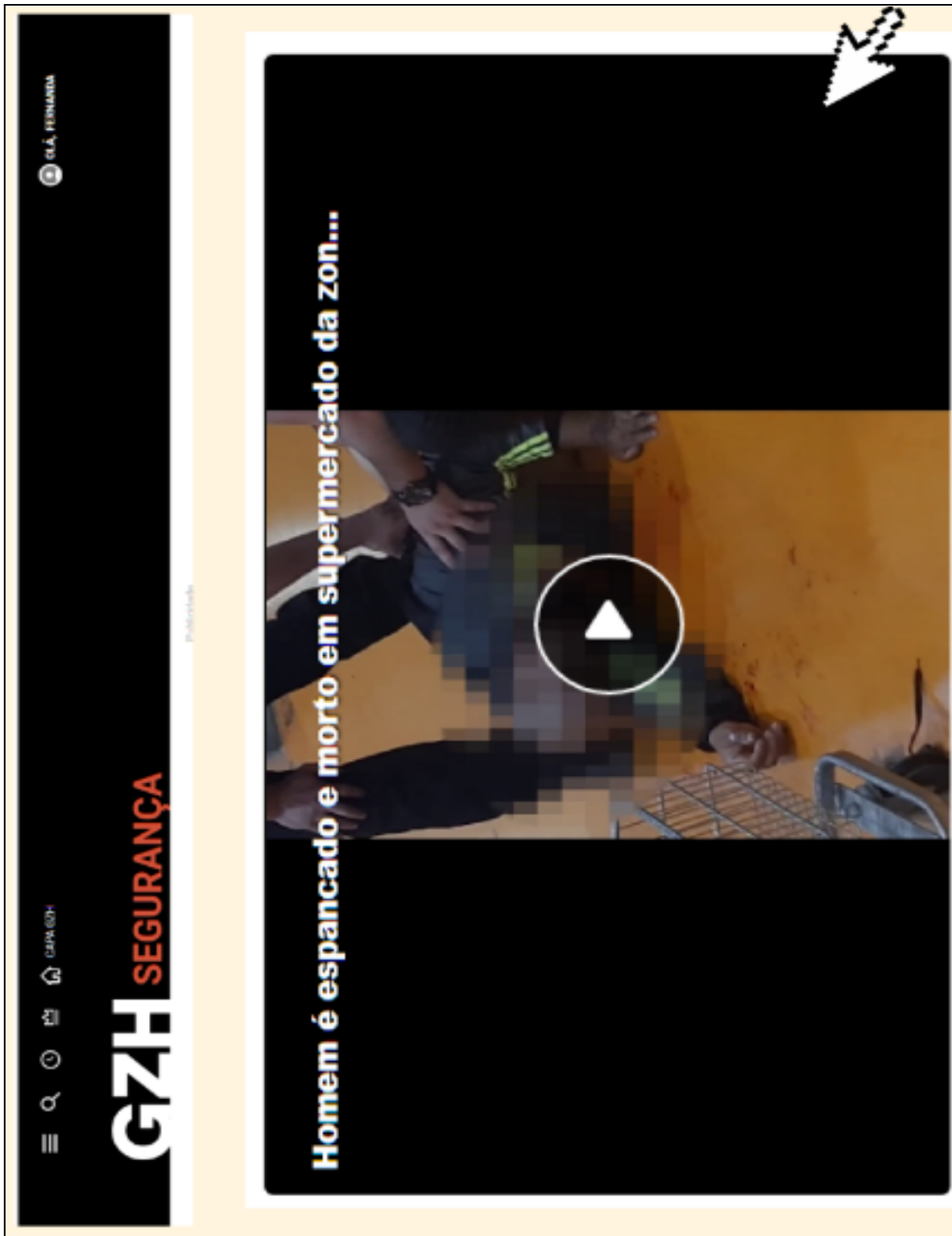
Fonte: Jornal O Globo

Necropolítica: análise das narrativas trazidas pelos governantes sobre o caso 2



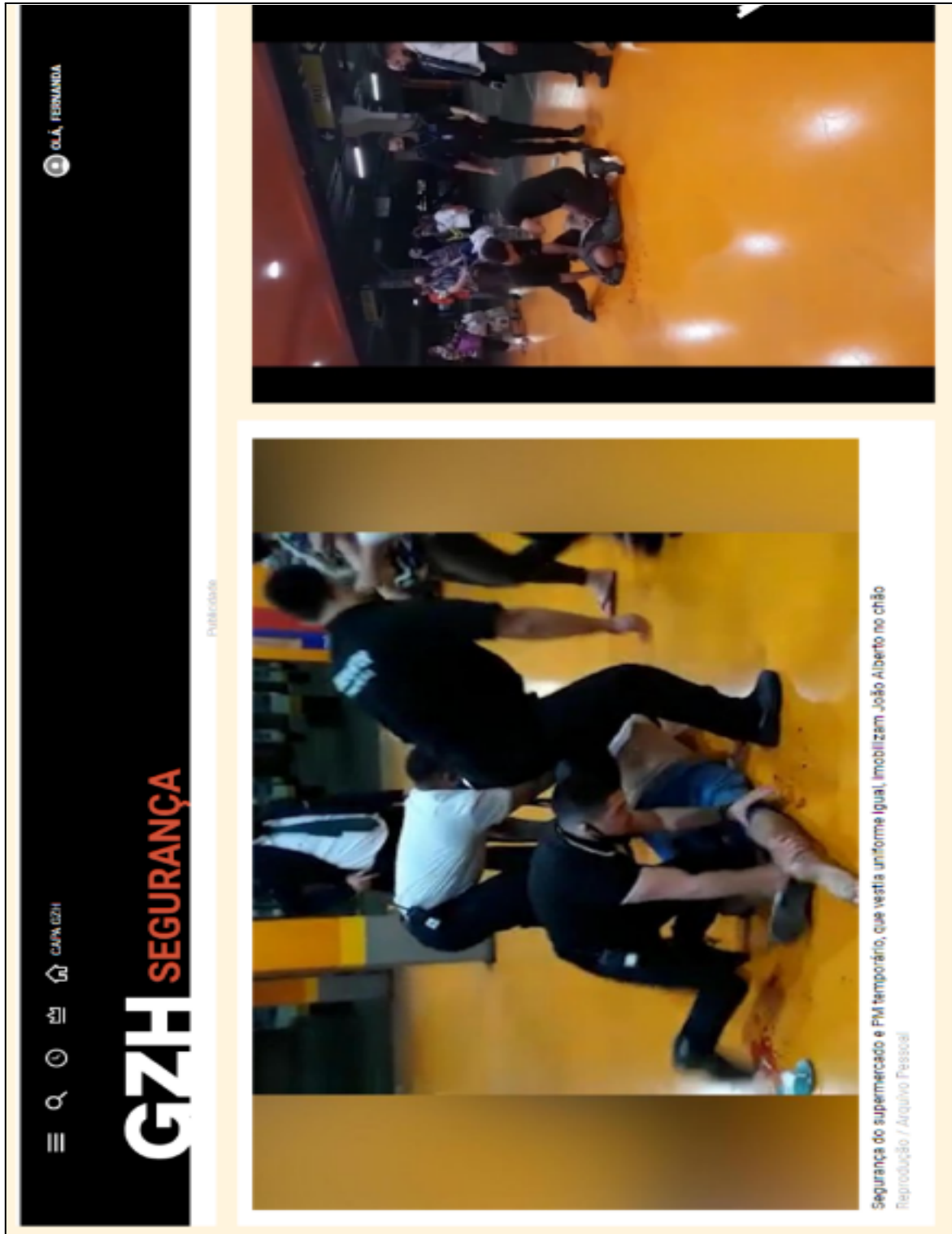
Fonte: Jornal Zero Hora

Imagem replicada pelo Jornal Zero Hora do momento da agressão a João Alberto



Fonte: Jornal Zero Hora

Imagem replicada pelo Jornal Zero Hora do momento da agressão a João Alberto



Fonte: Jornal Zero Hora

Repercussões do caso 1



O GLOBO BUSCAR

VIDAS NEGRAS IMPORTAM

80 tiros: posts sobre execução de músico geram mais de 300 mil reações

Por Ancelmo Gois • 09/04/2019 • 04:15

#VidasNegrasImportam

Posts sobre a execução do músico Evaldo Rosa dos Santos, de 51 anos, geraram mais de 300 mil reações (curtidas, retuites e comentários), ontem, no Twitter. A maioria absoluta, claro, de revolta e exigindo justiça. A hashtag "#VidasNegrasImportam" foi, durante boa parte do dia, o assunto mais comentado no Brasil.

O músico, como se sabe, estava com o sogro (também baleado), a mulher, o filho e a afilhada a caminho de um chá de bebê, quando o carro em que estavam foi alvejado por mais de 80 tiros disparados por militares do Exército.

Oitenta tiros...

O Rio de Paz fará um grande ato amanhã, às 6h, em Guadalupe, no local da execução de Evaldo Rosa dos Santos. Manifestantes segurarão 80 bandeiras furadas, numa alusão aos tiros disparados: "Qual é a garantia que a população tem de que isso não vai se repetir?", questiona Antonio Costa, diretor da ONG.

ANCELMO.COM

Buscar neste blog

O Blog da Turma da Coluna defende a diversidade, mas não esconde sua preferência pela democracia, pelo Rio, pelo samba, pelo Flamengo, pelas árvores, pelos bichos, pelo feijão com arroz e pela miscigenação - não necessariamente nesta ordem

Quem escreve

ANCELMO GOIS

Fonte: Jornal O Globo



O GLOBO BUSCAR

VIOLÊNCIA FARDADA

Oitenta tiros e nenhum tuíte

Por Bernardo Mello Franco • 10/04/2019 • 06:00

BERNARDO MELLO FRANCO

Buscar neste blog

Um olhar sobre a política e o poder no Brasil

Quem escreve

Luciana Nogueira, viúva do músico Evaldo Rosa, fuzilado pelo Exército no Rio | Gabriel de Paiva

Fonte: Jornal O Globo

Repercussões do caso 2

ASSASSINADO

#JustiçaPorBeto é o terceiro assunto mais comentado do Twitter

Internautas utilizaram hashtags para demonstrar indignação sobre o caso de João Alberto Silveira Freitas, que morreu após ser espancado por seguranças do Carrefour

20/11/2020 - 14h39min
Atualizada em 20/11/2020 - 14h45min

COMPARTILHE:   

 GZH

VIOLÊNCIA

Morte de homem negro em Porto Alegre reacende a reflexão sobre racismo no Brasil

Homicídio ocorreu na véspera do Dia da Consciência Negra

20/11/2020 - 21h01min

COMPARTILHE:   

JUDICIÁRIO / NOTÍCIA

Preconceito racial influenciou ação que levou à morte de João Alberto em hipermercado, afirma MP

Tese da promotoria é de que homicídio ocorreu por meio cruel e motivo torpe

22/11/2021 - 12h14min
Atualizada em 22/11/2021 - 13h27min

COMPARTILHE:   